

Unesp  UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

**DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO À
REINSERÇÃO SOCIAL: O PAPEL DO PODER
EXECUTIVO PÚBLICO MUNICIPAL NESTE
PROCESSO**



ARARAQUARA – S.P.

2018

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO À REINSERÇÃO SOCIAL: O PAPEL DO PODER EXECUTIVO PÚBLICO MUNICIPAL NESTE PROCESSO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara – como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento, sexualidade e diversidade na formação de professores.

Orientador: Profa. Dra. Andreza Marques de Castro Leão.

ARARAQUARA – S.P.

2018

Dotoli, Flávia Saletti Grecco
Do centro de ressocialização à reinserção social: o
papel do poder executivo público municipal neste processo
/ Flávia Saletti Grecco Dotoli – 2018.
143 f.

Dissertação (Mestrado em Educação Sexual) –
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita
Filho", Faculdade de Ciências e Letras (Campus
Araraquara)

Orientador: Andreza Marques de Castro Leão.

1. Perspectivas. 2. A mulher presidiária. 3. O
Centro de Ressocialização Reinserção social. 4. O
poder executivo público municipal. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo sistema automatizado
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO À REINSERÇÃO SOCIAL: O PAPEL DO PODER EXECUTIVO PÚBLICO MUNICIPAL NESTE PROCESSO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara – como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento, sexualidade e diversidade na formação de professores.

Orientador: Profa. Dra. Andreza Marques de Castro Leão.

Data da defesa: 01 / 02 / 2018

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Profa. Dra. Andreza Marques de Castro Leão
Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara

Membro Titular: Profa. Dra. Luci Regina Muzzetti
Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Rio Claro

Membro Titular: Profa. Dra. Ana Cláudia Rebolho
Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

AGRADECIMENTOS

A Deus por me guiar e me dar a oportunidade de alcançar meus objetivos, mesmo que em dificuldades, a fé e a crença são meus dois pilares na qual me lanço e me apoio.

Ao meu marido que hoje pertence ao reino de Deus, aos seus ensinamentos, ao amor eterno e especialmente por ter acreditado e me incentivado, e ainda assim, de onde se deleita e descansa me envolve com sua energia de amor e luz.

A minha amada filha Lívia, fruto desse amor, meu amor eterno e a luz que me guia.

Ao meu namorado Maurício Furlan que hoje me cerca de motivação e amparo nesta nova etapa, minha eterna gratidão, amor e respeito.

A minha Orientadora Andreza Marques de Castro Leão pela sensibilidade e atenção nas orientações, especialmente por estar sempre presente, não somente como uma direção intelectual, mas no que tange a todas emoções que circulam neste cenário.

Ao Prefeito Municipal Edinho Silva pelo acolhimento acerca de meu trabalho, notadamente pelo seu humanismo e motivação a todos servidores públicos municipais que se enveredam na vida acadêmica.

Ao Secretário de Gestão e Finanças Donizete Simioni e Chefe de Gabinete Alan, pelo eterno carinho e pela motivação na realização desta pesquisa.

A banca examinadora Luci Regina Muzzetti e Ana Cláudia Rebolho pelos apontamentos brilhantes para aprimoramento desta pesquisa, pelo tempo que empenharam com dedicação para me instruir, meus agradecimentos eternos e minha gratidão.

Agradeço a todas as pessoas que sempre me desejam a felicidade e me motivam nesta caminhada da vida, meu respeito amor e dedicação.

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo conhecer a reinserção social de reeducandas na visão dos integrantes do poder executivo público municipal, investigando dentro disso, se há ações direcionadas à prevenção da reincidência criminal. Investigar se há programas sociais à reinserção social de reeducandas, assim como, trabalhos de prevenção de novos delitos; e, averiguar se há projetos direcionados as reeducandas quando se tornam egressas no Centro de Ressocialização. Este estudo teve como participantes 4 integrantes do poder executivo público municipal, sendo 2 do sexo masculino (Prefeito Municipal e Chefe de Gabinete), e 2 do sexo feminino (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social). A pesquisa foi realizada na cidade de Araraquara, na Prefeitura Municipal de Araraquara. Como instrumento para coleta de dados, foi aplicado uma entrevista composta por 10 questões abertas com o intuito de verificar ocorrências relacionadas a perspectivas de reinserção social de reeducandas na visão do Poder executivo Público Municipal. Essas questões, para esse estudo, foram escolhidas devido ao universo de reeducandas acerca da reinserção social. Os procedimentos perpassaram pelas seguintes fases: elaboração da entrevista, ocasião em que combinou perguntas abertas e fechadas. No exercício investigativo para coleta dos dados, inicialmente foi realizado um agendamento com os entrevistados para elucidação dos objetivos do projeto de pesquisa e póstumo a este ofício, efetivando a aplicação do instrumento. O procedimento de análise dos dados se deu através da análise do discurso dos sujeitos do presente estudo. Os dados apresentados nas entrevistas e em especial nas categorias e subcategorias apresentam em si uma condição positiva de reinserção, ou seja, em cada tabela surgiram pontuações importantes que denotam as perspectivas de reinserção social, quais sejam: ambiente (espaço), programa, mercado de trabalho e educação, convívio com outras pessoas, acolhimento no trabalho desenvolvido, preconceito, resistência inicial na inserção de reeducandas no

programa, cursos, padaria de manipulação, capacitação, segurança alimentar, convênio, amor, maridos/companheiros, crime, abandono, diminuição da reincidência, reinserção social e oportunidade. Desta maneira, ficou notório que o desenvolvimento de uma postura profissional em que há uma preocupação em recuperar-se pessoas reclusas e estigmatizadas é algo de extrema importância tanto para o sujeito que se beneficia, quanto para a sociedade, sobretudo direcionado a diminuição da reincidência criminal e do fortalecimento da inclusão social, portanto, é nesta trajetória que estudos devem se debruçar afim de ampliarmos ainda mais o canal da humanização da pena e da reinserção social. Frente ao exposto, nota-se a necessidade de pesquisas voltadas a conhecer a realidade das reeducandas, sobretudo pensando em articular ações que possam contribuir para a reinserção social das mesmas e no preparo da sociedade para as acolherem.

Palavras-chave: Perspectivas. A mulher presidiária. O Centro de Ressocialização. Reinserção social. O poder executivo público municipal.

ABSTRACT

The present study aims to know the social reintegration of reeducation in the vision of the members of the municipal public executive, investigating within this, if there are actions directed to the prevention of criminal recidivism. To investigate whether there are social programs for the social reinsertion of reeducated ones, as well as, works of prevention of new crimes; and, investigate if there are projects directed to the reeducandas when they become graduates in the Center of Ressocialization. This study had as participants 4 members of the municipal public executive power, being 2 males (Mayor and Head of Cabinet), and 2 females (Department of Development and Social Assistance). The research was carried out in the city of Araraquara, in the Municipality of Araraquara. As an instrument for data collection, an interview was applied composed of 10 open questions with the purpose of verifying occurrences related to the prospects of social reintegration of reeducation in the vision of the Municipal Public Executive Power. These questions, for this study, have been chosen due to the universe of reeducation about social reinsertion. The procedures covered the following phases: interviewing, where you will combine open and closed questions. In the investigative exercise for data collection, a schedule was initially made with the interviewees to elucidate the objectives of the research project and posthumous to this office, effecting the application of the instrument. The data analysis procedure was done through the discourse analysis of the subjects of the present study. The data presented in the interviews and in particular in the categories and subcategories present a positive condition of reintegration, that is, in each table there were important scores that denote the perspectives of social reintegration, namely: environment (space), program, market prejudice, initial resistance in the insertion of reeducated in the program, courses, bakery of manipulation, training, food security, covenant, love, husbands / companions, crime, abandonment, decrease of the

recidivism, social reintegration and opportunity. In this way, it became evident that the development of a professional attitude in which there is a concern to recover people reclusive and stigmatized is something of extreme importance both for the subject that benefits and for society, mainly directed at reducing criminal recidivism and the strengthening of social inclusion, therefore, it is in this trajectory that studies must be considered in order to further expand the humanization channel of punishment and social reintegration. In view of the above, we note the need for research aimed at understanding the reality of reeducation, especially thinking of articulating actions that may contribute to their social reintegration and the preparation of society to receive them.

Keywords: Perspectives. The convict woman. The Center for Resocialization. Social reinsertion. The municipal public executive power. (Fiz alteração).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Lotação das reeducandas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.....	60
Tabela 2 – Lotação das reeducandas na Secretaria da Educação.....	61
Tabela 3 – Lotação reeducandas na Secretaria da Saúde.....	61
Tabela 4 – Lotação das reeducandas na Secretaria da Cultura	62
Tabela 5 – Lotação reeducandas Secretaria de Esportes	62
Tabela 6 – lotação de reeducandas na Secretaria de Planejamento e Participação Popular. ...	63
Tabela 7 – Questão 1: Centro de Ressocialização	88
Tabela 8 – Questão 2: Ações direcionadas pela prefeitura à ressocialização	91
Tabela 9 – Questão 3: CR e a função de ressocialização.....	94
Tabela 10 – Questão 4: A identidade feminina.....	96
Tabela 11 – Questão 5: A prefeitura municipal e a resistência na integração de reeducandas	99
Tabela 12 – Questão 6: Projeto desenvolvido em relação a inserção no mercado de trabalho.....	103
Tabela 13 – Questão 7: projeto de fortalecimento das ações ressocializadoras para a inserção das mesmas no mercado de trabalho quando em liberdade?	107
Tabela 14 – Questão 8: Representação Social da mulher reeducanda?	108
Tabela 15 – Questão 9: Projetos voltados a reinserção social e relação com a diminuição à reincidência criminal	111

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Curso de Panificação – Reeducandas do CR Feminino de Araraquara. 106

LISTA DE SIGLAS

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

CDP – Centros de Detenção provisória os chamados

CPP – Centro de Ressocialização e os Centros de Progressão Penitenciário

CR – Centro de Ressocialização

DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

FUNAP - Fundação de amparo ao preso

FUNDART - Fundação de Arte e Cultura

FUNDESSPORT - Fundação de Amparo ao Esporte

FUNGOTA - Maternidade Gota de Leite

ONG – Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PIS - Programa de Incentivo à Inclusão Social

PCC - Primeiro Comando da Capital

RH – Recursos Humanos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 INTRODUÇÃO.....	23
2 GÊNERO E SEXUALIDADE	30
2.1 A mulher presidiária.....	40
2.2 O centro de Ressocialização	42
3 REINSERÇÃO SOCIAL.....	56
4 LEI DE EXECUÇÃO PENAL.....	68
4.1 Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal	68
5 O PODER EXECUTIVO PÚBLICO MUNICIPAL	76
6 ANÁLISE E DISCUSSÕES	88
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS.....	117
ANEXO A – QUESTIONÁRIO – CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO.....	124
ANEXO B – CRONOGRAMA	125
ANEXO C – LEI N. 8867/17	126

APRESENTAÇÃO

O estudo sobre o comportamento humano sempre me encantou devido à complexidade das emoções e o quanto elas refletem nas ações com o meio, nos transformando e, concomitantemente, modificam o outro. Além dessa argumentação, estudar a Psicologia veio de encontro com um cenário de dor e luto devido ao falecimento de minha mãe, não somente pela angústia, mas pela motivação ao estudo que ela sempre doutrinou. Foram cinco anos de dedicação e muito estudo, que enriquecida com saberes diversos e professores extremamente hábeis que incentivavam no período da graduação a motivação à inserção no Mestrado.

Após o término da Graduação iniciei, em 2006, como aluna especial nesta universidade Estadual Paulista (Unesp) na Disciplina de Educação Sexual, ali decorreram-se um ano, mas devido ao início de um trabalho no Sistema Penitenciário – Centro de Ressocialização Feminino e Masculino, careci me ausentar por demandar todo meu tempo, necessitando naquele momento do meu trabalho para me sustentar. Todavia, aquela trajetória marcou minha caminhada, pois dentro de minhas atribuições como Psicóloga me deparei com demandas envolvendo a situação global de uma sentenciada e sentenciado. Nesta trajetória me deparei com duas ferramentas para o exercício profissional o Crime e a Ressocialização, o Crime como o norteador da conduta criminal e a Ressocialização como planejamento interventivo para a recuperação.

Assim, neste universo fui navegando profissionalmente e me aperfeiçoando. Aliás, como forma de explanar o contexto acerca do conhecimento do espaço do Centro de Ressocialização Feminino e suas características voltadas ao tratamento oferecido as reeducandas ali reclusas, delinearei acerca da experiência que foi possível absorver enquanto psicóloga no ano de 2006.

O primeiro contato com a Instituição CRF (Centro de Ressocialização Feminino) se deu a partir do momento em que fui entregar um currículo para ministrar aula, ou seja, na ocasião havia a possibilidade de lecionar pelo fato de possuir a licenciatura plena para dar aulas. Para tanto, foi possível a entrega do currículo, no entanto, o Coordenador da ONG – Associação de Proteção e Assistência Comunitária (APAC) fez uma advertência inicial, corroborando a importância de um conhecimento prévio da Instituição para a verificação do perfil enquanto profissional, visto que a maioria das pessoas que ali entregavam seus currículos após sua inserção no presídio desistiam imediatamente.

Neste contexto, fui realizar a visita ao local pela primeira vez, o que me fez repensar varias vezes se ali era de fato o lugar na qual eu deveria estar. Após ir me sensibilizando com o local, notadamente na ocasião em que o contato com a mulher reclusa era algo permanente, pude verificar que não se tratava de um modelo tradicional como de uma Penitenciária, uma vez que, as presas chamadas por reeducandas eram aquelas que recepcionavam, e orientavam quanto as dependências da prisão. Foi possível observar de imediato uma relação de acolhimento e humanização, apesar de ainda conter grades em determinados locais, pois tratava-se de uma Cadeia Pública anterior a adaptação para um Centro de Ressocialização.

Foi possível observar também, naquela ocasião, o quanto a política da ressocialização estava presente, sobretudo pelo fato de me defrontar com uma recepção realizada por reeducandas, um salão de cabeleira para que as mesmas possam se arrumar, cortar seus cabelos e fazerem suas unhas, um local no qual realizam o amparo de um bebê que veio a nascer durante a reclusão, uma sala de visita íntima para a recepção de seus esposos, quartos sem grades na porta, apenas uma porta comum como de nossas residências. Apesar do local ser adaptado a uma Cadeia pública, ainda assim foi possível verificar um espaço de acolhimento, um local de oportunidade para mudanças de conceitos voltados à criminalidade.

Além das questões de ambiente, foi possível observar um local na qual a escola funcionava como método de retorno ao estudo das reeducandas e motivação profissional. Naquele local haviam empresas para o fornecimento da mão de obra ao trabalho, ou seja, retorno a atividades laborais e motivação profissional. Por exemplo, havia uma empresa de meias chamada ra-tim-bum, na qual, as reeducandas inseridas no CR confeccionavam estas meias para a empresa, além disso cozinhavam preparando seus próprios alimentos. Ficou notório o quanto o espaço acolhedor e motivador, assim como, uma política ressocializadora era a ancora dos trabalhos ali realizados.

Deixando naquela ocasião o Centro de Ressocialização me dirigindo a sede da ONG-APAC, tendo a certeza que me mantinha motivada a desenvolver meu trabalho enquanto profissional.

Contudo, a trajetória mudou solicitando o Coordenador a possibilidade de um trabalho inicialmente voluntário para posterior contratação. Imediatamente aceitei e fiz minha primeira programação com a Coordenação da ONG e com a direção do CR Feminino. A proposta pedagógica e voluntária se dava na construção de uma peça de teatro sobre Franz de Castro juntamente com as reeducandas produzindo uma história acerca do início da APAC e da política de ressocialização. A escolha por este tema foi norteadada pelo fato de acontecer o dia do aniversário de Franz de Castro e ao incentivo a política de ressocialização.

Para tanto, foi construído juntamente com as reeducandas a histórias deste homem e, posterior, internalização dos personagens para a composição da peça teatral.

Para entendimento da peça teatral, descreverei a história e o marco de Franz de Castro para o entendimento e dimensão do trabalho desenvolvido naquele momento.

Franz de Castro Holzwarth nasceu em Barra do Piraí, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1942. O mesmo era filho de Franz e Dinorah de Castro, tinha quatro irmãos.

Seu pai era um mecânico que chegou ao Brasil na miséria em 1920, após a Primeira Guerra, passando a trabalhar em uma fábrica de fitas em Barra do Piraí. A família sempre foi muito católica, ajudando, inclusive, a construir a Igreja de Santa Terezinha ao lado da casa onde moravam. Sua mãe, responsável pela religiosidade do filho, após passar anos em coma em decorrência de doença degenerativa, faleceu em 2010.

Na infância, Franz era um garoto comum, mas desde cedo mostrava bondade em suas ações. Sempre muito ligado à caridade e amor ao próximo, assistia as missas diariamente. Chegou a fazer o seminário, sem ser, contudo, ordenado.

Aos 20 anos, em 1962, mudou-se para a casa de uma tia aqui em Jacareí, onde começou a se interessar por advocacia. Em 1963, ingressou no curso de Direito da Fundação Valeparaibana de Ensino, atual UNIVAP, pensando em atuar em causas cíveis. Em 1965 começou a trabalhar como assistente de administração do Juízo de Direito de Jacareí. Formou-se em 1967 e inscreveu-se na OAB em julho de 1968. Foi um brilhante advogado, mas continuava sonhando com o sacerdócio.

No ano de 1972, a APAC foi criada em São José e originalmente era uma Pastoral Carcerária que significava “Amando o Próximo, Amarás a Cristo”. Convidado a ministrar um curso de crisma na cadeia pública de São José, Dr. Franz ficou impressionado e comovido com o sofrimento moral e espiritual dos detentos, passando a defendê-los nos tribunais. Posteriormente, foi um dos pioneiros da APAC, agora Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, sendo vice-presidente na gestão de Mário Ottoboni. Era exemplar sua dedicação no contato e apoio aos presidiários, inclusive nos feriados e fins de semana, quando, dentro das cadeias, pregava a palavra de Deus, num trabalho voluntário de evangelização dos detentos. Defensor incontestado dos direitos humanos teve uma vida repleta de ações em favor

dos encarcerados pobres, principalmente em São José e Jacareí, ajudando-os na reintegração à sociedade.

Nesta dedicação e apoio aos presidiários, em 1981, durante uma rebelião deflagrada na Cadeia Pública de Jacareí, foi chamado, junto com Mário Ottoboni, para mediar negociações no motim. Dr. Mario conseguiu sair com dois reféns e alguns presidiários num carro oferecido pela Prefeitura. Na saída do outro automóvel, Franz se ofereceu para ficar no lugar de outro refém, um policial militar. Entretanto, a Belina que seria utilizada na fuga, foi atingida num enorme tiroteio. Assim, em 14 de fevereiro daquele ano, juntamente com cinco fugitivos, Franz de Castro, aos 38 anos, foi morto atingido por 30 tiros. As cenas da rebelião foram gravadas pela reportagem da Rede Globo e ganhou repercussão nacional.

Conta-se que o Dr. Franz já previa sua morte pois um mês antes havia se despedido de seus amigos mais próximos, inclusive de sua mãe Dinorah. Teria inclusive solicitado a empregada doméstica da casa de sua tia Lygia, onde residia, que queria ser sepultado com o terno marrom.

A partir de sua morte, inúmeras homenagens se prestaram ao Dr. Franz. Seu nome foi dado às ruas em Jacareí, São José e Volta Redonda. Além disso, empresta seu nome à Casa de Custódia de Volta Redonda e a algumas pastorais e centros de reintegração social. A OAB/SP também lançou um prêmio que leva o nome do advogado e que laureia anualmente as personalidades que se destacam na defesa dos direitos humanos. Para contar sua história, uma revista, com 40 páginas e tiragem de 80 mil exemplares, intitulada “Franz de Castro Holzwarth – O Mártir da APAC e da Pastoral Penitenciária”, foi lançada pela Diocese de São José dos Campos. Um livro, “O Mártir do Cárcere”, de autoria de seu amigo Mário Ottoboni, também presta uma homenagem ao companheiro, com direitos autorais destinados à causa de sua

beatificação. Até um *site* foi lançado: <http://www.franzdecastro.com.br>. (Jacareí a cidade em um clique, 2017, para. 1-7).

Dentro desta história de Franz de Castro foi construído uma peça teatral, no qual as reeducandas escolheram a protagonista para interpretação do papel de Franz de Castro e Mario Ottoboni, e composição de reeducandas simulando a rebelião que ocorreu em 1981.

A dedicação das reeducandas era visível, decoravam o texto e confeccionaram o cenário todo para a apresentação. Foi um mês de ensaio até a chegada da data da apresentação.

Após os ensaios as reeducandas abriram um espaço para discussão da história colocando as suas interpretações, angústias e receios quanto ao ocorrido na época. Chegando prestes ao dia da apresentação, observa-se uma ansiedade extrema por parte das reeducandas, as mesmas verbalizavam que aquele momento era um momento de honra e respeito a Franz de Castro, sobretudo pelo fato do mesmo se doar a causa e fortalecer o meio em que no momento se encontravam reclusas. Todo cenário construído pelas reeducandas tinha um toque de alegria, costuravam em conjunto o fundo para compor o cenário, as roupas que as mesmas utilizariam na cena da rebelião, bem como a maquiagem e as bexigas que simulariam os tiros e mortes.

No dia da apresentação o ambiente do centro de ressocialização se encontrava em festa, todas as reeducandas se preparando para a apresentação e muita ansiedade. No dia estavam presentes, autoridades do CR Feminino, da ONG (APAC), delegado de polícia, Juiz da execução criminal e convidados externos.

A apresentação foi um sucesso, bem como com muita emoção, ou seja, as reeducandas se emocionaram assim que terminaram a apresentação e cantaram um hino gospel intitulado “Pai”.

Após a conclusão deste trabalho logo foi minha colação de grau podendo assim trabalhar como Psicóloga. Fui contratada e iniciei meu trabalho profissional na área de psicologia. Realizava triagem de presos e presas em cadeias públicas e penitenciárias da região. As triagens eram demoradas visto que a avaliação perpassava por critérios rígidos, avaliando vínculo com o crime, vínculo familiar, perfil para reabilitação e desejo em recuperação.

Era notório a mudança de comportamento na ocasião da inclusão de mulheres quando aprovadas na triagem no CR Feminino. Na penitenciária usavam uniformes rotuladores, ficavam de cabeça baixa e só respondiam quando verbalizavam o número da matrícula, não respondiam pelos seus nomes. Quando as mesmas eram incluídas no CR Feminino, assim que adentravam ao Centro de Ressocialização passavam pelo grupo de acolhimento para necessariamente desrotular uma identidade impregnada pela penitenciária, instalando novos repertórios ressocializadores. A mudança era notória no terceiro dia, na ocasião em que chamávamos pelo nome e inseríamos em um trabalho profissional. O ambiente hostil da penitenciária se modificava no momento em que a oportunidade de inclusão no CR feminino se tornava oportuno.

Na trajetória, enquanto psicóloga do Centro de Ressocialização, em meio a muitos trabalhos englobando o trabalho motivador ocorria a reinserção social. A prefeitura de Araraquara em 2005 firmou um convênio junto ao CR Feminino para inclusão de reeducandas ao trabalho. Este projeto se perdura até o momento, abrangendo ao Centro de Ressocialização Masculino, e está inserido pela gestão atual do governo municipal.

Em 8 de março de 2017 foi firmado o convenio com CR feminino, segundo o *site* G1, o convênio tem por objetivo ampliar vagas de trabalho para reeducandas de Araraquara no programa de contratação de mão de obra do Centro de Ressocialização Feminino (CR). O número de vagas abertas para a inclusão de reeducandas passou de 20 reeducandas para 70

mulheres em cumprimento de pena em regime semiaberto, dando a oportunidades das mesmas se reinserirem no mercado de trabalho.

Cabe relatar que neste projeto as reeducandas que fossem contempladas passariam por um curso de formação recebendo uma boa-auxílio para exercerem as atividades de trabalho voltadas a limpeza, conservação e manutenção em próprios municipais.

Este projeto além da ampliação da vaga para o exercício profissional possui também a oferta de qualificação profissional para aquelas que se mostrarem interessadas, os cursos ministrados em primeiro lugar segundo o G1 seriam: pizzaiolo, padeiro, salgadeiro e corte costura.

Na publicação ao site G1 a Diretora Técnica de Divisão fez observações importantes acerca da reclusão das reeducandas, a natureza em si que demandou a iniciação ao crime, vejamos:

Muitas vezes, elas estão aqui por causa dos companheiros, maridos, namorados. E o homem abandona, nem vem visitá-las. Embora elas paguem pelos erros, o julgamento já foi. Procuramos devolvê-las melhores do que entraram. Elas erraram, sim, mas voltam com dignidade para a sociedade e renascem para a vida (. . .). (Jucélia citado por G1 São Carlos e Araraquara, 2017, para. 7).

Quanto a reincidência Criminal a Secretaria de Planejamento e Participação popular da Prefeitura municipal delineando que o projeto possui um enfoque social, e busca ampliar as oportunidades para as mulheres, além de fortalecê-las e valorizá-las diante da sociedade, da família e de si mesma.

Corroborando acerca da reincidência Criminal afirmando que,

Ao promover a reinserção na sociedade por meio de formação e acesso à renda, o projeto possibilita ainda que essas mulheres vislumbrem um futuro melhor, visando conseqüentemente a diminuição da reincidência criminal, que já é baixa, porque este projeto é exitoso (. . .). (Jucélia citado por G1 São Carlos e Araraquara, 2017, para. 8).

De acordo com Chrispim (2017), em 11 de maio de 2017 a prefeitura de Araraquara celebrou o contrato firmado com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, por meio da Funap (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso “Dr. Manoel Pedro Pimentel”, o projeto prevê a reinserção social e produtiva de reeducandos dos Centro de Ressocialização (CR) masculino e feminino.

De acordo como diretor do CR, de início serão abertas 55 vagas aos presos do regime semiaberto em diversas secretarias da prefeitura municipal, onde eles desenvolverão trabalhos nos setores de recepção, limpeza e conservação, entre outros. Salientou nesta ocasião que dos 210 reeducandos da unidade, 180 já trabalham e todos estudam. Corroborou o diretor explicando que o CR Masculino mantém uma parceria com uma fábrica de blocos de concreto e uma indústria de mercadorias voltadas para animais de estimação, que ficam ao lado da unidade.

Cabe relatar que a Fundação de amparo ao preso (FUNAP) representa tanto para o CR Feminino quanto para o CR masculino um importante trabalho na reinserção de reeducandas e reeducandos na sociedade, sobretudo por desenvolver cursos de capacitação objetivando ajudá-los na reinserção do mercado de trabalho, afastando a hipótese de reincidência criminal. Além de cursos profissionalizantes a FUNAP também proporciona o Clube da leitura feito em parceria com a Fundação Palavra Mágica. Este clube é formado por grupos para realização de leituras e debates de temas descritos nos livros entre eles e um mediador.

Observa-se na publicação que de fato os cursos aconteceram e possuíram excelentes resultados, como se menciona a seguir.

No *site* a Cidade On Araraquara (2017) confirma o quanto a capacitação profissional e um trabalho focado na reinserção social é de extrema importância para prevenção da reincidência e preparação de reeducandas para estarem em liberdade.

Deste modo, verifica-se que no tema da publicação uma expressiva motivação circulando as reeducandas no que tange aos projetos e cursos oferecidos. O tema fixado no *site* para criação do mesmo, refere a Reeducandas que se formam em curso e sonham com um futuro profissional, parceria da Prefeitura com o Centro de Ressocialização Feminino. Cabe referir que este projeto qualificou e contemplou acerca de 60 reeducandas.

Na publicação mencionam acerca do curso de panificação que formou a terceira turma em 13 de setembro de 2017, relatam que cerca de 60 reeducandas já concluíram o curso de qualificação profissional, que tem por objetivo a facilitação a reinserção do mercado de trabalho após o cumprimento da pena, ou seja, quando egressas na sociedade.

Esta atividade mantém uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar (Vinculada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social), juntamente com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e Fundação de amparo ao preso (FUNAP).

Retomando a ocasião em que atuei como psicóloga no Centro de Ressocialização. 5 anos se passaram e em 8 de novembro a equipe da ONG aguardavam a renovação do convênio junto ao Estado, no entanto, infelizmente não ocorreu a renovação, tendo assim que acabarmos com o trabalho multidisciplinar, deixando o local e as atividades voltadas a ressocialização. Inquieta com ações voltadas a trabalhos de reabilitação, fui tentar a eleição do Conselho Tutelar, ocasião em que ocorreu tudo certo, sendo eleita. No Cenário voltado a ações do Conselho Tutelar, muitas das vezes me defrontei com problemas voltados a crianças

e familiares que possuíam seus filhos reclusos, e mulheres em risco da perda da guarda de suas crianças, pelo fato do uso de drogas e prisão. Foi um ano de trabalho e logo fui chamada para o concurso público da Prefeitura Municipal onde exerço minhas atribuições até o momento.

Assumindo a prefeitura como psicóloga de um ambulatório em saúde mental do adulto logo imaginei que ali perpassavam diagnósticos psiquiátricos prévios e atendimentos focais na análise do comportamento, lei do engano, ali passavam mulheres silenciadas por violências também sexuais que gritavam por ajuda, mas que desvendasse o silêncio decorrido da usurpação do corpo e da dilaceração de sua mente.

Novamente me encontrava com aquele cenário da violência sexual, contudo no que concerne na recuperação de uma alma perdida e um corpo violentado, mas um trabalho com outra faceta com novos objetivos, e dentro disso me fez refletir e repensar a necessidade de uma pesquisa e anunciação de projetos de prevenção. Foram criados grupos terapêuticos para as intervenções neste âmbito e atividades lúdicas com a Terapia Ocupacional, como método de trabalho multiprofissional, tanto para o auxílio dos casos envolvendo violência como daqueles diagnosticados como Transtornos psiquiátricos. Após um ano neste departamento, fui convidada a exercer a função de apoiadora em saúde mental, articulando toda Rede Básica e Programa de Saúde da Família.

No presente momento me encontro desempenhando a função de Gerente de Desenvolvimento em Recursos Humanos (RH) e após três meses nomeada como Coordenadora Executiva de recursos humanos, ocasião em que fui convidada pela Administração para o desempenho da função, bem como, impetrando uma nova política de Recursos Humanos que possua uma escuta analítica do servidor público municipal em seu adoecimento, expectativas e motivação para o trabalho.

A inserção ao Mestrado Profissional foi determinada tanto pela motivação anterior em 2006 quanto pela inquietação em pesquisar o campo fértil consolidado no tocante a reclusão, bem como atrelado a experiência profissional que possui anteriormente.

Para tanto, para reforçar, o interesse em realizar esta pesquisa surge desde 2006, mediante um trabalho que pude realizar como psicóloga em um Centro de Ressocialização Masculino na cidade de Araraquara, ocasião em que mantive contato direto com transgressores sexuais e crimes de outras naturezas. O desejo vem de encontro com a busca de metodologia de tratamento para prevenção de crimes, sendo eles hediondos ou não, bem como, impedir a reincidência criminal.

Deste modo, com o desenvolvimento de trabalhos voltados a análise funcional do comportamento do detento, bem como, trabalhos com grupos terapêuticos enfocando a história pregressa ao crime estendendo-se a reinserção social. Fui compreendendo, a partir disso, a necessidade de entender o quanto a Institucionalização sem respaldo para a Ressocialização torna-se um instrumento facilitador para reincidência ao crime em si e outros delitos. Por isso a importância e o entendimento do sujeito e a natureza do crime como um disparador de ações terapêuticas.

Diante disso, algumas questões me inquietaram, tais como:

- Como os integrantes do Poder executivo público percebem a reinserção social das reeducandas?;
- Há alguma ação por parte dos mesmos, voltado para a prevenção de reincidência criminal? Se há, que ações são estas? Se não, por que isso ocorre?

Ainda nesta trajetória a pesquisa inicialmente objetivava entrevistar as reeducandas que trabalham na Prefeitura Municipal de Araraquara, a fim de verificar em seus relatos o quanto o programa social de reinserção social contribui em sua formação enquanto mulher e

profissional e, se ações como estas refletem em suas vidas satisfatoriamente e na ocasião em que se beneficiam da concessão do regime aberto. Contudo, não foi possível pela demora na liberação de autorização pelo Sistema Penitenciário.

Sendo assim, pautando-se nestas questões, o presente projeto foi delineado visando averiguar a ótica do poder Executivo Público Municipal e Reeducandas acerca da reinserção social, investigando se o tratamento realizado no Centro de Ressocialização (CR) e o trabalho oferecido às mesmas tornam-se eficazes no processo de ressocialização. Busca-se através do mesmo sanar estas questões, lembrando que este assunto é de natureza complexa e necessita ser compreendido e, (quiçá), sanado.

1 INTRODUÇÃO

Comumente se tem uma ideia do presídio ou unidade prisional como um sistema fechado, no qual os indivíduos que ali estão cumprem pena em virtude de suas infrações. De fato, este sistema vai além disso, há múltiplos aspectos envolvidos no mesmo. Aliás, além das unidades prisionais há os Centros de Ressocialização (CRs).

Cury e Vaqueiro (2001), faz menção acerca da diferença que existe entre os Centros de Detenção provisória os chamados (CDPs), Penitenciária Compacta, Centro de Ressocialização e os Centros de Progressão Penitenciários (CPPs). Segundo os referidos autores:

A Casa de Detenção do Carandiru foi projetada para receber os presos que aguardavam julgamento. Entretanto, os governos anteriores não construíram um número de penitenciárias suficiente para abrigar os detentos que cumpriam pena. De acordo com o secretário estadual da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, as pessoas que eram julgadas na Casa de Detenção acabavam permanecendo no mesmo local.

Conseqüentemente, os Distritos Policiais, que deveriam receber pessoas que passariam a noite ou, no máximo, o fim de semana, até que fossem liberadas ou encaminhadas para a Casa de Detenção, foram inchando, explicou. (para. 1).

Comentam ainda que além esforço para criação de vagas prisionais, o governo de Mario Covas, Governador do estado de São Paulo naquele contexto, criou um sistema para impedir a permanência de presos nos distritos policiais. Nesse modelo foram criados os Centros de Detenção Provisória (CDPs); as Penitenciárias Compactas; os Centros de

Ressocialização e os Centros de Progressão Penitenciária. No tocante as distinções entre eles comentam que os

Centros de Detenção Provisória (CDPs) – Locais onde ficam os presos que aguardam julgamento. São pequenas unidades com cerca de 300 vagas.

Penitenciária Compacta – Após o julgamento, de acordo com a pena, os condenados seguem para uma penitenciária de regime fechado, semiaberto ou para uma Penitenciária Compacta. Esta é como um CDP, mas com característica de penitenciária, com cozinha, oficinas e salas de aula.

Centros de Ressocialização de Presos – Unidades localizadas em cidades médias do Interior para abrigar presos primários e de baixa periculosidade. Esses Centros abrigam tanto detentos em regime semiaberto como fechado.

Centros de Progressão Penitenciária (CPPs) – Local específico para abrigar os detentos que cumprem o final da pena. Em regime semiaberto, esta é a penúltima etapa da sentença. Depois, o preso tem liberdade condicional ou vai para o regime aberto. (Cury & Vaquero, 2001, para. 3-6).

As diferenças são importantes no que tange ao tratamento oferecido através da individualização da pena de trabalho como norteador do processo de ressocialização.

Posto isto, o objetivo da presente pesquisa é conhecer a reinserção social de reeducandas na visão dos integrantes do poder executivo público municipal, investigando dentro disso, se há ações direcionadas à prevenção da reincidência criminal. O objetivo específico, investigar se há programas sociais à reinserção social de reeducandas, assim como, trabalhos de prevenção de novos delitos; e,

- Averiguar se há projetos direcionados as reeducandas quando se tornam egressas no Centro de Ressocialização.

O Trabalho é composto por três capítulos, no primeiro será abordado sobre Gênero e Sexualidade compondo em seus subitens assuntos sobre a mulher presidiária e o centro de ressocialização; o segundo capítulo a Reinserção Social, e em seus subitens a Lei de execução Penal, aplicação desta lei, e como último capítulo será discutido acerca do Poder Executivo Público Municipal.

Este estudo teve como participantes 4 integrantes do poder executivo público municipal sendo 2 do sexo masculino e 2 do sexo feminino (Poder executivo Público). Os participantes são o Poder executivo público e representantes do governo, sendo, Prefeito Municipal, uma Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, um Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e uma Assistente Social.

A pesquisa foi realizada na cidade de Araraquara, na Prefeitura Municipal de Araraquara.

Como instrumento para coleta de dados, foi aplicado uma entrevista composta por 10 questões abertas com o intuito de verificar ocorrências relacionadas a perspectivas de reinserção social de reeducandas na visão do Poder executivo Público Municipal. Essas questões, para esse estudo, foram escolhidas devido ao universo de reeducandas acerca da reinserção social.

A entrevista tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa. Para tanto a opção pela entrevista concerne ao fato da mesma abranger os mesmos itens do questionário (Leão, 2012).

Para a elaboração do questionário pretendeu-se inicialmente um estudo da literatura acadêmica, buscando, concomitantemente, o auxílio de profissionais da área a fim de asseverar a concordância quanto aos aspectos a serem abrangidos.

Cabe ressaltar que foi utilizado um roteiro semiestruturado, que combinou perguntas fechadas e abertas tendo o entrevistado a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão

sem se prender à indagação estabelecida, ou seja, o roteiro foi utilizado apenas como um guia, servindo de orientação para a entrevistadora, podendo a qualquer momento intervir quando considerar cabível na aquisição de informações eficazes (Leão, 2012).

Procedimento de coleta de dados: No exercício investigativo, para a captação do fenômeno na sua dinâmica, em busca de reunir um *corpus* qualitativo de informações, levou-se em conta critérios a seguir:

Primeiramente realizou-se um agendamento com os entrevistados para esclarecimento e objetivos do projeto de pesquisa, sendo elucidados, neste momento acerca dos critérios éticos, sobretudo, da presença do termo de consentimento atrelado.

Esse documento se compromete com a ética do anonimato solicitando a anuência dos participantes para que os mesmos possam ser aplicados na elaboração deste estudo.

Posterior a concretização dos critérios documentais, deu-se a aplicação da entrevista semiestruturada.

O percurso metodológico da presente pesquisa será a análise de conteúdo embasada na teoria de Bardin (1977), definindo temas, categorias e subcategorias para discussão sobre os dados apresentados. As categorias e subcategorias estarão elencadas em uma tabela. Para análise, após a realização da análise do conteúdo, será elaborada uma tabela para melhor elucidar os dados coletados.

Segundo Santos (2012), a análise do conteúdo é o desvendar crítico. A autora discorre que estudos sobre análise do conteúdo versam acerca de diferentes fontes de dados, quais sejam, material jornalístico, discursos políticos, cartas, publicidades, romances e relatórios oficiais.

Ainda nesta acepção, a autora pondera enfatizando que no âmbito da análise do conteúdo discussões foram surgindo acerca das suas diferentes funções. Primeiramente uma das funções que se diferenciavam era a que ficou conhecida como função heurística,

objetivando a análise do conteúdo e enriquecendo a tentativa exploratória, e a outra como função de administração da prova, que constatava se os achados da análise eram verdadeiros ou não. Também nesta vertente enfatizavam-se as diferenças na técnica de análise do conteúdo nas abordagens qualitativa e quantitativa. Proferiu ainda que nas pesquisas qualitativas, o referencial era a apresentação ou a ausência de características de um dado fragmento, ao passo que nos estudos quantitativos, o referencial era a frequência (dados estatísticos) com que apareciam determinadas características do conteúdo (Santos, 2012).

A primeira fase da análise se constitui na pró-análise do material, ou seja, é desenvolvida para sistematizar as ideias iniciais colocadas estabelecendo previamente as categorias e subcategorias para a interpretação das informações coletadas. A fase compreende a leitura geral do material eleito para a análise.

Segundo Silva e Fossá (2015) esta fase compreende em:

Leitura flutuante: é o primeiro contato com os documentos da coleta de dados, momento em que se começa a conhecer os textos, entrevistas e demais fontes a serem analisadas; b) Escolha dos documentos: consiste na definição do corpus de análise; c) Formulação das hipóteses e objetivos: a partir da leitura inicial dos dados; d) Elaboração de indicadores: a fim de interpretar o material coletado; É importante ressaltar que a escolha dos dados a serem analisados, obedeça a orientação das seguintes regras:

- Exaustividade: refere-se à deferência de todos os componentes constitutivos do corpus. Bardin (1977) descreve essa regra, detendo-se no fato de que o ato de exaurir significa não deixar fora da pesquisa qualquer um de seus elementos, sejam quais forem as razões.

- Representatividade: no caso da seleção um número muito elevado de dados, pode efetuar-se uma amostra, desde que o material a isto se preste. A amostragem diz-se rigorosa se a amostra for uma parte representativa do universo inicial (Bardin, 2011).
- Homogeneidade: os documentos retidos devem ser homogêneos, obedecer a critérios precisos de escolha e não apresentar demasiada singularidade fora dos critérios.
- Pertinência: significa verificar se a fonte documental corresponde adequadamente ao objetivo suscitado pela análise (Bardin, 1977), ou seja, esteja concernente com o que se propõem o estudo.

Concluída a primeira fase, acima descrita, parte-se para a exploração do material, que constitui a segunda fase. A exploração do material consiste na construção das operações de codificação, considerando-se os recortes dos textos em unidades de registros, a definição de regras de contagem e a classificação e agregação das informações em categorias simbólicas ou temáticas. Bardin (1977) define codificação como a transformação, por meio de recorte, agregação e enumeração, com base em regras precisas sobre as informações textuais, representativas das características do conteúdo (p. 3).

Realizada a primeira fase, a segunda fase consistirá em explorar o material, e esta exploração consisti na construção das operações de codificação, considerando os recortes do texto em unidades de registro. As unidades de registro instruída foi através de uma tabela contendo a temática, e colunas contendo as categorias e subcategorias.

Conforme Silva et. al. (2015) aponta nesta fase o texto das entrevistas, bem como, todo material coletado é recortado em unidades de registro, por exemplo, tomar-se-ão, como

unidades de registro, os parágrafos de cada entrevista, assim como textos de documentos ou anotações de diários de campo. Salienta os autores,

Desses parágrafos, as palavras-chaves são identificadas, faz-se o resumo de cada parágrafo para realizar uma primeira categorização. Essas primeiras categorias, são agrupadas de acordo com temas correlatos, e dão origem às categorias iniciais. As categorias iniciais, são agrupadas tematicamente, originando as categorias intermediárias e estas últimas também aglutinadas em função da ocorrência dos temas resultam nas categorias finais. Assim, o texto das entrevistas é recortado em unidades de registro (palavras, frases, parágrafos), agrupadas tematicamente em categorias iniciais, intermediárias e finais, as quais possibilitam as inferências. Por este processo indutivo ou inferencial, procura-se não apenas compreender o sentido da fala dos entrevistados, mas também buscar-se-á outra significação ou outra mensagem através ou junto da mensagem primeira. (p. 4).

2 GÊNERO E SEXUALIDADE

Para contextualizar a mulher nesta pesquisa, torna-se importante proferir acerca da história do feminino como base e sustentação deste trabalho. Nesta acepção mencionarei a autora Colling (2004) no que tange a história das mulheres, enfatiza a autora que esta história é algo recente, visto que desde o século XIX, na ocasião em que a História se transforma em disciplina científica, o espaço da mulher dependia das representações dos homens, que por delong tempo foram os únicos historiadores.

Ainda na década de 60, mulheres desejavam contar a suas histórias, contudo olharam para trás e verificaram a ausência da história, era apenas uma representação do olhar masculino. Para tanto, delinear sobre o feminino é discorrer acerca das representações que ocultaram este feminino ao longo da história.

Outrossim, a autora discorreu enfatizando que tais historiadores hierarquizaram a História dispondo que

(. . .) o masculino aparecendo sempre como superior ao feminino. A universalidade do “eles” mascarou o privilégio masculino, aparecendo como uma neutralidade sexual dos sujeitos. Como contar a sua história sob este universalismo que negava a diferença entre os sexos? Como contar suas experiências se englobadas num sujeito único universal? Os historiadores fizeram a historiografia do silêncio. A História transformou-se em relato que esqueceu as mulheres, como se, por serem destinadas à obscuridade da reprodução, inenarrável, elas estivessem fora do tempo, fora do acontecimento. Elas, porém, não estão sozinhas neste silêncio-profundo. Elas estão acompanhadas de todos aqueles que foram marginalizados pela História, como os negros, os índios, os velhos, os homossexuais, as crianças, etc. Escrever a história das

mulheres, portanto, é libertar a história. Libertar a história das amarras das metanarrativas modernas, falocêntricas. Sempre existiu um trabalho incessante para contar às mulheres, contar a história das mulheres, numa tentativa de chegar o mais próximo possível de suas vidas no cotidiano. (Colling, 2004, p. 31).

De acordo com a autora, a mulher foi construída como uma natureza feminina, ou seja, ao balizar o espaço privado e doméstico. Ao delimitar o espaço privado e doméstico, colocam a função de esposa e mãe como a única fonte digna e possível de ser feminino, isto é, a mulher, encarceram a mulher em seu lar, tirando o direito da voz e do poder, tornando-a a representatividade do anjo e rainha do lar, um lar e uma figura santificada enclausura-se a mulher no lar, sem acesso à palavra (a palavra pública, do poder) e cria-se a representação de “anjo e rainha do lar”, figura e lar sagrado, conotações compreendida pela mulher como uma homenagem advinda de seu companheiro (Colling, 2004).

Para ponderar sobre a mulher reclusa, como proposta dessa dissertação, e as implicações da ressocialização enquanto reconstrução da identidade, colocando-as no cenário da possibilidade de ser e estar articulada ao meio, como um ser social e isonômico, torna-se necessário esboçar acerca da sua identidade enquanto gênero e sexualidade, e neste sentido, é oportuno discorrer que esta relação se dá através de uma construção e de inúmeras aprendizagens práticas, especialmente dos empreendimentos de instâncias sociais e culturais (Louro, 2008).

É importante aludir conforme a autora que há mais de 50 anos, uma mulher chamada Simone de Beauvoir sacudiu a poeira dos meios intelectuais na ocasião em que mencionou a frase “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. (Louro, 2008, p. 18). Esta expressão causou um impacto importante, ganhando seu espaço no mundo com esta frase, ou seja, mulheres das mais variadas posições, sendo elas, militantes e estudiosas, utilizaram esta frase como forma

de adverti-las como um ser no mundo, e que ser e estar não resultava de um ato único, inaugural, mas que perpassava pela construção, isto é,

Fazer-se mulher dependia das marcas, dos gestos, dos comportamentos, das preferências e dos desgostos que lhes eram ensinados e reiterados, cotidianamente, conforme normas e valores de uma dada cultura. Muita coisa mudou desde o final dos anos 1940 (quando Beauvoir publicou o seu Segundo sexo) e o fazer-se mulher transformou-se, pluralizou-se, de há mais de cinquenta anos (. . .). (Louro, 2008, pp. 17-18).

Para tanto, de certa maneira a frase em si tornou-se como uma espécie de gatilho para provocar um conjunto de reflexões e teorizações, vivaz e fecundo, polêmico e disputado, não somente no que concerne o feminismo e dos estudos de gênero, mas também, no campo onde norteia a sexualidade.

De acordo com Louro (2008), a construção dos gêneros e das sexualidades se dá através de inesgotáveis aprendizagens e práticas, é empreendida por instâncias sociais e culturais, quais sejam, família, escola, igreja, instituições legais e médicas mantêm-se, por certo, como instâncias importantes nesse processo constitutivo. É um processo meticuloso, astuto e inacabado.

Dentro deste processo e da pesquisa em que se debruça, outras instâncias também se tornam importantes no tratar os desiguais como iguais, as mulheres presas como uma mulher livre e articulada em seu meio no tocante ao seu processo de semiliberdade e após sua reclusão.

É salutar proferir que a cidade de Araraquara se fortalece neste segmento enquanto instâncias no processo constitutivo, isto é, a Prefeitura Municipal de Araraquara torna-se um

centro articulador importante na tradução dessa mulher presa, na mulher possível e preparada para a liberdade, ou seja, dando o direito a muitas para seu reinsserir e estar, retomando no seio interno de cada reducanda sua possibilidade de gênero e sexualidade.

Conforme Louro (2008) aponta, as transformações são inerentes à história e à cultura, contudo,

(. . .) nos últimos tempos, elas parecem ter se tornado mais visíveis ou ter se acelerado. Proliferaram vozes e verdades. Novos saberes, novas técnicas, novos comportamentos, novas formas de relacionamento e novos estilos de vida foram postos em ação e tornaram evidente uma diversidade cultural que não parecia existir. Cada vez mais perturbadoras, essas transformações passaram a intervir em setores que haviam sido, por muito tempo, considerados imutáveis, trans-históricos e universais. (p.19).

Nesta acepção, em escassos anos, foi se tornando possíveis novas e produtivas tecnologias, violação de categorias, bem como de fronteiras sexuais e de gênero, além de instigantes articulações corpo-máquina.

Ainda ocorreu a desestabilização de antigas e sólidas certezas, subvertendo as formas de gerar, de nascer, de crescer, de morrer e de amar. Ocorreram as inversões, ou seja, pessoas anteriormente inatingíveis tornaram-se acessíveis pelo simples toque do computador. E nesta direção, se afirma que as relações afetivas e amorosas passaram a ser vivenciadas no âmbito virtual, relações nas quais o anonimato e troca da identidade é parte do jogo de se relacionar. Outrossim, torna-se impossível o desprezo dos efeitos das transformações, visto que constituem novas maneiras de existir para todos, mesmo para aqueles que ainda não experimentaram tais experiências de modo direto (Louro, 2008).

Louro (2007) discorre em seu outro artigo “Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas” acerca da intolerância da convivência com um sistema de leis, normas, preceitos jurídicos, religiosos, orais ou educacionais que discriminam os sujeitos pela escolha, modo, expressões, desejos e prazeres de ser homem ou mulher, colidem e não correspondem com o que é “normal”. A autora coloca que é um sentimento comum entre as estudiosas/os que possuem a consciência e da necessidade da reflexão sobre questões de gênero e sexualidade. Contudo, apesar das infinitas afinidades políticas entre os intelectuais que se debruçam a estes estudos, ainda são diversas as formas de o que improvisar face a tal horizonte político.

No entanto, embora sejam inegáveis as afinidades políticas entre os/as intelectuais que se dedicam a tais estudos, são muitas e distintas as formas de idealizar o que perpetrar face a tal universo político. Desta maneira a autora profere esclarecendo que a

(. . .) diversidade teórica e metodológica, bem como a pluralidade de práticas pedagógicas ou de intervenção, são discutidas e compreendidas, neste artigo, como indicadores da vitalidade desses campos disciplinares, simultaneamente teóricos e políticos (Louro, 2007, p. 201).

Assim sendo, manter a problemática de que a construção social se dá através de um corpo, significa colocar em evidência a existência de um corpo existindo antes ou fora da cultura. De acordo com Louro (2007) identificar ou nomear um corpo (desde o nascimento, ou até antes, utilizando de técnicas prospectivas), abrolha-se, seguramente no âmbito da cultura, por meio das linguagens que a cultura disponibiliza e, deve-se conjecturar, que a mesma é monopolizada pelos valores que tal cultura adota.

Nesta trajetória torna-se importante entender como as frentes feministas conseguem neste sentido, na ocasião em que a instituição do gênero não é meramente a descrição de um corpo, no que efetivamente faz existi-lo, ou seja, o corpo só se tornaria acessível no contexto onde há cultura e linguagem. *“Vale registrar que esse entendimento não é assumido por todas as teóricas/os do campo e talvez se constitua num dos pontos de fricção entre as várias correntes dos estudos de gênero e de sexualidade.”* (Louro, 2007, p. 209, itálico da autora).

Para tanto, é importante refletir que nos campos em que circulamos do gênero e da sexualidade, poder e diferença são questões cíclicas. Os processos de constituição onde colocam como prática sexual como normal (prática a ser adotada por todos), bem como outras práticas como desviantes ou anormais ocorrem, em meio e por meio de jogos de poder. Para compreender esta dimensão como se constituem identidades e práticas sexuais e de gênero, notadamente bem perceber a “força” e eficiência de pedagogias culturais, será necessário e correspondente pensarmos o poder como difundido, multifacetado e fecundo, ao invés de afadigar-se com uma noção de poder centralizado, unidirecional ou meramente repressivo (Louro, 2007).

Para a autora Porchat (2004), os movimentos de mulheres e os Feminismos transitaram por caminhos que podem ser dialogados das mais diversas formas, bem como sob diferentes olhares, contudo, as estudiosas em sua maioria registram esta história mencionando uma primeira e segunda ondas do movimento feminista, ou seja, a primeira interliga-se, sobretudo, ao redor do movimento sufragista¹ que solicitava o direito de voto as mulheres, iniciando praticamente no Brasil, com a Proclamação da República em 1890, esfriando a partir do momento quando se deu direito ao voto estendendo a mulheres brasileiras, na constituição de 1934.

¹ O movimento pelo **sufrágio feminino** é um movimento social, político e econômico de reforma, com o objetivo de estender o sufrágio (o direito de votar) às mulheres. Participam do sufrágio feminino, mulheres ou homens, denominados sufragistas (Wikipédia, a enciclopédia livre, 2017).

Não obstante, a autora possuiu interesse maior em explorar os movimentos que foram desencadeados pela segunda onda feminista, sem desconsiderar a importância dos movimentos políticos da primeira onda.

De acordo com a autora, a segunda onda foi engendrada nos países ocidentais mencionando que no

(. . .) no contexto pós-segunda guerra e fortaleceu-se especialmente nos anos 60 e 70 do século XX, no contexto de intensos debates e questionamentos desencadeados por movimentos de contestação (intelectual e política) americanos e europeus que culminaram, na França, com as manifestações de maio de 1968. No Brasil, ela se associa, também, à eclosão de movimentos de oposição aos governos da ditadura militar e, depois, aos movimentos de redemocratização da sociedade brasileira, no decorrer dos anos 80. Estes movimentos remeteram, principalmente, à necessidade de investir mais em produção de conhecimento e estimularam o desenvolvimento sistemático de estudos e de pesquisas que tivessem como objetivo não só denunciar, mas, sobretudo, compreender e explicar a subordinação social e a invisibilidade política a que as mulheres vinham sendo historicamente submetidas (Meyer, 2004, p. 14).

A pretensão com tais investimentos se firmava na ampliação e qualificação de formas de intervenção, com a permissividade de se aprofundar o confronto com tais condições.

Ainda neste contexto, nas quatro últimas décadas, as estudiosas encaminharam a academia temas e fontes para se investigar, até então tidos como menores e não liberados pelo protótipo científico em vigência, podendo assim citar temáticas e fontes que se atrelam ao cotidiano, à família, à sexualidade e ao trabalho doméstico, assim como, dentre outras.

Observa-se que tais temas e fontes estão sendo inseridos de maneira gradativa, mas nem sempre com uma conotação entoadada, sobretudo, nos campos disciplinares e profissionais de diferentes níveis de ensino e instituições, de pesquisa, assim como, nas agendas curriculares.

Desta maneira, conforme cita a autora no contíguo dos movimentos teóricos e políticos plurais, o gênero passa a seguir sendo incorporado de duas maneiras distintas e conflitantes, ou seja,

Por um lado, gênero vem sendo usado como um conceito que se opõe – ou complementa – a noção de sexo biológico e se refere aos comportamentos, atitudes ou traços de personalidade que a(s) cultura(s) inscreve(m) sobre corpos sexuados. Nas perspectivas derivadas dessa abordagem – que é largamente assumida em estudos, políticas e ações programáticas contemporâneas – a ênfase na construção social e cultural do masculino e do feminino não tensionou o pressuposto da existência de uma “natureza” biológica universalizável do corpo e do sexo. Ou seja, em algumas dessas vertentes continua-se operando com o pressuposto de que o social e a cultura agem sobre uma biologia humana universal que os antecede. Por outro lado, gênero tem sido usado, sobretudo pelas feministas pós-estruturalistas para enfatizar que “a sociedade forma não só a personalidade e o comportamento, mas também as maneiras como o corpo [e, portanto, também o sexo] aparece”. (Porchat, 2004, p. 15).

Destarte, com esta faceta o conceito em si é debruçado e problematiza tanto em noções essencialistas que remetem a formas de ser e sentir, quanto a noções biologicistas de corpo, de sexo e de sexualidade resultam importantes mudanças epistemológicas e políticas para quem atua nesses movimentos sociais e campos de estudos (Porchat, 2004).

Mediante as elucidações feitas, torna-se importante proferir acerca da noção de sujeito como forma de entender o que é um sujeito? É a pessoa, é o Eu, é o indivíduo em si, é o inconsciente, é o self? Tais questionamentos possibilitará verificar a concepção que os profissionais possuem e se as abordagens, sendo elas humanista, psicanalíticas, existenciais ou comportamentais criam seus diferentes sujeitos.

A teoria para Porchat (2004) torna-se necessária para o deslocamento da visão de profissionais psicólogos e psicanalistas acerca da visão comum de mundo que é atravessada por sua religião e preceitos morais.

Nesse sentido, a autora corrobora que a teoria utilizada para basear a prática clínica e, necessariamente precisa fornecer uma resposta acerca de quem se está falando, por exemplo,

(. . .) trata-se da mulher histérica do século 19, descrita inicialmente por Freud, que manifesta no corpo aquilo que não resolve psiquicamente? Trata-se de um sujeito livre e consciente das escolhas que faz, como aparece nas psicologias influenciadas pelo pensamento existencialista? Trata-se de um ser determinado pelas contingências ambientais, como mostra a Psicologia, que toma o comportamento por objeto de estudo? Pode ser um sujeito determinado pelo inconsciente, como pensava Freud ao dizer a célebre frase: “O homem não é senhor de sua própria casa”? Ou, ainda, trata-se de alguém cuja fala desperta pontos de identificação e a quem se começa a julgar como se fosse semelhante? Ora, se por um lado, por meio de sua visão comum de mundo, o profissional apaga a neutralidade que a visão teórica e científica poderia lhe dar (e, por isso, é preciso se livrar da visão comum), por outro lado, muitas vezes, esse profissional se esconde justamente atrás de sua visão teórica (que pode, por exemplo, ser conservadora e patologizante), para não querer ver as mudanças sociais e não querer pensar sobre sua concepção de ser humano. (Porchat, 2013, pp.196-7).

Para contextualizar sobre o ser feminino nesta trajetória torna-se importante mencionar sobre o estudo que Fagundes (2005) realizou, notadamente, no que tange o tornar-se mulher como uma construção social. Deste modo, nesta vertente se delineará sobre a construção da identidade feminina e suas implicações sociais, sobretudo por se tratar de uma análise que se pressupõe a compreensão dos princípios da construção da identidade feminina, ou seja, a autora coloca que a construção é a resultante da interação entre possuir a consciência de pertencer ao sexo feminino, bem como as consequências sociais consolidadas nas relações de gênero.

A autora afirma que a identidade feminina é algo socialmente construído, ou seja, ninguém nasce mulher e ninguém nasce homem, esta trajetória depreende-se de um tornar complexo regido em condicionantes tantos biológicos, psicológicos e nomeadamente, socioculturais.

Contudo, ser mulher e ser homem se dá através do conceito de si mesmo, especialmente daquilo que é apresentado socialmente, e neste sentido dando forma a identidade pessoal. Assim conforme a autora, a identidade da pessoa “*é construída num processo simbiótico com as figuras parentais e na interação com o meio, até expressar-se como individualidade em atitudes e sentimentos sobre o eu.*” (Fagundes, 2005, p. 21, Itálico do autor).

Fagundes (2005) menciona em uma abordagem histórico-cultural da identidade feminina que a identidade feminina é resultante de uma interação entre a consciência de uma pessoa pertencer ao sexo feminino e as consequências sociais que se concretizam nas relações com o outro. Esta construção se dá contrariamente ao do sexo oposto o masculino, visto que a identidade masculina é assumida por diferentes sociedades e culturas, conforme vem se desdobrando o estudo sobre gênero.

Refere ainda que, é sabido que em diferentes culturas, bem como em diversas sociedades, tanto as identidades femininas como as masculinas se estruturam historicamente nas relações de poder estabelecidas entre os homens e entre as mulheres, no entanto, as mulheres se declinam na posição de submissão, de comandadas e oprimidas, bem com outras adjetivações que a situam num plano inferior ao dos homens (Fagundes, 2005).

2.1 A mulher presidiária

Para entender a pesquisa em tela, torna-se necessário destacar acerca da mulher encarcerada, delineando sobre o significado da prisão e suas práticas cotidianas.

Assim sendo, conforme Fagundes (2005) há um crescimento expressivo nas práticas delituosas e assim no resultado do aprisionamento. Ainda relata que o aumento de pessoas sob provação de liberdade é uma realidade crescente nos últimos anos.

Discorrer sobre a mulher presa é entrar em contato com um universo ambíguo, onde a mulher após a reclusão é o foco e a imagem de algo ruim, transgressor e fragmentado, perde-se neste cenário a figura santificada do ser sagrado, da mãe, da mulher com desejos, do ser enquanto feminino, aprisionando desejos, sonhos e consciência de si. Trabalhar neste cenário é torna-se um pouco disso, pois é na alteridade que se atinge a afeição por este ofício e pela luta da isonomia dessas mulheres após seu encarceramento, reinserindo-as ao retorno de um universo de possibilidade e isonomia.

Segundo Frinhani e Souza (2005) algumas pesquisas foram improvisadas no desejo de descobrir acerca do Universo prisional feminino, isto é, sobre o dia a dia das mulheres presas. Tal trabalho, segundo os autores, torna-se importante no esclarecimento das relações que circulam entre as mulheres, bem como com o corpo técnico-diretivo, possibilitando a identificação das adversidades que enfrentam.

É importante entendermos a dinâmica dos relacionamentos no interior dos presídios, uma vez que o agente ressocializador serão aqueles que mantiverem contato direto com as mulheres reclusas, ou seja, aquele que ressocializará terá que a todo o momento refletir sobre as representações internas que o protagonismo do cárcere está movimentando internamente em cada um, permitindo que este cenário seja de reeducação e socialização, e desta maneira tornar possível a reinserção ao trabalho e ao social, desconstruindo paulatinamente uma identidade rechaçada pelo cárcere no universo da mulher reclusa.

Não obstante, nesta direção conforme a autora, a penitenciária se torna um

(. . .) espaço onde o Poder Judiciário faz cumprir as sentenças de natureza criminal que envolvem encarceramento, a relação estabelecida entre as representações de justiça e as instituições judiciais é importante na construção das representações sobre o espaço prisional. A representação que o sujeito constrói sobre justiça também pode influenciar o valor que ele dá ao ato delitivo que lhe é atribuído, assim como o que é atribuído aos outros, avaliando o que é justo ou injusto (Frinhani & Souza, 2005, p. 64).

Igualmente neste caminho, é importante salientar o quanto as representações do espaço prisional se movimentam com as representações de diferentes cenários com as representações de diferentes objetos, ou seja, dos espaços, das relações, dos valores e das práticas vivenciadas no cotidiano.

Conhecer as representações sociais do espaço prisional de grupos que tenham uma afiliação reconhecida, como é o caso das mulheres encarceradas, informam pontos de vista sobre determinado objeto, que podem ser compartilhados. Ademais, conhecer as representações sociais do ambiente prisional formadas pelas mulheres ali reclusas, significa

valorizar a história de cada uma, como protagonistas e narradoras de suas histórias, e concomitantemente permitir a reconstrução dinâmica deste espaço por meio do conhecimento das relações cotidianas travadas no ambiente penitenciário (Frinhani & Souza, 2005).

Cabe salientar que foi criado a cartilha da mulher presa, objetivando no esclarecimento dos direitos e deveres das mulheres encarceradas, registrando nesta cartilha informações claras e diretas sobre garantias constitucionais, prerrogativas legais e administrativas. É uma ferramenta voltada para a ressocialização da mulher presa. Esta cartilha está disponibilizada gratuitamente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este material foi construído e constituído pelo CNJ, formado por juízas criminais e de execução penal brasileiras, que, diariamente, estudam e praticam a execução penal.

A cartilha menciona tópicos importantes para o acesso a mulher presa e informações a respeito aos Direitos e Deveres. Neste tópico as orientações seguem o seguinte percurso, qual seja, mencionam acerca da Constituição Federal, lei maior que rege nosso País, orientado acerca do art. 5º em que se refere os direitos e garantias fundamentais de todos os cidadãos e cidadãs.

2.2 O centro de Ressocialização

Para redimensionar a dissertação, mencionarei acerca da trajetória Histórica e do funcionamento de um Centro de Ressocialização, para tanto utilizarei do referencial teórico de Macaulay (2015) para delinear sobre o novo modelo da administração penitenciária, e nesta acepção uma nova prática de modelo prisional no Brasil, que objetiva oferecer um exemplo de boa prática, contrapondo o modelo prisional de natureza convencional, que vem sendo caracterizado por altos níveis de abuso dos direitos humanos, ou seja, um modelo de precárias condições de detenção, expressiva taxa de reincidência criminal, bem como de administração desordenada.

Conforme Stefani, Pereira e Menuzzi (2013) apontam, a Ressocialização é a

(. . .) a busca atual das escolas juristas. O objetivo da ressocialização é além de garantir a segurança social, garantir que os presídios não sejam abarrotados de delinquentes reincidentes, ou seja, além de objetivar a paz social a ressocialização visa garantir a logística penitenciária. (p. 1).

Não há dúvida de se respeitar o direito das pessoas reclusas, embora existam muitos adeptos ao radicalismo que defendem que a legislação carcerária brasileira mantém o modelo protecionista, é fato que a vida nos presídios, na maioria das vezes, não respeita os mínimos indícios do direito fundamental da dignidade da pessoa humana (Machado, 2008).

A reintegração se faz através de um projeto de política penitenciária que tenha como finalidade recuperar os indivíduos apenados para que estes possam, quando saírem da penitenciária, serem reintegrados ao convívio social. As penitenciárias no Brasil encontram-se num estado preocupante onde faltam muitas vezes as condições mínimas necessárias para se tratar da recuperação desses indivíduos. Pretende-se, dessa maneira, analisar os aspectos da ressocialização para o detento e para a sociedade (Figueiredo, Mesquita, Teixeira, & Santos, 2009, para. 5).

Além da função de punir o delinquente pela prática do crime por ele realizado vem o nosso ordenamento falar da reintegração do mesmo. Entende-se a prática da ressocialização como uma necessidade de promover ao apenado as condições de ele se reestruturar a fim de que ao voltar à sociedade não mais torne a delinquir.

Portanto Stefeni et al. (2013, p.1) afirmam que o

(. . .) interesse na ressocialização do apenado não é apenas do Poder Judiciário, pois se trata de uma questão social que requer o máximo de atenção, tanto dos entes estatais que trabalham no processamento crime quanto da sociedade em geral que necessita de pessoas passíveis de convívio social.

O modelo dos Centros de Ressocialização (CRs) são de prisões pequenas administradas com inovadoras parcerias entre autoridades prisionais e ONGs locais. Características importantes discernem os CRs de uma outra unidade prisional, isto é, primeiramente pelo fato de ter uma criação de um regime prisional que legitimamente direciona à reintegração daquele que é o ofensor à sociedade, assim como, na busca da prevenção a reincidência criminal.

Outra característica é a parceria formada para o gerenciamento da prisão e do trabalho dos presos entre o Estado e a sociedade civil, oferecendo nesta forma de administração uma alternativa às formas de privatização prisional, resposta promovida pela incapacidade do próprio Estado. Com relação ao envolvimento do setor não direcionado ao lucro, é caráter fundamental para a demarcação da orientação dos CRs, possibilitando desta maneira a permeabilidade das prisões à comunidade local, um modo positivo alheio a outro sistema prisional dirigido pelo Estado ou setor privatizado (Macaulay, 2015).

Cabe relatar que os Centros de Ressocializações surgiram como um modelo alternativo, conforme descreve Macaulay (2015), ponderando que os “CRs são compatíveis com as garantias nacionais e internacionais de direitos humanos para os detentos, obtêm taxas de reincidência criminal muito mais baixas e seu custo de operação é muito menor que o das prisões convencionais.” (p. 4)

Igualmente reforçou que o modelo de CR se mostra em primeiro lugar como o exemplo de CR que abrolhou e cresceu.

Outrossim, detalharemos conforme a pesquisa da autora as duas características que não são comuns e inter-relacionadas na ocasião em que os CRs são notáveis, e para isso foram escolhidos quatro CRs por demonstrarem representatividade. Para tanto dois foram originados do modelo de Bragança Paulista e São José dos Campos. Tais estabelecimentos foram convertidos a partir de cadeias públicas já pré-existentes, todavia, outros estabelecimentos foram construídos para esse objetivo que foram de Jaú e Sumaré. Três desses CRs acomodam presos homens e no outro, mulheres. Cabe proferir que quatro dos 22 CRs são para mulheres ofensoras. Foi realizado um estudo piloto em outubro de 2004, que perpassou por entrevistas semiestruturadas e grupos alvo representados por detentos, familiares, pessoal do serviço prisional e da ONG, justiça criminal e formadores de opinião da comunidade local (Macaulay, 2015).

Não obstante, torna-se importante compreender como se deu a primeira experiência de participação da comunidade na administração de prisões de 1972 e posterior, desdobrando o seu desenvolvimento na construção e desenvolvimento de CRs.

Desta maneira, é importante mencionar acerca de como iniciou a primeira experiência da participação da comunidade junto à administração de prisões em 1972. Assim iniciou-se na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, quando três leigos católicos tiveram a iniciativa de melhorar as condições precárias, de superlotação e violência da cadeia pública no endereço da Rua Humaitá, ajudando os presos egressos a encontrarem emprego após a saída da prisão, e dentro disso o juiz local responsável pela execução penal na ocasião tentou fechar a cadeia, e após isso formaram uma ONG – a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

Macauly (2015) desenvolve uma postura e metodologia acerca da provisão de serviços aos detentos, construindo uma nova ala, contemplando setenta e cinco presos em regime semiaberto. Esta operação foi ponderada para a não participação da polícia civil, visto que a mesma é que vinha administrando o estabelecimento até o momento. Cabe ressaltar que em 1984, após o fechamento por cinco anos devido as ações de brutalidade da polícia e a hostilidade contra a experiência em si, a prisão foi reaberta, contudo, sob o controle unificado da ONG APAC, e nesta circunstância com o consentimento do Estado.

Este trabalho, nesta nova metodologia, começou a atrair a atenção local e também no âmbito internacional, especialmente pelo estabelecimento não possuir guardas, tanto dentro quanto fora, mesmo com o fornecimento de toda segurança destinado aos detentos e voluntários que ali desenvolviam seus trabalhos.

Em 1978, um grupo de cidadãos de Bragança Paulista, pequena cidade a pouca distância, foi inspirado a montar uma ONG com o mesmo nome. Contudo, sua iniciativa naufragou na indiferença do juiz de execuções penais local. Foi só em 1990 que o presidente da ONG começou a convencer os juízes e promotores a reformar a cadeia da cidade, que estava num estado de caos e decadência similar. O juiz da Terceira Corte Criminal, Dr. Nagashi Furukawa, visitou São José dos Campos. Depois de seu retorno, apelou publicamente por assistência e a ONG foi reativada. (Macauly, 2015, p. 6).

Outrossim, nesta acepção em 1993 uma parceria foi instaurada criando o primeiro escritório dentro da prisão, assim em 1996 autoridades estaduais de São Paulo assinaram um acordo oficial para ministrar a ONG, colocando uma dotação por detento para administração da compra dos alimentos (Macauly, 2015).

Em Araraquara a ONG, também chamada de APAC, nasceu com a filosofia e método da Associação, ou seja, fundamentada na valorização do ser humano e da capacidade do mesmo em se recuperar. Além dos reeducando, assim chamados pela APAC, frequentarem cursos supletivos e profissionais, possuía nesta metodologia atividades das mais diversas variedades, quais sejam, grupos terapêuticos com uma equipe multiprofissional, laborterapia executada pela Terapeuta Ocupacional, sendo uma atividade voltada a recuperação do estabelecimento prisional. Este trabalho utilizava-se de técnicas artesanais, tais como, Mosaicos em bancos e casinhas de cachorro. Outro destaque da APAC refere-se à municipalização da execução penal.

Destarte, é importante notar conforme Macaulay (2015) refere, que muitas das ONGs, chamadas de Coadministradoras de CRs adotaram o nome de APAC ocorrendo expressivas confusões, visto que a APAC de São José dos Campos, de orientação religiosa, enfrentou problemas por várias razões e foi submetido a investigação judicial.

Costa (2004) faz alusão no *site* JCNET.com.br acerca da implantação do CR feminino de Araraquara, proferindo que

Araraquara - As primeiras internas que ocuparão o Centro de Ressocialização (CR) feminino de Araraquara (125 quilômetros a Nordeste de Bauru) devem chegar nos próximos dias, segundo informou o secretário de Estado da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa.

O CR, instalado no prédio onde funcionava a antiga cadeia pública da cidade, foi inaugurado na última segunda-feira. É a terceira unidade deste tipo para mulheres no Estado de São Paulo. Os outros dois estão em Rio Claro e São José dos Campos.

Para a unidade de Araraquara, as internas - todas do município ou da região, num raio de até 70 quilômetros - já foram triadas pela direção da unidade em parceria com a

Associação de Proteção e Assistência Comunitária (Apac), Organização Não Governamental (ONG) que busca parcerias para as oficinas de laborterapia, para identificar quais delas têm um perfil ressocializável. O local tem capacidade para 100 reeducandas.

De acordo com o secretário Furukawa, o modelo prisional, idealizado durante os primeiros anos de sua gestão, não é mais um projeto, mas sim um trabalho que dá certo na recuperação do condenado. “Nosso índice de reincidência é muito pequeno, em torno de 15%”, declara Furukawa.

O CR será dirigido por Marisa Fonseca Monteiro Latorre, que já esteve à frente de unidades prisionais femininas da Capital e está há três anos como responsável pelo Centro de Reabilitação da Penitenciária Regional de Araraquara.

Para a adaptação total do prédio, que tem 1,1 mil metros quadrados de área construída, foram gastos R\$ 243 mil. O CR feminino deverá suprir a deficiência da região de cadeias e presídios para mulheres.

O local recebeu, além dos alojamentos, uma sala de aula, duas salas para revistas, duas salas íntimas, um consultório odontológico e outro médico.

Os CRs abrigam principalmente presos com a situação prisional definida e possuem uma nova visão da reclusão do condenado.

No lugar das tradicionais celas, entram os alojamentos, com capacidade para dez internos. Os presos também são chamados de reeducandos ou internos, pois segundo Furukawa só ficam em CRs - masculinos ou femininos - pessoas com perfil ressocializável, que cometeram infrações de baixa periculosidade. (Costa, 2004, para. 1-9).

Macaulay (2015) observa que,

Todos os CRs seguem um regime comum que parece genuinamente condutivo à reintegração do ofensor à sociedade. Os quatro elementos centrais do modelo são: a criação de uma cultura prisional alternativa que subverte e inverte as subculturas e rituais, hierarquias e normas morais e de linguagem predominantes na prisão; um engajamento consciente da família e da comunidade para a qual o ofensor provavelmente retornará; uma oportunidade para completar sua educação, para trabalhar e receber treinamento ocupacional; e apoio à autoestima, às habilidades sociais e às perspectivas futuras de vida do detento. (p. 8).

Vale ressaltar que há uma política de ação dos CRs na inclusão do preso, ou seja, a prática perpassa por uma seleção criteriosa, com o objetivo de selecionar aqueles com o perfil voltado a ressocialização.

Em Araraquara, as seleções são chamadas de triagem de inclusão, e esta prática requeria muita dedicação dos técnicos envolvidos, tanto por parte da ONG quanto do Estado. As triagens eram realizadas pelo profissional psicólogo e assistente social contratados pela APAC, do Estado, tais como, Diretor Geral e de Disciplina e Agentes de Segurança Penitenciário. As vertentes importantes e consideradas para a inclusão do preso no CR eram: Residência Fixa, Contexto Familiar, familiares residindo em Araraquara ou próximo à cidade, Convivência com outros presos em artigos estigmatizados pelo crime, não integrante de facção criminosa e perfil adequado às exigências personalísticas para não reincidência criminal.

Dentro deste contexto, Macaulay (2015) coloca que a seleção dos detentos para inclusão nos CRs perpassava por dois critérios mais simples, ou seja, mencionavam que a família deveria residir próximo aos CRs e dispor-se a se engajar e a apoiar o detento e o programa do CR, e o segundo é de que o detento permaneça preparado a participar da

proposta do CR e do regime de reabilitação. Enfatiza ainda a autora que por um outro lado, o perfil dos detentos dos CRs reflete amplamente a composição da população carcerária brasileira como um todo, em que a maioria dos detidos está ligada a casos de drogas.

Ressalta que os CRs recebem também alguns indivíduos delatados ou condenados pela Lei de Crimes Hediondos, o que inclui assassinato. Alguns CRs aceitam ofensores sexuais e detentos homossexuais, usualmente estigmatizados e vitimizados no sistema prisional padrão. Contudo, há duas exceções: os CRs não aceitam aqueles que são persistentemente violentos ou que se consideram criminosos de carreira, o que inclui crimes como sequestro, tráfico de drogas em larga escala ou violência letal cometida durante roubo.

Um importante aspecto e impactante a se mencionar, no que tange a desestigmatização dos CRs, é o modo pelo qual são desafiadores no que concerne aos valores e práticas das prisões brasileiras normais, pelo qual funcionários, familiares e detentos se referem como “O Sistema”. A desestigmatização dos ofensores inicia-se neste processo. No processo de reclusão os detentos começam a vivenciar o papel imposto pelo sistema prisional convencional o que também é reforçado pela subcultura prisional. Todavia, este processo pode ser revertido caso o ofensor venha a adotar identidades reverses e começar a se associar com pessoas de fora do grupo estigmatizado. Deste modo conforme a autora, por essas razões

(. . .) no CR os internos não são chamados de detentos, mas de reeducandos. Numa tentativa de lhes restituir suas identidades pré-prisão, os presos são chamados por seus nomes reais e não por apelidos, números de prisão ou termos pejorativos como *ladrão*. Para conseguir que os presos entendam o caráter socialmente construído ou estigma, num CR o Diretor decidiu aceitar um ofensor sexual com baixo QI e questionar seus novos colegas de cela sobre por que eles viam uma agressão sexual como “pior” do que assassinato. As relações de poder entre os

funcionários e os internos também são reconfiguradas. Nos CRs, os internos não têm de seguir os rituais de humilhação e *status* do Sistema, como serem obrigados a olhar para a parede ou baixar a cabeça quando se aproxima um carcereiro. Violações de direitos humanos e brutalidade pelos funcionários não são toleradas e estão sujeitas a investigação e punição. Violência entre internos também é proibida. Em parte, isso se dá porque os CRs são notavelmente livres de drogas. A entrada de drogas é tratada como a mais grave infração das regras e da proposta, pois isso corrói a efetividade dos programas de tratamento do vício e de outras atividades de reabilitação e introduz um dos mais corrosivos elementos da subcultura da prisão: o uso de drogas numa economia “informal” que cria dependência, débitos, hierarquias entre os presos e acertos de contas violentos. Álcool também é proibido e alguns CRs baniram até a compra de cigarros, como forma de inibir tanto o vício como os problemas associados com as mercadorias comerciáveis na cadeia. (Macaulay, 2015, p. 10).

Cabe ressaltar ainda que o apoio à família do preso é central para o método do CR, visto que em sociedades caracterizadas estruturalmente, e que são predispostas a continuar assim, desta maneira é importante acreditar nas pessoas mais próximas como maior fonte de assistência aos estigmatizados. Destarte, prontamente que o preso é transferido para o CR, o assistente social da ONG realiza uma entrevista de inclusão voltada basicamente para o levantamento do histórico e da situação socioeconômica da família. Realizam visitas a família com o intuito de identificar qualquer necessidade imediata que a família possa apresentar, como por medicação (muitas vezes suprida de graça dos estoques da prisão). Assim sendo, nesta vertente a família receberá ajuda para acessar benefícios estatais disponíveis, como renda auxiliar, cestas básicas, aulas de alfabetização e treinamento profissional.

Diante disso, conforme Macaulay (2015) afirma, que se inicia um novo processo de reconstrução das relações com o ofensor, ou seja,

(. . .) com o encorajamento de visitas regulares da família para recompor relações familiares rompidas ou reforçar as existentes, de modo a que o ofensor tenha alguém para quem voltar. Todos os CRs têm um ou dois dias por semana destinados a visitas da família, assim como visitas conjugais são conduzidas por escala, nas celas coletivas vagas. O uso de cortinas em torno de cada beliche é permitido, para garantir privacidade nas visitas conjugais regulares. Dados oficiais mostram que os parentes visitam ofensores nos CRs duas vezes mais frequentemente do que faziam quando estes estavam em prisões convencionais, com 60% visitando uma vez por semana (Secretaria de Administração Penitenciária, sem data), em parte por causa da maior proximidade e em parte porque o ambiente é mais acolhedor. Os membros da família são massivamente favoráveis aos CRs. Eles até toleram de bom grado certas práticas que achariam inaceitáveis no Sistema, como revistas corporais dos visitantes em busca de drogas ilegais, que continuam em alguns CRs, confrontando-as com os benefícios proporcionados pelo sistema e considerando que “de outro modo, uns poucos poderiam prejudicar todo mundo”. (p. 12).

É importante proferir acerca do desejo que os presos sentem de evitar reincidência criminal, este sentimento se relaciona ao fato de não trair, desapontar e envergonhar seus familiares, desencorajando a reincidência criminal. Neste sentido, as famílias desempenham um papel disciplinador, apontando aqueles que se encontram presos que pedem que lhes tragam drogas, e trazendo de volta fugitivos. Em um outro momento, o contato com a família permite que os presos se re-rotulem e que abracem identidades alternativas.

Para os homens a aproximação familiar e de suas esposas são bem distintas das mulheres, os homens presos recebem o acolhimento de suas famílias na maioria das vezes, enquanto a mulher é colocada de lado por muitas vezes, cumprindo suas penas solitariamente.

Macaulay (2015) pontua a demanda para as mulheres presas, corroborando que todavia, é bem diferente.

Enquanto as esposas, irmãs e mães assumem papéis tradicionais de apoio e manutenção para os parentes homens que estão presos, as ofensoras mulheres são muitas vezes abandonadas por seus companheiros, muitos dos quais podem ter sido os responsáveis pela reclusão. O número de mulheres presas por crimes relacionados com drogas aumentou dramaticamente em anos recentes. Em muitos casos, elas foram presas por estarem ligadas às atividades criminosas de seus companheiros ou parentes homens. Algumas foram pegas contrabandeando drogas para dentro das prisões, a pedido de seus companheiros encarcerados, para os quais as drogas são um recurso vital para a sobrevivência no sistema prisional (para consumo ou para pagar “dívidas”). Em outros casos, a polícia encontrou drogas escondidas nas casas de mulheres, por seus parentes homens, sem o conhecimento delas. Todas essas circunstâncias conduzem a incriminações por tráfico que resultam em duras sentenças de prisão. Os filhos delas podem ser cuidados por seus próprios parentes ou pela assistência social, na medida em que os pais ou se recusam a assumir a responsabilidade ou também estão presos. Assimetrias de gênero são inevitáveis em qualquer instituição social e merecem análise mais profunda do que permite este artigo, de caráter genérico. (p. 14).

Os CRs não só fortalecem as relações familiares reais dos ofensores, como também criam relações “pseudo-familiares” em vários níveis dentro da instituição.

É importante destacar acerca da criação dessas pseudo famílias no interior dos CRs, em Araraquara, a Direção Geral é uma mulher e que desempenha um papel fundamental na vida das reeducandas, a Direção Geral e de disciplina enquanto figuras femininas desempenham o papel da mãe no processo de reclusão, uma espécie de fantasia criada transitoriamente no enfrentamento da pena.

A autora Macaulay (2015) demonstra em seus estudos o perfil dos Diretores Gerais dos CRs, colocando o quanto é surpreendente a existência de diretores de CR que sejam mulheres. Ressalta ainda que a maioria não é de antigas guardas de prisão, mas sim de formação como assistentes sociais ou psicólogas. Corrobora afirmando que as diretoras são consideradas como figuras super-maternais, papel que elas também assumem. Isso constitui um importante componente do poder disciplinário suave exercido nos CRs.

Um importante papel que os CRs exercem está no trabalho e educação e qualificação para o mercado de trabalho, ou seja, os CRs almejam não somente a des-rotulação, mas também na desqualificação do papel enquanto como criminosos.

A citada autora menciona ainda que a inatividade do preso é destrutiva para uma boa administração das prisões, por diversas razões. Em primeiro lugar, os presos têm mais oportunidade de desenvolverem um comportamento negativo, usando drogas, planejando fugas e construindo os elementos da contracultura da prisão.

Os CRs desejam e ambicionam a obtenção de inserção no mercado de trabalho por média de 95% colocando que

(. . .) todos os presos têm a oportunidade de trabalhar ou de estudar, e isso é esperado deles, mesmo dos presos em custódia e mesmo quando a sentença os dispense do

direito ao trabalho. O trabalho pode consistir na execução de tarefas administrativas ou domésticas, conhecidas como rateio (limpeza, lavanderia, trabalho na cozinha ou na horta, ajuda na administração), ou na prestação de serviços para uma empresa comercial. (Macaulay, 2015, p. 17).

Do ponto de vista moral, os CRs oferecem um ambiente penal positivo e humano, que é o oposto completo da violência e brutalidade encontradas no “sistema” prisional convencional descrito acima.

Salientando acerca da importância dos CRs são os níveis baixos de reincidência acerca de 10%, comparados aos 50-70% do Sistema. Nesta acepção torna-se relevante melhor olhar para além dos números, para medidas mais qualitativas, internalizando e construindo a ideologia da construção de filosofias como executadas nos CRs, tornando o cumprimento da pena aos presos uma pedagogia construtiva de ser e existir, desconstruindo o rótulo e identidade de criminoso, passando a uma nova identidade de corresponsabilidade, educação, trabalho e reinserção social.

Cabe afirmar que em 2008 a APAC de Araraquara não prosseguiu com seus trabalhos tanto no Centro de Ressocialização Masculino quanto no Feminino, pelo fato de o Estado não renovar o contrato com a ONG. A APAC de Araraquara dispunha de uma equipe multiprofissional para a Assistência aos reeducandos.

3 REINserÇÃO SOCIAL

Falar sobre a reinserção social é navegar em um universo fértil e complexo, é necessário, porém, nos depreendermos e entendermos antes de aludirmos sobre as possibilidades de reinserção que uma pessoa reclusa possui.

Para tanto, torna-se relevante aludir que neste sentido o ser humano, desde os primórdios da sua existência, incansavelmente buscou trilhar a estrada mais fácil para impetrar seus objetivos. Deste modo, observa-se que consequência da situação econômica que a sociedade brasileira vem perpassando, muitas pessoas acabam enveredando no mundo do crime.

Igualmente neste sentido, a recuperação e a reinserção do indivíduo em situação de reclusão não é tarefa somente do Estado, pois se trata de um assunto de extrema complexidade e que se estende ao desejo de ser uma nova pessoa, à família e a sociedade (Pessoa, 2014).

Ademais, conforme preconiza o autor, a instituição penitenciária tem como escopo reabilitar e ressocializar os apenados, com uma metodologia de punir o infrator pelo mal que ele causou a sociedade. Prefere ainda que na prisão os mesmos deveriam ser transformados e reeducados para que posteriormente passassem a interagir no meio social como um cidadão.

Em outras palavras Pessoa (2014) explica que é necessário expor que a pena por si só não consegue bancar com que o apenado se regenere e reintegre a sociedade, tornando-se medida necessária à união de vários outros métodos, tais como participação da família, e assim obter o resultado de frutos positivos.

A ressocialização possui aspectos positivos no que concerne a recuperação e em especial a ressocialização do apenado, visto que além da prisão tornar-se um método de punir o sujeito pelo ato, a lei vem declarar sobre a reintegração do mesmo.

Deste modo, reintegrar um sujeito a sociedade é proporcionar ao transgressor, condições para que ele consiga se regenerar e, desta maneira, evitar a reincidência criminal.

Vale advertir que não há como separar o castigo da humanização, pois ambos são inerentes entre si e oferecem um melhoramento na situação particular do preso.

No tocante a ressocialização, a mesma possui um desígnio, sendo ele o oferecimento da dignidade, do tratamento humanizado, cultivando a honra e a autoestima do apenado.

O tratamento humanizado consiste além do acolhimento ao preso, o encaminhamento para aconselhamento psicológico, projeto que envolve a profissionalização e incentivos que contribuam para que os direitos básicos sejam resguardados e priorizados.

Desta maneira, cabe proferir acerca do artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas (1948) citada por Pessoa (2014) a qual sustenta que:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Levando-se em consideração que o sujeito praticou o crime e o texto do dispositivo citado, é inquestionável que o indivíduo seja punido pelo crime que cometeu, mas, contudo, não sejamos cruéis e não esqueçamos que aquele condenado também é um ser humano e deve ser tratado e respeitado com humanidade. (para. 32, Destaque do autor).

Neste âmbito, cabe discorrer que o trabalho prisional não deve se constituir como um agravamento da pena, nem tampouco, algo doloroso e degradante, contudo, um mecanismo que complementa o processo de reinserção social objetivando a readaptação do preso, preparando-os para uma profissão, inculcando nos mesmos o hábito do trabalho.

Exalta-se o papel do trabalho como fator ressocializador, afirmando ser notório os benefícios resultantes da atividade laborativa no que concerne a conservação da personalidade daquele que delinque e na promoção do autodomínio físico e moral que necessitam e neste sentido ser imprescindível para o futuro dos mesmos na vida em liberdade. Corroborando Pessoa (2014) acrescenta:

Portanto, é fundamental instituir uma estrutura que alcance tanto os detentos, suas famílias e as empresas que oferecem esse trabalho para os presos, pois todos estão progredindo conjuntamente durante todo esse período de cumprimento de pena. Todos esses aspectos são de grande importância, mas devemos lembrar que o direito, o processo e a [Lei de execução Penal] LEP são somente métodos, indispensáveis, que regulamentam a reintegração social, mas, infelizmente, não possui um alcance absoluto, pois a maneira mais eficiente da sociedade promover a ressocialização ainda é através de políticas públicas e, essencialmente, pela força de vontade do apenado em se ajudar. (para. 35).

De acordo com Cabral e Silva (2010) até o final do século XIX, a presunção do trabalho penitenciário se resumia a ângulos externos como forma de proteção do preso trabalhador, visto que o trabalho penitenciário objetivava enrijecer a pena privativa de liberdade. Salientaram que os trabalhadores presos não eram considerados sujeitos de direitos e, sim, sujeitos obrigados a trabalhar em serviços rudes ou nocivos. Não obstante, no final do século XIX e no início do século XX surgem os direitos sociais, uma atuação positiva do Estado no sentido de estabelecer uma sociedade mais justa e igualitária, notadamente no que tange aos direitos trabalhistas. Porém, esses direitos não foram voltados aos presidiários,

possivelmente devido, entre outros fatores, à resistência da sociedade em perceber o presidiário como um cidadão.

Presentemente, a doutrina jurídica dominante concebe o trabalho do presidiário como uma forma de ressocialização, a qual somente pode ocorrer na medida em que forem concedidos ao preso trabalhador direitos semelhantes àqueles conferidos aos demais trabalhadores. Caso contrário, haveria uma barreira à plena reinserção social do recluso, até mesmo porque a sociedade lhe estaria negando direitos que são conferidos a todos os outros membros da mesma (Cabral & Silva, 2010, p.158).

No atual momento é possível verificar o quanto o trabalho exerce uma função importante na vida de cada reeducanda e reeducando na cidade de Araraquara. Além do trabalho fornecer condições de amparo a família, ele vem de encontro com a reinserção social, dando a possibilidade a cada uma da oportunidade de transformação. A prefeitura de Araraquara, além de proporcionar e dar condições para o trabalho, mobiliza cursos de capacitação profissional para qualificação das reeducandas e reeducandos quando em liberdade, possibilitando a reinserção no mercado de trabalho.

A tabela 1 demonstra a quantidade de reeducandas inseridas no trabalho no programa da prefeitura.

Tabela 1 –

Lotação das reeducandas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Assistência	Reeducandas ativas no trabalho
Secretaria de assistência	3
Banco de alimentos (V.X)	1
Cras Cecap	1
Cras Cruzeiro do Sul	1
Cras Hortensias	1
Cras Pq São Paulo	1
Cras Iolanda	1
Cras Selmi Dei	1
Cras São Rafael	1
Creas Girassois	1
Promaip - Vila Ferroviária	1
Promaip- Vila Harmonia	1
Centro Da Juventude	1
Espaço Kaparó	1
Serralheiro - Jd Universal	1
Centro Dia do Idoso	1
Centro Pop	1
Conselho Tutelar I e II + CEO	1
Total	20

A tabela 2, por sua vez, aponta acerca da lotação e desenvolvimento dos trabalhos na Secretaria da Educação.

Tabela 2 –

Lotação das reeducandas na Secretaria da Educação

Secretaria Da Educação	Reeducandas ativas
Emef - Caic Vale do Sol	1
C.E.R. - Indaia	1
Emef. Altamira A. Mantese	1
C.E.R. Rubens Cruz 2	1
C.E.R. Carmelita Garcez I	0
C.E.R Padre Bernardo Plate	0
Cec – Alécio Gonçalves Dos Santos	0
C.E.R. Waldyr Alceu Trigo	0
C.E.R. Eugênio Trovatti	0
C.E.R. Ângelo Lorenzetti	0
C.E.R. Rosa Broglio Zanin	0
Secretaria Municipal Da Educação	0
Total:	4

A Tabela 3 corresponde aos trabalhos desenvolvidos na Secretaria da Saúde.

Tabela 3 –

Lotação reeducandas na Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde	Reeducandas ativas
Centro especializado de Reabilitação	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Ambulatório de Saúde da Mulher	1

Continua

continuação

USF Parque São Paulo	0
Núcleo de Gestão ambulatorial (NGA3)	0
Almoxarifado de medicamentos	0
Total	3

Na tabela 4, demonstra-se os setores no qual as reeducandas desempenham suas funções.

Tabela 4 –

Lotação das reeducandas na Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura	Reeducandas ativas*
Centro de artes e ofícios	1
Museo Ferroviário	1
Total	2

* Esta tabela é sujeita a variações devido a liberdade das reeducandas e concessão do benefício do semiaberto

A tabela 5 aponta os trabalhos desenvolvidos da Secretaria de Esportes, bem como o número das reeducandas lotadas em cada setor.

Tabela 5 –

Lotação reeducandas Secretaria de Esportes

Secretaria de Esportes	Reeducandas ativas
Complexo da piscina	2
Ginásio da Pista	0
Total	2

Ademais, na tabela 6 refere a secretaria de Planejamento e Participação Popular, e o setor no qual há o desenvolvimento do trabalho de 1 reeducanda.

Tabela 6 –

Lotação de reeducandas na Secretaria de Planejamento e Participação Popular

Secretaria de Planejamento	Reeducandas ativas
Centro Afro	1
Total	1
Total de Reeducandas nas Secretarias	32

Nesta vertente é importante destacar que a realização de uma atividade por parte do trabalhador preso, desde que orientada de acordo com a sua aptidão e capacidade, propicia ao mesmo a sua valorização enquanto ser humano e a concretização de sua dignidade. Além disso, tal atividade possibilita que o detento se prepare para a sua vida futura fora do estabelecimento penitenciário, como cidadão capaz de colaborar com a sociedade da qual foi retirado. (Cabral & Silva, 2010, p. 160).

Cabral e Silva (2010) mencionam que o trabalho é um direito subjetivo do preso em face do poder público, contudo, os estabelecimentos penais e cadeias não possuem recursos materiais e humanos o suficiente para a oferta do trabalho digno a todos encarcerados. Deste modo os autores mencionam que:

Por obrigatoriedade do trabalho, deve-se entender a sua indispensabilidade para o desenvolvimento físico e intelectual do homem, ou seja, para a dignidade da pessoa humana. O ser humano depende da atividade laboral para sua subsistência e para sua

integração à sociedade. Nesse sentido, o trabalho é um dever de todo e qualquer cidadão em um Estado Democrático de Direito fundado na valorização social do trabalho.

Ao trabalhar, portanto, o apenado participa do desenvolvimento econômico e social da comunidade na qual está inserido. Além disso, *o trabalho prisional é a melhor forma de ocupar o tempo ocioso do condenado e diminuir os efeitos criminógenos da prisão*. (Cabral & Silva, 2010, p. 166, Destaque do autor).

Outrossim, como já foi mencionado, a família do condenado, bem como, os vínculos afetivos consolidados compõem pilares sólidos para a regeneração, fortalecendo e incentivando a não reincidirem criminalmente. É notório que a pena privativa de liberdade não recupera ninguém, e é neste cenário que os Agentes de Segurança penitenciário deveriam trabalhar para o fortalecimento e aproximação das famílias, humanizando a relação entre preso e agente de segurança, demonstrando nesta relação de cunho humanizador o quanto é significativo a participação do mesmo (preso) na sociedade de maneira ética e justa, ou seja, oferecer aos presos uma forma ética de ser e existir é incutir experiências que os façam sentir, conscientes que o crime não compensa (Pessoa, 2014). Menciona o autor nesta acepção que é

(. . .) sabido que o condenado é esquecido, trancafiado dentro de uma cela, perdendo alguns de seus direitos essenciais, tais como: a liberdade (isolado da família e do meio social), a identidade (ao ser preso, passa a ser reconhecido por um número de registro e deve adotar uma postura de submissão), direitos familiares e civis (como votar e poder cuidar dos próprios filhos), a privacidade (visto que nos presídios tudo é coletivo e superlotado), etc. (para. 38).

Até o momento foi delineado acerca da importância de se ter uma política ressocializadora, assim como, perfil de funcionários no experimento desta função, e por um outro lado é importante mencionar acerca da reincidência como um fator preocupante e que está atrelada a falha do sistema penitenciário, pois a falta de política ressocializadora e intervenções neste contexto fortalecem a volta do preso as margens do crime.

Para tanto, a maioria das pessoas que cumprem suas penas e são soltos, cometem outro delito num pequeno intervalo de tempo. Esta forma de atuar torna-se um hábito vicioso de sucessivas entradas e saídas das cadeias (Pessoa, 2014).

Ademais, permanecem várias causas que a reincidência criminal se propaga, dentre elas, três principais se manifestam, quais sejam, a falta de moradia digna; ausência de uma profissão lícita que auxilie na supressão de necessidades básicas, e por fim, o amparo familiar. Posto isso é importante que exista um grau elevado de conscientização quanto à assistência a ser ofertada ao egresso, seja na oferta de um trabalho, moradia e quaisquer condições que venham a cooperar com a nova fase após a reclusão. A forma como se dá este processo é intitulado pelo panorama jurídico penal de desprisionalização, isto é, retirar a coerção das penas privativas de liberdade, trocando-as por medidas alternativas (Pessoa, 2014). Profere o autor:

Em síntese, sabemos que quando não existe o processo de ressocialização, no qual o apenado não recebe nenhum apoio assistencial, é quase absoluta a teoria de que eles irão retornar diversas vezes para a cadeia. Presídios superlotados, deprimentes, sem nenhuma estrutura para colocar em prática o que rege a Lei, é o fenômeno que acomete todo o sistema e a sociedade. (para. 48).

Corroborando nesta síntese, é fato que ninguém se acostuma com em estar preso. Estar livre, e o desejo de uma liberdade está intrínseco no ser humano. E em vista disso, estar preso e não possuir expectativa correta de liberdade ou ambígua duração do tempo, nasce a inquietude, o estresse, e entre outros sentimentos que gerarão consequência e efeito no comportamento disciplinar do preso. Para aliviar essa agitação, o Estado deve assegurar aos presos o seu direito de defesa, pois muitos dos que ali estão não possuem condições para contratar um advogado (Pessoa, 2014).

A deficiência de programas sociais de reabilitação, incluído ao preconceito estigmatizador da sociedade e as condições desumanas das prisões (superlotação, alimentação inadequada, falta de higiene, etc.) faz do encarceramento uma escola especializada do crime, originando decorrências graves tanto para o próprio condenado, quanto para a sociedade.

Em sobremaneira, dos princípios mais abrangentes, abarcando tanto o direito penal e vários outros campos do ordenamento jurídico, a dignidade da pessoa humana se destaca com evidência. Além de ser um tema atual, polêmico e bastante discutido pelo mundo, tem anunciado ao mundo o tamanho do valor e relevância do ser humano enquanto pessoa, mesmo que essa atividade não seja nada fácil efetivar.

Destarte, enfatiza o autor que na prática o corpo social deseja ver o condenado trabalhando em obras públicas, tais como, hospitais, universidades e na construção de escolas, verificando de maneira eficaz a utilidade e efetividade do preso e do sistema, todavia, torna-se importante na perspectiva da ressocialização e reinserção social do preso ter outra perspectiva e olhar, o Estado poderia buscar a cooperação de empresas privadas, formando parcerias suavizando a pena privativa de liberdade e contendo as superlotações.

Afinal, salienta o autor que, há um desrespeito manifesto acerca do princípio da dignidade humana, delineando o propósito da ressocialização é oferecer integral condição ao

condenado de voltar ao meio social, sem qualquer tipo de discriminação, onde ele possa retornar a sua comunidade, erguendo a cabeça e trabalhar como um cidadão (Pessoa, 2014).

4 LEI DE EXECUÇÃO PENAL

4.1 Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal

Sabe-se que muitas das pessoas que saem da prisão cometem outro delito em um pequeno intervalo. Esse fator apresenta um círculo vicioso de contínuas entradas e saídas dos serviços públicos de assistência a população.

Deste modo, de acordo com o artigo 1º da Lei de execução Penal (LEP) nº 7.210, fica expresso o objetivo da efetivação das disposições de sentença ou decisão criminal, assim como, proporcionarem condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Em seu artigo 10º cita que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único: A assistência estende-se ao egresso”. (para. 33).

Entretanto, para casos que não escapam à aplicação de penas restritivas de liberdade, surgem no país novas propostas, de estabelecimentos prisionais cuja finalidade principal é a ressocialização dos sentenciados, preparando-os efetivamente para o retorno ao convívio social.

Igualmente cabe discorrer acerca de como a Lei de execução Penal funciona. Para tanto, conforme Macaulay (2015) discorre nos artigos 1º ao 4º:

- Art. 1º - A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.
- Art. 2º - A jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

- Art. 3º - Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.
- Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.
- Art. 4º - O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

Desta maneira, prisões mal administradas são incapazes de proporcionar a obtenção dos objetivos estabelecidos nas leis brasileiras, o primeiro dos quais é proteger o público pela neutralização dos ofensores através do encarceramento. A última década presenciou motins e fugas quase semanais nas prisões e carceragens policiais, especialmente nos estados com maior concentração de detentos (Macaulay, 2015).

O segundo objetivo é punir os ofensores através da privação de liberdade. Contudo, a punição realizada nas prisões excede largamente a contemplada na LEP. Negação de atendimento médico, comida intragável, sujeira, superlotação e brutalizações periódicas por guardas prisionais, através de espancamentos e mesmo tortura, constituem formas ilegais de punição coletiva e individual. Ironicamente, tal tratamento cruel, desumano e degradante, não contribui para a função de segurança do encarceramento, pois alimenta descontentamentos que resultam em apoio a organizações como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e em violência dirigida contra a administração prisional e contra os demais detentos. Além disso, prejudica a obtenção do terceiro objetivo definido para o sistema prisional, que é a reintegração dos ofensores à sociedade. Num ambiente que funciona como uma “escola para

o crime” e falha em proporcionar aos ofensores educação, treinamento, trabalho, tratamento para o vício em drogas e apoio às famílias, a experiência da prisão para a maioria dos detentos serve para aumentar, e não para diminuir, a probabilidade de reincidência no crime (Macaulay, 2015).

Com relação à ressocialização nos tribunais, segundo Stefeni et al. (2013), o papel do Poder judiciário no favorecimento à ressocialização dos condenados por qualquer que seja o delito, está no princípio legal descrito no artigo 59 do Código Penal Brasileiro (1940), o qual dispõe que

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime: (. . .). (para. 220).

As penas de prisão devem determinar nova finalidade, não adianta somente castigar o indivíduo, mas sim dar aos encarcerados, condições para que eles possam ser reintegrados à sociedade de maneira efetiva.

As ações que buscam trazer a ideia de ressocialização de apenados procuram reduzir os níveis de reincidência ajudando na consequente recuperação do detento através de medidas que auxiliem na sua educação, em sua capacitação profissional e na busca da conscientização psicológica e social (Nery & Nery, 2006).

Nery e Nery (2006) delineiam sobre presos e direitos humanos, mencionando que tanto quanto possível

(. . .) incumbe ao Estado adotar medidas preparatórias ao retorno do condenado ao convívio social. Os valores humanos fulminam os enfoques segregacionistas. A

ordem jurídica em vigor consagra o direito do preso ser transferido para local em que possua raízes, visando a indispensável assistência pelos familiares. (p.164).

A penitenciária tem enquanto objetivo a reabilitação e a ressocialização dos delinquentes; esse resultado é buscado através de maneiras de retribuir o mal causado pelo apenado através da aplicação de uma pena, prevenindo novos delitos pelo temor que a penalização causará aos potencialmente criminosos, além de trazer a regeneração do apenado que deverá ser transformado e assim reintegrado à sociedade como cidadão produtivo.

Igualmente Bittencourt (2001) citado por Stefani et al. (2013), faz a observação acerca de que a penalidade deve ser aplicada sob a ótica da reprovação e da prevenção do crime, ou seja, o contexto ora mencionado anuncia a repugnância social a crimes (principalmente sexuais, os quais tem penalidade muito levada se comparado aos demais crimes previstos na legislação penal), isto é, objetiva a prevenção do delito por parte da sociedade, o objetivo da ressocialização é acreditar que o trabalho desenvolvido e a aceitação das normas intituladas pelos presos perpassara com o desígnio de evitar a prática de novos delitos e tornar possível uma nova história de vida.

No tocante a reincidência criminal, Figueiredo et al. (2009) afirmam que

(. . .) o principal indicador da deficiência de qualquer sistema de atendimento jurídico-social, porque através dela é possível perceber que as pessoas entram nas instituições por apresentarem certas carências, que vão desde a falta de moradia digna, da deficiência na escolaridade, ausência de qualificação profissional ou de caráter e personalidade, e que, independente do tempo que tenham passado sob os cuidados das instituições, ao saírem apresentam as mesmas deficiências que originaram sua entrada no sistema.(para. 64).

No tocante ao objeto da Lei de Execução Penal, Almeida (2014) originou várias colaborações para o entendimento da Ressocialização do preso, desta maneira conforme consta na Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 os principais objetivos da lei, além da efetivação dos mandamentos contidos na sentença penal ou outra decisão criminal, destinadas a reprimir e prevenir os delitos, também, os de propiciar ao condenado, condições para se reintegrar socialmente, oferecendo meios para este participar construtivamente da comunhão social, conforme dispõe o Artigo 1º da referida Lei.

Conforme consta no artigo 10, é dever do Estado e deve-se cumprir a assistência ao preso e ao internado, com o objetivo de prevenir o crime e proporcionar o retorno destes à convivência na sociedade, se estendendo a lei ao egresso do sistema prisional, sendo a mesma aplicada no âmbito material, da saúde, jurídico, educacional, social e religioso.

Outrossim, cabe referir que a assistência material a ser prestada pelo Estado, de acordo com a LEP, incidirá no fornecimento de alimentação, vestuário, instalações higiênicas, instalações e serviços que atendam às necessidades pessoais dos presos, além de local de venda de produtos necessários aos internos não fornecidos pelo Estado.

No tocante a assistência à saúde do preso incidirá no atendimento médico, farmacêutico e odontológico, devendo nesta assistência o tratamento médico à gestante, tanto no que concerne no período pré-natal e no pós-parto, se estendendo tratamento ao recém-nascido (Almeida, 2014).

Muitos dos presos e egressos do sistema prisional necessitam de assistência jurídica, garantida esta assistência por lei como forma de cumprimento do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantido pela nossa Constituição Federal e consiste no dever do Estado em proporcionar àqueles que não possuem condições financeiras para custear um defensor, devendo o Estado fornecer serviços de assistência jurídica integral e gratuita, dentro e fora dos estabelecimentos penais.

A assistência educacional também abrange no dever do Estado, sobretudo no objetivo em proporcionar a instrução escolar e a formação profissional. Sendo que o ensino de 1º grau é obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

O ensino profissional deverá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Além de que, em atendimento às condições locais, cada estabelecimento deverá ser dotado de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

A assistência social defendida pela Lei de Execução Penal tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade. Incumbindo a tal serviço, conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames realizados pelos internos, relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido, acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias, promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação, promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade, providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho e orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

A assistência religiosa, que consiste na liberdade de culto, deve ser prestada aos presos e aos internados, permitindo-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

A Lei de Execução Penal estabelece que o Estado deverá também, promover a assistência aos egressos do sistema prisional, sendo estes, conforme a lei, o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento e o liberado condicional, durante o período de prova.

Consoante depreende-se da LEP, deve ser garantido aos egressos do sistema prisional a orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; a concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses, sendo que este prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, caso seja comprovado por declaração de assistente social o empenho do egresso em conseguir um emprego.

Estabelece a lei, que a assistência social deve colaborar com o egresso na obtenção de trabalho, tanto o interno quanto o externo, classificando este trabalho como dever social e condição de dignidade humana, cuja finalidade é educativa e produtiva.

Ademais, é importante ressaltar que reflexões sobre o papel das políticas de execução penal nas sociedades ocidentais, ou seja, na história da penologia moderna e dos estudos criminológicos no mundo ocidental em fins do século XVIII e começo do XIX, como decorrência das ideias iluministas que ao mesmo tempo em que elegem a liberdade como um bem maior, criticam os procedimentos punitivos medievais (Julião, 2010).

Desta maneira, enfatiza o autor que entre tantas modificações, existe uma principal, sendo ela a desaparecimento dos suplícios. Corrobora que a punição abandona o campo da percepção entrando no campo da consciência abstrata, tornando-se a parte mais velada do processo penal. Julião (2010) faz referência colocando que a certeza de ser punido é que deve passar a desviar o homem do crime e não mais o seu execrável espetáculo.

Para tanto, nesta acepção, deixa-se de alancear o corpo passando a atingir a alma. A privação de liberdade, desta forma, decorreria a ser uma punição reconhecida como produtora de dor moral. Assim sendo, sob a lógica de humanização da pena, instituições são criadas como forma de controle social, objetivando o aprisionamento daqueles que cometeram algum tipo de infração. O espetáculo público da expiação, gerado pela cerimônia penal, sai de cena e entra o do encarceramento. A sociedade não mais presencia tal espetáculo; o infrator, separado em locais de prisão, torna-se inacessível ao público.

Afetuosos a uma análise científica profunda, tais objetivos, punição e ressocialização, explicitados como finalidades do sistema penitenciário nas sociedades contemporâneas, são passíveis de críticas e caracterizam-se por ações e metas completamente antagônicas, devido à impossibilidade de recuperar-se punindo (Julião, 2010).

5 O PODER EXECUTIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Para contextualizar sobre o Executivo Público Municipal, em especial, a Prefeitura Municipal de Araraquara, é importante delinear o dia que Araraquara foi existencialista. Para tanto segundo o jornal da Unesp publicado no ano de 2001 (Unesp, 2001), um jovem filósofo, há aproximadamente quatro décadas atrás, chamado Jean-Paul Sartre, desembarca na quieta cidade para articular uma concorrida conferência.

Em 1960, num mundo polarizado pela Guerra Fria, ocasião em que os conflitos ocorridos na Argélia colocavam em cheque o colonialismo francês e a Revolução Cubana aliciava para a probabilidade de uma alternativa anti-imperialista, assim, o filósofo francês acompanhado de sua esposa Simone de Beauvoir, bem como do escritor Jorge Amado, permaneceu no domingo de 04 de novem na cidade de Araraquara. Ainda, com mais de 80 mil habitantes, assistiu, no estádio o jogo da ferroviária, clube da cidade, e o Santos do Pelé. Jean-Paul Sartre participou ainda de dois eventos, sendo o primeiro um deles, no Teatro Municipal, organizado por estudantes, e o segundo realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, no atual momento integrada à Unesp, discorrendo sobre filosofia para um público seletivo que incluía, entre outros o presidente da época Fernando Henrique Cardoso.

O filósofo Fausto Castilho foi o principal responsável pela ida de Jean-Paul Sartre a cidade de Araraquara, Fausto Castilho, era docente da FFCL, foi o então filósofo que estreitou contato com o existencialista francês, que ficou por volta de dois meses e meio no Brasil sob o pretexto de participar do I Congresso Brasileiro de Crítica e História Literária. É importante ressaltar, conforme o jornal menciona, que o Casal (Jean-Paul Sartre e Simone de Beauvoir) fugiam de perseguições políticas devido a oposição que faziam ao colonialismo francês na Argélia.

Não obstante, reforça o filósofo José Aluysio Reis de Andrade, na época, era professor na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Preto, hoje também integrada à UNESP e aluna do professor Castilho, a historiadora Anna Maria Martinez Corrêa naquela época que Simone de Beauvoir e Jorge Amado, não encararam a viagem com tanto entusiasmo. "Eles achavam que Sartre, então no auge de sua popularidade, não deveria ir a uma faculdade com apenas dois anos de existência, no Interior." (Lima, 2001, para. 6).

Recorda o filósofo José Aluísio que a visita de Sartre movimentou Araraquara. Outrossim, a ligação de Sartre com a esquerda aterrorizava a Igreja Católica local, que realizou pregações pelo rádio contra o filósofo. Foi o bastante para o evento chamar a atenção de todos.

Comenta o jornal que Sartre, Simone e Jorge Amado viajaram de São Paulo para Araraquara com uma Kombi cedida pela Unesp. Pernoitaram em Louveira, em uma fazenda chamada Conceição de Barreiro, de uma família chamada Mesquita, proprietária do jornal o Estado de São Paulo.

Em Araraquara, Sartre e Simone realizaram um encontro com estudantes e trabalhadores rurais no Teatro Municipal. Fernando Henrique Cardoso, auxiliado pelo literário Antônio Candido, estiveram realizando a tradução do evento, o teatro municipal se encontrava lotado neste evento.

Após o delineamento da passagem do filósofo Jean-Paul Sartre e sua esposa, que foi de grande importância para caracterizar um percurso histórico na cidade de Araraquara, mencionarei apontamentos acerca do funcionamento do Poder Executivo Público Municipal corroborando desde a integração na Federação Brasileira até as competências que lhe conferem como Administração Pública a luz dos autores Klering, Bergue, Schröder, Porsse, Stranz e Kruehl (2011).

Para tanto, conforme corrobora os autores, os arts. 1º e 18 da Constituição Federal, o município integra a federação brasileira e possui autonomia político administrativa e financeira. Relatam que como ente de federação, o município tem crescido abundantemente tanto que concerne a oferta direta de bens públicos quanto no exercício da promoção da cidadania, isto é, aperfeiçoando e exacerbando nas diversas práticas de participação da sociedade na administração pública. Acrescentando os autores Klering et al. (2011),

Além desta dimensão política, o município tem também ocupado papel de destaque na promoção do desenvolvimento econômico e social das regiões, especialmente mediante a assunção de diferentes formas organizacionais, com ênfase para a formação de convênios, consórcios, programas, entre outras formas de atuação com forte orientação sistêmica. Essa orientação sistêmica pressupõe: a) uma ênfase nas relações de cooperação de municípios entre si e com os demais entes da federação; b) uma visão do município como organismo integrado e interdependente com os demais em seu entorno, e não como um ente isolado e dotado de independência absoluta; c) uma estrutura complexa composta por elementos internos que são “forças vivas” de um município, entre os quais inclui-se a estrutura desta administração pública (e os poderes constituídos); as entidades representativas de interesses empresariais, sociais, profissionais, religiosas, culturais, esportivas, entre outras; as associações; os grupos sociais; comunidades diversas; entidades do terceiro setor; assim como a sociedade em geral; d) que as fronteiras entre esses subsistemas institucionais são bastante permeáveis, implicando reconhecer as influências mútuas historicamente existentes (e que ora se acentuam) não como algo inerentemente disfuncional, mas como fontes potenciais de recursos para a gestão. (p. 32).

Outrossim, enfatizam que o conceito em si de participação está diretamente inserido neste conceito, ou seja, onde se visualiza uma crescente troca de uma padrão patrimonialista para uma gestão integrada, complexa e multifacetada, uma atuação sistêmica que pressupõe uma oposição ao pensamento de governo fragmentado, inalterável, austero, assim como em demasia condicionados e fechados a administrarem em silos ou feudos organizacionais , entre outros aspectos que caracterizam uma visão tradicionalista de administração pública (Klering et al., 2011).

Todavia, sob uma leitura jurídica, o município é uma entidade jurídica de direito público interno, se diferenciando de outros níveis de governo, tais como, federal e estadual. O município está dividido em dois poderes, o legislativo e o executivo. Destarte, o governo é resultante de uma interação harmônica e autônomo desses dois poderes, sediados na Câmara Municipal (Legislativo) e Prefeitura Municipal (Executivo).

Nesta acepção é importante colocar que não há governo e a câmara como se ambos constituíssem algo distinto e isolado, declara os autores,

A “câmara” congrega os membros do poder legislativo, que, por sua vez, em interação com o poder executivo, operam o “governo”. Uma leitura diversa dessa pode dar margem à interpretação de que o governo é exercido pelo prefeito e que os vereadores têm papel coadjuvante. Isso não é verdade; pois não há hierarquia entre os poderes, mas existe, tão somente, uma divisão de papéis e atribuições desses importantes atores políticos, que devem cooperar harmonicamente – orientados para o interesse público. A chefia dos poderes legislativo e executivo municipais compete ao presidente da câmara e ao prefeito, respectivamente (Klering et al., 2011, p. 32)

Ainda, nesta acepção o poder executivo municipal exerce as suas funções por meio de um dispositivo administrativo constituído por órgãos, sendo eles, secretarias, departamentos, serviços, etc. e entidades autarquias, fundações e empresas estatais, cuja configuração se orienta segundo as especificidades locais em termos de necessidades de oferta de bens e serviços públicos. No entanto, para o enfrentamento de novos desafios que em especial a sociedade impõe, que seja de forma coerente e com uma ótica contemporânea de gestão, outros formatos organizacionais emergem transformando substancialmente a produção de bens e serviços públicos.

Igualmente, uma das mais visíveis mudanças está na gestão pública orientado em projetos e programas que possuem um enfoque mais sistêmico de ação governamental, tendo os projetos e programas formatos gerenciais, sendo eles transversais as esferas, bem como, níveis de governo (Kering et al., 2011). Um exemplo para explicar as competências, papéis e funções dos poderes municipais está no Programa de Saúde da Família (PSF), que é conduzido por três níveis de governo. Igualmente, os projetos e programas ficam focados no atendimento as necessidades sociais bem definidas, que integram políticas estruturadas, o financiamento e alocação de recursos é partilhada por diferentes entes da federação, tais como, União, Estados e Municípios, ficando a gestão desses projetos atrelada com base em indicadores de desempenho, visando a aferição sistemática a sua eficiência, assim como, deliberação acerca da ampliação, redução ou descontinuidade.

Os autores propõem após esta primeira contextualização a apresentação de competências, papéis e funções dos municípios na gestão contemporânea, partindo do entendimento das funções tanto dos poderes legislativo, quanto executivo como partes interdependentes, refletindo também acerca das ações governamentais inovadoras neste contexto (Klering et al., 2011).

Não obstante, enfocam ainda, notadamente o desenvolvimento das novas preocupações municipais no que tange a funções, destacando sobretudo aquelas que estão ampliando sua importância no contexto das competências e administrações municipais, assim como aquelas que vem diminuindo. Nesse sentido, Klering et al., 2011, citam e apresentam comparativamente as despesas por funções nos municípios brasileiros entre os anos de 2006 e 2008, enfatizando ainda, a análise do papel dos municípios com a conjectura de questões referentes as ações inovadoras, na esfera municipal, aludindo que na Constituição Federal, título II, focaliza o organização do Estado brasileiro, aludindo que a organização da República Federativa do Brasil, artigo 18, compreende a União, os Estados, Distrito Federal e municípios, como todos autônomos, nos termos da Constituição.

Já no artigo 23 o mesmo expressa a competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e municípios distribuindo em itens quais sejam,

- zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
- cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
- impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- preservar as florestas, a fauna e a flora;
- fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

- promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
- registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;
- estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito. (Klering et al., 2011, p. 33).

Em sequência, o Artigo 30 da Constituição Federal informa que são competências exclusivas do município:

- legislar sobre assuntos de interesse local;
- suplementar a legislação federal e estadual no que lhe couber;
- instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade da prestação de contas e da publicação de balancetes;
- criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;
- prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. (Klering et al., 2011, p. 33-4).

Cabe salientar o que consta no artigo 31 para o entendimento de como se define as formas de controle do município. A fiscalização do município deve ser exercida pelo poder legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do poder executivo municipal, na forma da lei, sendo que:

- o controle externo da câmara municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e do município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver; o parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da câmara municipal;
- as contas dos municípios ficarão, durante 60 dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei;
- é vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.

A partir desta visão geral sobre a dimensão e execução do poder executivo público municipal em termos gerais, torna-se importante especificar a estrutura da máquina pública municipal, como direção deste trabalho.

O poder executivo municipal possui sua representação pelo prefeito municipal que exerce sua função de gestão, ou seja, conduz os negócios da administração pública do local. Tal atividade está vinculada aos princípios gerais de gestão pública, previstos no *caput* do

art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cabe salientar que na administração pública, fundamentado no princípio basilar da legalidade, o gestor público deverá estar sempre sujeito aos ditames da lei, devendo não apenas fazer o que a lei autoriza, mas o dever de cumprir.

Dentro disso, conforme salienta Klering et al. (2011), um governo pode promover muitas transformações na administração pública, sendo elas: definição de estratégias de relação com outros níveis da esfera governamental, assim como envolvendo empresas e a sociedade civil, desenho da estrutura organizacional, ou arranjo estrutural coerente e envolvido para a realização dos objetivos da administração, tecnologia definida e otimizada, aos valores organizacionais norteadores, que no caso de um governo podem ser os mesmos que os principais princípios constitucionais: da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência, tendo, ainda, outros como fundamento destes: justiça, ética, equidade, tratamento sem qualquer tipo ou forma discriminação; política que define uma adequada distribuição do poder na estrutura organizacional, de maneira a minimizar os impactos, gerando um maior grau de transparência interna e externa, outra parte extremamente importante é a gestão de pessoas, uma política que deverá alçar voos para a motivação, melhorar competências, sendo elas, individuais ou em grupos, papéis e funções dos poderes municipais, melhorando as comunicações e os relacionamentos que circulam na máquina pública.

Outro ponto importante são os mecanismos de controle, definindo alternativas para o alcance dos objetivos organizacionais, devendo ser checado periodicamente e constantemente sem que ocorra desvios e distorções. Deste modo, a importância de uma prática inovadora pode ser avaliada pelas suas propriedades ou atributos, que, por sua vez, podem gerar importantes transformações no respectivo meio social.

Quanto à estrutura da Prefeitura municipal de Araraquara, para a organização da máquina pública, uma lei foi criada para a regulamentação. A lei 8.867 de 06 de janeiro de 2017 dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal. As providências cabíveis de acordo com o que aprovou a câmara municipal em sessão ordinária do dia 06 de janeiro, os capítulos se estruturam da seguinte forma:

No capítulo 1, define o planejamento municipal que explana acerca de que o governo se orientará no sentido de desenvolvimento do município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante o planejamento das atividades, que serão feitos através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos: Planos de governo e de desenvolvimento municipal, plano diretor, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e planos e programas setoriais. Em anexo constará a especificidade de cada programa em seus artigos, bem como a lei na íntegra.

Nesta lei em tela, o capítulo II tratará dos fundamentos básicos da ação governamental e administrativa, descrevendo que compete ao governo executivo municipal e a administração promover a tudo quanto diz respeito ao interesse municipal, bem como ao bem-estar de sua população, mencionando a importância de conformidade com a constituição federal, a constituição do estado de São Paulo e a Lei orgânica do município.

Importante destacar quanto a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araraquara, especialmente por ser ela a reguladora e ordenadora da máquina pública. Assim no capítulo III desta lei, iniciando no art. 15, os órgãos da prefeitura municipal estão diretamente subordinados ao chefe do poder executivo público, sendo ele o prefeito municipal, que atuarão como órgãos de assessoramento, com responsabilidade de dar assistência ao prefeito e dirigentes de alto nível hierárquico no planejamento, organização e no acompanhamento e controle dos serviços municipais. Os órgãos de assessoramento serão compostos pelo gabinete do prefeito, gabinete do vice-prefeito, secretaria de negócios

jurídicos e procuradoria geral do município. Nesta acepção ocorrem os órgãos auxiliares, que são órgãos que executam tarefas administrativas e financeiras, tendo por objetivo o apoio aos demais na consecução dos objetivos institucionais, quais sejam, Secretaria de gestão e finanças e Secretaria municipal de comunicação.

Os órgãos de administração específica são aqueles que possuem a seu cargo a execução de serviços considerados finalísticos da administração municipal, sendo composto pelas seguintes secretarias municipais: Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Ocorre ainda nesta estrutura os órgãos especiais e colegiados de assessoramento e órgão da administração indireta, que compreende as autarquias e as fundações públicas municipais, sendo eles os especiais e colegiados o fundo social de solidariedade, junta de alistamento militar e conselhos municipais. Da administração indireta a estrutura compõe os seguintes órgãos: Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE), Fundação de Arte e Cultura (FUNDART), Fundação de Amparo ao Esporte (FUNDESPORT); Maternidade Gota de Leite (FUNGOTA), Morada do Sol Participações S/A e Controladoria de Transporte de Araraquara.

Conforme foi mencionado, a estrutura administrativa do chefe do poder executivo público municipal possui uma lógica de organização para que os trabalhos sejam planejados e executados de forma ordenada e organizada.

Quanto ao exercício de programas sociais a prefeitura municipal atualmente vem desenvolvendo ações no que tange ao processo de ressocialização e reinserção social de

reeducandos dos CRs femininos e masculinos, bem como organizando e finalizando o planejamento de outros, tais como, jovem cidadão e frente de trabalho.

Quanto ao programa volta para a população carcerária, cabe expor que a prefeitura Municipal de Araraquara exerce função especial nos programas sociais envolvendo reeducandas e reeducandos dos CRs de Araraquara. Atualmente são 25 reeducandas trabalhando em diversas secretarias e 78 reeducandos. As secretarias que atualmente fortalecem estas ações, acolhendo reeducandas e reeducandos, bem como auxiliando na reinserção social são: Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Planejamento e Participação Popular, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, Secretaria da Cultura (Museu ferroviário) e Coordenadoria de Segurança Alimentar e Obras.

A importância deste programa na vida de reeducandas e reeducandos é de suma importância, especialmente por receberem um salário mínimo e dentro disso, muitos deles e delas estão fazendo faculdade, se programando para a liberdade e inserção no mercado de trabalho. Além do trabalho, a prefeitura municipal estará oficializando e oferecendo cursos profissionalizantes para este público alvo, entendendo que esta ação colabora e enriquece a vida de cada um, bem como, prepara-os para o retorno em sociedade e concomitantemente prevenindo a reincidência criminal.

6 ANÁLISE E DISCUSSÕES

Em relação a primeira pergunta no tocante a opinião dos participantes acerca do Centro de ressocialização em si, fica notório nas falas dos participantes o foco no ambiente físico desse Centro, bem como o aspecto da reinserção social, formação educacional e inserção no mercado de trabalho aparece em uma das falas. No entanto em termo de categoria tem-se ambiente, porquanto depreende-se das falas dos participantes uma ênfase na questão da limpeza do CR, a sua organização e estrutura física. Isso fica notória na ênfase que eles fazem acerca da presença das grades, acomodações e higienização, assegurando dentro disso a humanização e a dignidade das reeducandas.

Para melhor explanação será especificado em cada categoria descrita nas Tabelas 7 a 15, contendo as categorias e subcategorias.

Tabela 7 –

Questão 1: Centro de Ressocialização

Categorias	Subcategorias
Espaço	Segurança Instalações dignas Agradável Perfeito/impressionado

Deste modo, ficou notório que na Tabela 7 a categoria que mais apareceu foi “Espaço”, referido também como ambiente.

Ademais, dentro das falas há menção acerca da falta de um ambiente adequado para que elas possam tomar banho de sol, realçando a importâncias do contato com a natureza. Além disso, um dos participantes considera o CR perfeito, adjetivando este ambiente, já outro menciona que este local é acolhedor e humano.

Conforme pode-se observar nas falas

O centro de ressocialização, ele é um espaço em que nada se parece com um presídio comum, apesar de ter todo sistema de segurança com grades com portas controladas acesso controlado, ele é um espaço mais humanizado onde você percebe que as divisões as instalações são mais dignas, onde os educandos dormem, por exemplo onde se alimentam. Muito Limpo, eu percebi uma limpeza. (P1)

Então o Centro de ressocialização, pelo que eu vi, pelo que eu vi lá, o local feminino é um local bem fechado que tem aquelas grades. Claro né, que inclusive não diferencia muito de algumas escolas também tem essa né. É organizado, limpo. Eu achei o de Araraquara, achei meio apertadas não tem muito espaço fora do prédio (. . .) faz falta nesse contato um pouco com a terra com árvore com a natureza um pouco não tem é só o concreto e as grades. É para tomar um banho de sol também né, tem aquela coisa fechada onde abre e fecha o telhado. (P2)

(. . .) ele é perfeito ao meu ver, ta? então tem os quartos delas tudo arrumadinho, o refeitório todo reformadinho e até mesmo a questão da afinidade com pessoal quando tem as festas e tudo mais, eu acho perfeito. (P3)

(. . .) eu fiquei muito bem impressionado com o Centro de Ressocialização feminino, a prefeitura na época construiu parcerias com o CR feminino, quando ainda não tinha convênios com o governo do estado, não oferecia apoio à formação Educacional, então a prefeitura entrou colaborou depois nós firmamos convênios de reinserção social. (. . .) eu queria que as mulheres de Araraquara que cumprissem

sua pena e que poderiam ter progressão da pena e que elas fizessem essa progressão em Araraquara e, que a prefeitura ajudasse na reinserção social dessas mulheres, no retorno à sociedade. Não tinha muita clareza de qual papel da prefeitura cumprir o dia da inauguração, foi uma cerimônia muito bonita emocionante e a partir dali as mulheres de Araraquara que vão ter Progressão de pena puderam voltar para Cidade, ficaram mais próximas das suas famílias e a prefeitura imediatamente entrou com as parcerias. Também as minhas parcerias, que nós temos, abarcam o masculino, nós começamos a desenvolver com o feminino um trabalho na reinserção delas ao mercado de trabalho. (P4)

As penitenciárias no Brasil encontram-se em estado preocupante, onde faltam muitas vezes as condições mínimas necessárias para se tratar da recuperação desses indivíduos (Figueiredo et al., 2009).

O espaço prisional é complexo e multifacetado, compreende-lo em sua totalidade é um desafio. Nosso estudo é o espaço prisional pela ótica geográfica, onde reconhecemos que o espaço é produzido pelos seres humanos e práticas sociais.

As prisões são produzidas dentro da nossa sociedade burguesa capitalista, desta forma, os processos externos aos muros estão presentes e se reproduzem dentro da prisão: a segregação espacial, econômica e social. Essas instituições privam os seres humanos de liberdade com o discurso de proteção da sociedade e ressocialização dos seres humanos, contudo as práticas em seu interior e o alto índice de reincidência não nos permitem dizer que as prisões podem cumprir com sua pretensa função social. (Almeida, 2014, p. 1212).

Frinhani e Souza (2005) declaram que é de suma importância resgatar como as mulheres encarceradas pensam, agem e falam sobre a prisão, sendo de importância ímpar para tentarmos compreender o que a vida neste espaço é capaz de produzir nos sujeitos envolvidos em um processo que envolve, paradoxalmente, punição e reinserção social.

Em relação a pergunta acerca das ações direcionadas pela prefeitura quanto a ressocialização das mulheres inseridas nos CRs, os participantes afirmam que há programas que visam qualificá-las para a reinserção social tendo como intuito a reabilitação de maneira que não ocorra a reincidência no ato infracional. Além disso, apontam que as reeducandas realizam serviços no CR, os quais diminuem a pena, assim como após um tempo reclusas podem prestar serviços fora do CR, como forma de inserção no mercado de trabalho. Estas ações são cursos de formação em panificação, por exemplo, sendo que os estudos e as oficinas visam possibilitar que sejam capacitadas para esta inserção após a reclusão, conforme a tabela a seguir apresenta.

Tabela 8 –

Questão 2: Ações direcionadas pela prefeitura à ressocialização

Categorias	Subcategorias
Programa	Serviço Oficina mercado de trabalho Oportunidade Preconceito Pena

Nesta acepção, a Tabela 8 demonstra a categoria predominante “Programa”, sendo estes descritos pelos autores como uma forma de oportunizar a reinserção social das reeducandas.

Sim, nós temos programa que tenta qualificar ou que qualifica a mão de obra dessas reeducandas, para que elas possam ser preparadas para a reinserção. Então, nós temos alguns cursos de panificação e tem outros cursos para que elas possam ter uma profissão ou pelo menos se iniciar na profissão (. . .) Então, um programa em que prioriza a formação ou pelo menos a reabilitação dessas pessoas em suas profissões, nós priorizamos o reinserir e que elas possam voltar para a sociedade melhor do que entraram no CR, ou seja, em liberdade elas possam ter como sustentar a si mesmo e a família, que elas possam trabalhar independente delas estarem empregadas vencendo as dificuldades (. . .). (P1)

Nós temos há 10 anos, desde 2007, um programa onde as reeducandas prestam serviço para Secretaria de Assistência Social. Elas são direcionadas para fazer o serviço seja na recepção, na limpeza, na organização, até na cozinha, nos grupos onde tem os Cras elas fazem os alimentos para os grupos de idosos de mulheres e crianças, preparam e então elas fazem esse trabalho. (P2)

Atualmente sim, há estudos para que elas façam alguma oficina, a primeira a ser feita vai ser a panificação. (P3)

Teve lá atrás quando, eu fui quando, eu fui prefeito da primeira vez, e logo que eu assumi a prefeitura, agora o CR masculino nós retomamos, o projeto no feminino nós vamos é o projeto de reinserção delas ao mercado de trabalho. (P4)

É importante destacar que os Centros de Ressocialização são compatíveis com as garantias nacionais e internacionais de direitos humanos para os detentos, obtêm taxas de

reincidência criminal muito mais baixas e seu custo de operação é muito menor que o das prisões convencionais.

Um importante papel que os CRs exercem está no trabalho e educação e qualificação para o mercado de trabalho, ou seja, os CRs almejam não somente a des-rotulação, mas, também, na desqualificação do papel enquanto como criminosos.

Na compreensão de Cunha (2010),

(. . .) o sistema prisional feminino brasileiro e como a educação recebida pelas apenadas interfere no processo de ressocialização, não podemos perder de vista o contexto econômico, social e político vivenciado por estas, tanto no que se refere às condições materiais e objetivas de vida como nos fatores subjetivos, de inserção social, ética e política das mulheres na sociedade atual, cerceadas pela relação de poder estabelecida historicamente entre homens e mulheres (p.160).

Quanto as perguntas direcionadas acerca se o trabalho do CR apresenta função de Ressocialização, ficou notório que todos os participantes tiveram suas respostas direcionadas ao trabalho e educação, a presença da filosofia da reinserção social, e notadamente, a oportunidade que se oferece enquanto pessoas reclusas nos aspectos de se mobilizarem ao exercício profissional. Especialmente, acentua um dos participantes a importância da função de saírem para o mercado de trabalho quando torna possível as mulheres saírem de um lugar fechado para o convívio social. Não obstante, foi aludido acerca também do baixo índice de retorno ao crime mediante as ações ressocializadoras, assim como o enfrentamento do preconceito por se tornar a maior pena de reclusão.

Tabela 9 –

Questão 3: CR e a função de ressocialização

Categorias	Subcategorias
Mercado de Trabalho Oportunidade Educação	Preconceito Trabalho e educação reinserção social

Outrossim, na Tabela 9 como a categoria, a vertente que mais se demonstrou presente foi o “Mercado de trabalho”.

Eu acredito que a forma clara, nós acreditamos no trabalho do CRs, o masculino de Araraquara foi eleito entre eles o Melhor do Brasil com índice baixíssimo de retorno à vida do crime, apenas 5 retorna a cometer delitos, então isso claro, tem a ver com trabalho desenvolvido lá. Um pilar na família no trabalho na educação. (. . .) Então... tem um retorno positivo quando você trata esses presos especialmente dando dignidade e oportunidade. (P1)

Eu acredito que sim, primeiro que sai daquele ambiente fechado e ela pode estar interagindo com as pessoas né, fazendo atendimento, conversando com os funcionários. (P2)

Muitos dos CRs dão oportunidade de trabalho e educação, eu acredito muito na filosofia do CR com reinserção social. (P3)

Para mim o grande problema de quem cumpre pena é o preconceito, é quebrar o rótulo, talvez o preconceito seja maior pena. Na verdade né, porque além de se

cumprir a reclusão e que depois não conseguem voltar ao convívio da sociedade é a Progressão de pena no Brasil. Acredito que a judicialização, esse modelo que existe no estado de São Paulo, não funciona, não tem progressão de pena no Brasil. É importante que se faça uma revisão a situação de cada apenado no país muitos, deles estão cumprindo pena em situações que não deveriam estar cumprindo, no caso o modelo dos CRs funciona, o que se funciona são programas no caso, por exemplo que a prefeitura oferece de voltar ao mercado trabalho é uma das formas de você quebrar com preconceito, porque repito, talvez o preconceito seja maior pena, porque ela não propicia a reinserção do apenado à sociedade. (P4)

Quanto a função de Ressocialização do ponto de vista moral, os CRs oferecem um ambiente penal positivo e humano, que é o oposto completo da violência e brutalidade encontradas no “sistema” prisional convencional descrito acima.

Pessoa (2014) corrobora a questão de o trabalho exaltar uma função de ressocialização, aludindo que é notório os benefícios resultantes da atividade laborativa na vida de cada sujeito recluso.

Cunha (2010), dá ênfase mencionando que

Enquanto a sociedade não encarar os problemas que ela mesma cria, buscando mecanismos de humanização e inserção social de todos, por meio da redução da desigualdade social e econômica e de garantia de oportunidades dignas, o problema da violência continuará penalizando a todos, inclusive a esta mesma sociedade que se sente confortável em seu mundo de muros e câmeras de segurança, com medo de tudo que está fora dele (p. 176).

Quanto ao que envolve acerca da contribuição na identidade feminina se há uma percepção por parte dos participantes, ficou evidente que todos mencionaram a questão do resgate da dignidade como mulher mediante o convívio social quando inseridas no trabalho. Salienta um dos participantes que no momento atual estarão utilizando de uniforme, condição atrelada ao firmamento de um contrato entre município e Fundação de amparo ao preso (FUNAP), o que acaba perdendo a questão das reeducandas se arrumarem, mas ainda assim, mantém maquiagem no rosto proporcionando uma mudança na feminilidade.

Tabela 10 –

Questão 4: A identidade feminina

Categorias	Subcategorias
Convívio	Convivendo com outras pessoas Uniforme convívio social

No que tange a Tabela 10, foi possível depreender que a categoria que tende a uma probabilidade foi o “Convívio”, visto que, transforma e contribui no resgate da feminilidade e identidade, ou seja, o convívio restaura a vaidade e o empoderamento da mulher.

Eu acho que a volta do convívio né, porque muitas tiveram outros espaços como regime fechado durante um bom tempo e quando estão em semiliberdade elas começam a desenvolver esse trabalho fora do centro de ressocialização. Elas conversam com outras pessoas isso tem um resgate da própria dignidade como mulher, da sua identidade como mulher, então elas voltam a se cuidar entendeu. Porque estão convivendo com outras pessoas (. . .). (P1)

Olha, quando eu cheguei na secretaria eu achava linda a maneira que elas se arrumavam para irem trabalhar, usavam blusa feminina, eu achava e achei até interessante porque assim elas precisam se sentir alegres né por conta de não poder levar nada lá para dentro do Cr, elas vem pintada, vem com batom e bijuterias né, então isso eu achava muito legal, mas no momento foi determinado uniforme porque foi realizado no contrato, mas eu acho que um uniforme perde um pouco com essa questão de tá mostrando um pouco essa coisa de se arrumar para sair (. . .). (P2)

Sim, claro que quando elas chegam aqui ela chega cabisbaixa né diferente. Aí há uma mudança e à toda feminilidade delas vem à tona (. . .). (P3)

Há uma mudança importante na identidade feminina após a inserção destas reeducandas ao convívio social, visto que resgatam seu empoderamento de mulher de um ser de possibilidade. (P4)

Como explica Cunha (2010), “A construção do papel feminino no imaginário social esteve atrelada ao processo histórico desenvolvido pela humanidade durante o desenvolvimento de seus saberes.” (p. 160). Ressalta ainda que,

Na questão de gênero, esse fator sempre foi determinante na definição das relações entre os sexos, pois o grau de submissão, de sujeição e inferioridade que as mulheres vivenciaram durante séculos esteve também amparado no conhecimento divulgado sobre estas, constantemente associadas às categorias desviantes e inferiores. (. . .) O advento da sociedade moderna capitalista e o processo de urbanização e industrialização fizeram com que as mulheres fossem recrutadas para o mercado de

trabalho. Essa nova configuração possibilitou a ampliação da participação da mulher no meio social, bem como o aumento de sua escolaridade. (Cunha, 2010, p. 160).

Fagundes (2005) confirma que a identidade feminina é algo socialmente construído, ou seja, ninguém nasce mulher e ninguém nasce homem, esta trajetória depende-se de um tornar complexo regido em condicionantes tantos biológicos, psicológicos e nomeadamente, socioculturais.

A mudança nos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres observa-se tanto pela necessidade de mão de obra feminina e barata ao mercado, quanto pelo agravamento das condições materiais impostas pelo sistema capitalista às famílias, que, para sobreviverem, têm se reestruturado e lançado maior número de membros no mercado de trabalho, inclusive mulheres (Cunha, 2010).

Deste modo, conforme corrobora Cunha (2010),

Diante do processo de perda de identidade do sujeito e do individualismo exacerbado que o sistema capitalista de produção tem causado, esse processo de estigmatização vivenciado pela mulher infratora poderá levar à sua autculpabilização pelo fracasso nos papéis sociais previamente definidos e atribuídos culturalmente. Nesse processo, ela é incapaz de perceber todas as implicações sociais que contribuíram para colocá-la nesta condição. [Ademais, o] processo de ressocialização deve abranger, necessariamente, os aspectos que envolvem a construção da imagem da mulher, concreta e subjetiva, o papel da educação, da qualificação e do trabalho no cárcere. (p.163).

Quanto a resistência da Prefeitura Municipal na integração de reeducandos e reeducandas como parte de uma equipe de trabalho, notadamente se ocorrer ações de discriminação e como se coíbe a discriminação nesses casos, observou que os participantes mencionaram que a prevalência neste âmbito concerne a serem bem acolhidas, não sofrendo resistência. Ressaltam que há uma comunidade humana nesta relação, porém, um dos participantes corrobora acerca da resistência prevalecer. Todavia mencionaram que para combater tais resistências tornou-se necessário a utilização da força hierárquica municipal, especialmente a população masculina. No entanto, com relação as mulheres, apesar de sofrerem menor resistência acerca de sua inserção no programa de reinserção social da prefeitura, ainda sim ressalta o participante a incidência do preconceito. Observou notoriamente que um dos participantes prevaleceu em seus relatos a resistência e aceitação desse público alvo, devendo usar da autoridade para a inclusão dos mesmos, e dentro disso naturalmente vem a ocorrer a aceitação e o carinho na inclusão dos mesmos nas relações de trabalho.

Tabela 11 –

Questão 5: A prefeitura municipal e a resistência na integração de reeducandas

Categorias	Subcategorias
Acolhidas	Pessoas Mulheres Trabalho resistência/Muita resistência mesmo Preconceito Servidores

Assim sendo, a Tabela 11 demonstra como categoria “Acolhida” dentre as falas dos participantes, no que tange as reeducandas serem bem acolhidas quando inseridas nos trabalhos na prefeitura, percebendo nas falas dos participantes que a resistência é nula neste

aspecto, tornando possível o convívio de mulheres reclusas com trabalhadores do serviço municipal.

Nós não tivemos até o momento nenhuma dificuldade de um problema, muito pelo contrário, essas mulheres são muito bem acolhidas (. . .). Então as pessoas vão criando uma comunidade humana, uma relação, e isso acaba virando referência para as outras áreas, então nós para coibir esse tipo de situação, ou pelo menos para evitar, a gente trabalha muito a forma de informação (. . .) pode acontecer de ter uma outra pessoa que tem alguma resistência, que tenha algum preconceito, mas isso não é difícil, até porque a maioria das pessoas tem uma aceitação muito grande entre as mulheres que trabalham na área da saúde como reeducandas e que por enquanto muitas dessas mulheres trabalham na área da limpeza e tal, mas a maioria trabalha com atendimento ao público. (P1)

Com relação a secretaria, como já faz bastante tempo, e eu cheguei esse ano, eu não percebi pelo contrário nada, são bem acolhidas, elas são apresentadas como se fosse da equipe de trabalho e tem muito carinho (. . .). É um projeto desenvolvido designadamente para este público alvo em relação à inserção no trabalho, então a gente vai começar agora um curso de capacitação para padaria onde elas possam aprender a fazer os pães para poder vender (. . .). (P2)

Não, de jeito nenhum, muito pelo contrário, abertura total. (P3)

Muita resistência, mas muita resistência mesmo, acho que os homens sofrem mais resistência com os apenados. Por exemplo, eu tive que usar pulso forte enquanto

Prefeito para que algumas unidades da prefeitura aceitassem principalmente os homens, e disse que eles iriam trabalhar, afirmei que eles iriam para o trabalho e pronto, e hoje tá todo mundo aplaudindo o trabalho que eles executam e a forma como eles trabalham, as mulheres, talvez elas sofreram menos preconceito, mas ainda sofrem preconceito, também é claro, a prefeitura tem que fazer um trabalho de convencimento do servidor, muitas vezes você só quebra essa resistência, às vezes é executando a hierarquia, não tem como no primeiro momento e, no momento os servidores vão vendo que são pessoas que tem todas as condições de se inserirem que estão muitas vezes no final de pena e que portanto não tem nenhuma periculosidade.

(P4)

A esse respeito, Cunha (2010) afirma que

A estigmatização se configura como uma das consequências mais dolorosas que as pessoas que cumprem ou cumpriram pena em instituições fechadas enfrentam, quando são reinseridas no convívio social. No tocante às mulheres apenadas, a estigmatização sofrida pelo fato de já possuírem passagem pela prisão se associa ao sexismo e seus estereótipos, contribuindo para que o domínio do poder masculino prevaleça sobre as relações e reafirmando o sentimento de inferioridade e submissão feminina. (p. 162).

A deficiência de programas sociais de reabilitação dentro das penitenciárias, inclusa ao preconceito estigmatizador da sociedade e as condições desumanas das prisões (superlotação, alimentação inadequada, falta de higiene, etc.) faz do encarceramento uma escola especializadora do crime, originando decorrências graves tanto para o próprio

condenado, quanto para a sociedade, visto que, nos Centro de Ressocializações a dinâmica é diferenciada, uma vez que fortalece programas que envolvem a reinserção social, a desestigmatização da sociedade, e um trabalho de contracultura acerca da identidade criminal.

Cunha (2010), enfatiza o quanto que

As atividades de trabalho e educação na prisão não podem ser encaradas como mais uma ocupação para a reeducanda cumprir seu tempo de pena mais tranquila, mas deve fazer parte de um projeto consistente de resgate da dignidade humana e possibilidade de novos sonhos e rumos, quando do cumprimento desta pena. A ação educativa como meio para a ressocialização deve resgatar a dignidade humana das mulheres presas, permitindo a atividade criadora e a construção da autonomia. (p. 176).

Conclui dizendo que,

A falta de políticas públicas que auxiliem essas reeducandas pós cumprimento da pena também é uma preocupação daqueles que trabalham com e em prol desse público. Pois a falta de oportunidades de trabalho, de vida digna, é que muitas vezes leva essas mulheres a se envolverem com o tráfico e a se identificarem com esse mundo que se apresenta, hoje, como garantia de dinheiro fácil e poder. Uma política educacional forte de valorização do sujeito e de sua autonomia, amparada por políticas públicas sérias de inserção social, econômica e política dessas mulheres, reduziria a possibilidade de retorno à prática de delitos. (Cunha, 2010, p.176).

Quanto a questão envolvendo se existe um projeto desenvolvido designadamente para as mulheres reclusas no Cr feminino voltados a reinserção social, cabe salientar que depreendeu-se nas entrevistas categorias e subcategorias voltadas a cursos e capacitações de panificação e manipulação no setor de segurança alimentar, conforme Tabela 12 a seguir:

Tabela 12 –

Questão 6: Projeto desenvolvido em relação a inserção no mercado de trabalho

Categorias	Subcategorias
Cursos	Padaria de manipulação Capacitação Segurança alimentar

Para tanto a categoria que se manifestou na Tabela 11 foi “Cursos”, possibilitando através de capacitações profissionais em manipulação de pães na padaria do setor de segurança alimentar a possibilidade de reinserção social futura, oportunizando a abertura de um negócio próprio, bem como, a inserção de um possível emprego através da formação e oportunidade.

Há um desejo forte por parte da prefeitura e, desenvolver projetos neste sentido, e atualmente acontece cursos de manipulação de pães, uma capacitação para estas pessoas através do setor de segurança alimentar (P1).

Então a gente vai começar agora um curso de capacitação para padaria onde elas possam aprender a fazer os pães para poder vender fazer essa coisa da autogestão do seu trabalho, vai ter o curso de padaria e vai ter o curso de manipulação de alimentos que é para o auxiliar de cozinha né. Quem vai dar esse curso vai ser a

segurança alimentar nutricional os nossos técnicos que vão lá ministrar o curso com esse objetivo para que elas saiam do CR podendo fazer pães bolos essas coisas salgadinhos para vender, assim como também instrução de como ser um auxiliar de cozinha. Bom. Esse é um deles aí conforme a gente vai terminando a gente tá pensando em outros cursos que posso direcionar ao mercado de trabalho (P2).

Ainda não, mas já está tudo acertado para agora em agosto começar os cursos (P3).

O que a Prefeitura estabeleceu são os cursos de capacitação. Ainda hoje eu fiquei sabendo que os reeducandos e reeducandas terão um curso, o gestor responsável pela segurança alimentar me disse que será um curso que vai se iniciar agora de capacitação na área de segurança alimentar na padaria de manipulação de alimentos. Mas além das profissões que eles trouxeram antes de cumprir pena é importante você oferecer a eles outras possibilidades profissionais. (P4).

Conforme relato de reeducandas, obtido no jornal Cidade On (2017), observa-se a importância e a dimensão deste trabalho.

A reeducanda Sandra Regina Sclauzer de Andrade, de 55 anos, pensa no futuro. “O curso proporciona um crescimento profissional para a gente assim que saímos daqui. Amei fazer pães, doces, tortas. Mas o que mais gostei foi a experiência de conhecer uma reeducanda que abriu uma confeitaria aqui em Araraquara”, diz a interna do CR, que é professora.

“É uma experiência enriquecedora. E uma inspiração para todas que estão aqui. Decidi que vou ter uma confeitaria”, revela.

Andreia Cristina da Silva, de 42 anos, é técnica contábil, mas agora pensa em conciliar a carreira com a panificação. “A oportunidade surge para o mercado de trabalho. É um conhecimento a mais para desenvolver uma carreira no futuro, o que pode ajudar na questão financeira”, afirma.

Ela também revela que a atividade colabora na socialização com as colegas. “As aulas também ajudam a desenvolver o trabalho em equipe. Cada um faz a sua parte, mas dentro de um trabalho só. Aprendemos a conviver melhor, a discutir ideias”, completa. (para. 3-6).

No que tange a formação das reeducandas como princípio de reinserção social, o G1 (2017), publicou que a prefeitura de Araraquara realiza curso de formação dando bolsa-auxílio para que as mesmas venham exercer atividades de limpeza, conservação e manutenção em próprios municipais.

Além de ampliar as vagas, a prefeitura vem oferecendo qualificação profissional, tendo como cursos pizzaiolo, padeiro, salgadeiro e corte e costura.

A figura 1 demonstram a efetividade do curso desenvolvido pelo programa da Prefeitura Municipal de Araraquara.



Figura 1 - Curso de Panificação – Reeducandas do CR Feminino de Araraquara, de A Cidade On (2017).

No tocante a questão envolvendo o rompimento da prestação de serviços na ocasião quando as reeducandas se tornam egressas e se nesta vertente há projeto de fortalecimento das ações ressocializadoras quanto a inserção do trabalho, os participantes mencionam que há interesse expressivo na inclusão de um projeto voltado às egressas, visto que apontou um dos participantes o bom funcionamento de um programa como esse em outra ocasião. Não obstante, foi apontado que as mulheres reeducandas participarão de um programa social que será inaugurado dando a possibilidade das mesmas terem uma formação. Relataram o desejo de se organizarem para a criação de programa voltado para essas ações, mas, todavia, reforçaram a inexistência de um programa voltado apenas para este público alvo, se sobressaindo nas entrevistas conforme será aludido.

Tabela 13 –

Questão 7: projeto de fortalecimento das ações ressocializadoras para a inserção das mesmas no mercado de trabalho quando em liberdade?

Categorias	Subcategorias
Mercado de trabalho	Pensamos em organizar Não, não tem Pensarmos em direcionar Programa Convênio

Ademais, nesta Tabela 13, a categoria que se depreende foi o “Mercado de trabalho” possibilitando as reeducandas a formação e preparação para a reinserção ao mercado de trabalho. Surgiu nas falas a falta de projetos para egressos enquanto prefeitura municipal, todavia neste sentido há desejo de se construir alternativas e futuros programas para o atendimento a esta demanda.

Existe a perspectiva do lançamento do programa de incentivo à inclusão social, o PIS, ele não é focado nas reeducandas e reeducandos mas, há interesse desse público participar após saírem em liberdade, então com certeza elas estarão inseridas nesse programa que é um programa que ela pode continuar sua formação, que elas possam ampliar as suas decisões do horizonte de possibilidades e mercado de trabalho. (P1)

Eu não sei, mais a gente pensa em organizar alguma coisa nesse sentido sim com as nossas reeducandas de Araraquara. (P2)

Não conheço, não tem. (P3)

Olha da outra vez agora como o nosso convênio ainda é recente. Nós ainda estamos mais preocupados em fazer o convênio funcionar bem né, da outra vez nós tivemos

um programa de reinserção, muitos voltaram ao mercado de trabalho, a prefeitura ajudava somente aqueles que são de Araraquara, eu acho que nós temos que desenvolver esse programa sobretudo também que dá outra vez funcionou e muito bem, muitas voltaram ao mercado de trabalho, muitos homens também voltaram ao mercado trabalho, então essa preocupação tem que existir para a criação de novos projetos. (P4)

Conforme Bitencourt (2013) menciona, a inclusão social é um movimento importante de fazer os sujeitos se sentirem com parte da contribuição, ou seja, da produção e criação.

Na tabela 14 com relação à Representação Social acerca da mulher reeducanda, os participantes aludiram o Amor como sendo a representação, o abandono quando motivadas ao crime através de seus companheiros e filhos, colocando um dos participantes que o tratamento não deverá se curvar pela indiferença, visto ser mulheres com amplo sofrimento.

Tabela 14 –

Questão 8: Representação Social da mulher reeducanda?

Categorias	Subcategorias
Amor	Mulheres Maridos/companheiro/namorado Abandono crime

O aspecto que prevalece enquanto Tabela 14 e como categoria “Amor” aludida pelos participantes foi a questão voltada a mulher reeducanda ser abandonada e o amor. Isto é, abandono após a reclusão e amor enquanto motivação para inserção no crime.

Neste sentido, a recuperação e a reinserção do indivíduo em situação de reclusão não é tarefa somente do Estado, pois se trata de um assunto de extrema complexidade e que se estende ao desejo de ser uma nova pessoa, à família e a sociedade (Pessoa, 2014).

Para mim a imagem que você tem no presídio comum de mulheres são sempre pobres, negras né, mas aqui não foi o que eu vi, aqui no CR são tão jovens, de classe média, algumas muitas delas foram os agentes diretos do crime estavam envolvidos em algum crime (. . .). Não podemos tratar com indiferença, eu acho que são mulheres muito sofridas no presídio. Os maridos ou estão presos ou as abandonaram. Diferentemente do homem, ela é abandonada pelo marido e pelos filhos (P1).

Eu acho que ela representa alguém que pode ser diferente, alguém que possa pensar mais, especialmente nas suas atitudes né, e que possa pensar mais até nos seus relacionamentos, porque a gente tem essa informação de que muitas vão por conta dos companheiros, se envolvem no crime com seus companheiros e então são mulheres que têm personalidade, são guerreiras e que merecem ter uma nova chance na sociedade (P2).

Representa muita coisa, representa em primeiro lugar o amor, que geralmente elas estão ali por causa do marido, do namorado né, então é o amor, para mim é isso (P3).

Olha, vou te falar uma coisa que eu penso muito e às vezes até me choca né, eu não tenho dúvida, aqui boa parte delas estão presas por amor, eu acho que elas se

renderam a criminalidade por amor (. . .). Muitas, eu também não tenho dúvida que assumiram pena por crimes que estão cumprindo pena por crime que elas assumiram pelos seus companheiros. Muitas vezes você conversa com elas e elas falam sobre serem abandonadas pelos companheiros. Então essa simbologia, às vezes eu fico pensando né. E talvez assim que seja, elas cumprem pena por amor (P4).

Para contextualizar acerca das representações sociais, Sêga (2000) esboça que a representação que um grupo elabora sobre em que necessita fazer na criação de uma rede de relacionamento entre os componentes, vem definir os mesmos objetivos e procedimentos específicos, ou seja, primeiramente se descobre um primeiro processo de Representação, a elaboração por uma coletividade, através de uma indução social, bem como de uma concepção de uma tarefa que não leva em conta a realidade do comportamento social, contudo, a organização do funcionamento cognitivo do grupo.

Conhecer as representações sociais do ambiente prisional formadas pelas mulheres ali reclusas significa valorizar a história de cada uma, como protagonistas e narradoras de suas histórias, e concomitantemente permitir a reconstrução dinâmica deste espaço por meio do conhecimento das relações cotidianas travadas no ambiente penitenciário (Frinhani & Souza, 2005).

Igualmente neste caminho, é importante salientar o quanto as representações do espaço prisional se movimentam com as representações de diferentes objetos, ou seja, dos espaços, das relações, dos valores e das práticas vivenciadas no cotidiano.

Corroboramos com Signorini (1994) citado por Oliveira (2009), ao afirmar que:

(. . .) a prisão não deva ser espaço a partir do qual as pessoas fiquem marcadas pelo estigma de presidiárias, mas deve ser um espaço voltado para a reabilitação e

reinserção social, por meio de atividades planejadas para cada grupo social (. . .). Elas estão passando por processos de ressignificação de algumas representações sociais e conflitos de identidade, os quais precisariam ser trabalhados não para impor-lhes as representações hegemônicas, mas no sentido de torná-las mais conscientes de quais são suas representações e identidades e de que forma as oprimem (p. 413).

Com relação a opinião dos participantes relacionado a diminuição e prevenção da reincidência criminal através de projetos de reinserção social, ficou notório nas falas que há um positivismo acerca da diminuição da reincidência criminal, considerando que projetos e programas sociais de inclusão e reinserção social são extremamente importantes no que tange a recuperação de pessoas que participaram de uma vida criminal e que ficaram reclusas por seus delitos cometidos.

Tabela 15 –

Questão 9: Projetos voltados a reinserção social e relação com a diminuição à reincidência criminal

Categorias	Subcategorias
Reincidência criminal	Reinserção Trabalho Oportunidade

Nesta questão a categoria que se manifestou, como pode ser visualizada na Tabela 15, foi “Reincidência criminal”, ocasião em que os participantes elucidaram que através da oportunidade e do trabalho e projetos voltados a reinserção social há uma diminuição do retorno de presos aos presídios.

Eu acho que os dois né tanto previne através do trabalho que além da recuperação a parte legal ajuda e muito, pois diminui a pena esse Convívio com pessoas que ajudam na reinserção (. . .) (P1).

Acredito que sim que diminui a reincidência sim (P2).

Com certeza diminui sim, pois elas são preparadas para ingressarem no trabalho (P3).

As duas coisas. Não dá para fazer essa diferenciação, o que eu penso na vida tudo se resume do ponto de vista profissional pois é um conceito que eu gostei da oportunidade as pessoas vão caminhar pelo caminho por outro dependendo da oportunidade que tiverem. Então quando você gera oportunidade você está impedindo essas pessoas retornarem e muitas vezes a criminalidade, isso é automático é uma equação simples mas certamente se ela se elas não tiveram oportunidade a chance dela sucumbirem novamente é fato. (P4).

Conforme relatos dos participantes, a reincidência criminal diminui quando há a oportunidade de trabalho, subcategorias apresentadas na Tabela 13, e dentro disso se confere no *site* da Gazeta.com (Carriel, 2012) que um dos maiores desafios da segurança pública no Brasil é garantir que pessoas que já passaram por prisões (egressos) do sistema carcerário não retornem a cometer crimes. Neste sentido, afirmam que é necessário acesso à educação e à profissionalização. Embora não exista pesquisa nacional a respeito, especialistas afirmam que quando o preso trabalha ou estuda a reincidência cai de 70% para 20%.

Uma pesquisa realizada com uma parceria entre a iniciativa privada e o governo estadual fez com que, nos últimos 15 anos, 250 mulheres pudessem trabalhar enquanto cumpriam a pena de privação de liberdade no Estado. A ação da empresa Bematech na Penitenciária Feminina do Paraná, localizada em Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba, começou há quase duas décadas por sugestão de um funcionário que desenvolvia uma ação de voluntariado.

Deste modo, os gestores da empresa, que trabalha com automação comercial, acataram a sugestão de montar um canteiro de produção dentro da penitenciária e oferecer uma oportunidade às presidiárias. Enfatizou ainda que esta iniciativa foi bem-sucedida e no atual momento há um desejo expressivo de quase todas as mulheres que passam por um longo e concorrido processo de seleção, envolvendo desde o bom comportamento, até competências individuais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização desta pesquisa, buscamos entender as perspectivas de reinserção social de reeducandas, em especial, na visão do Poder Executivo Público Municipal no que tange aos programas sociais oferecidos às mulheres reclusas no Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara.

Diversos motivos nortearam para a realização deste estudo, sobretudo, voltados a verificar na literatura publicações em estudos teóricos, assim como, na prática profissional, a precariedade de programas voltados a este público alvo, além disso, a preocupação de se trabalhar a prevenção e a diminuição da reincidência criminal.

Neste estudo procuramos mencionar o surgimento de ONGS chamadas APACs que ao longo dos anos desenvolveram trabalho e cuidados voltados a Ressocialização do preso. Além disso, ressaltamos a Lei de Execução penal (LEP) como ferramenta que direciona e promulga o exercício de ações que tenham objetivos ressocializadores.

Observando a ênfase nos esforços e o desejo da mencionada prefeitura Municipal no desenvolvimento de trabalhos voltados a população carcerária e de cunho ressocializador, esta pesquisadora declinou no estudo voltado aos integrantes que participam e executam o projeto de reinserção social, notadamente, por verificar a fragilidade do Sistema Penitenciário e a precariedade de ações reabilitadoras para sentenciados.

Com isto intento, entrevistamos o prefeito municipal, o chefe de gabinete, a secretária de assistência e desenvolvimento social e uma assistente social, com vista a buscarmos respostas para as seguintes perguntas envolvendo o Centro de Ressocialização (como é e como se descreve o lugar), se o trabalho desenvolvido pelo CR possui função de ressocialização, se a identidade feminina recebe contribuição neste processo de ressocialização, se há resistência por parte de servidores no momento em que as reeducandas

são inseridas no projeto de reinserção social e se a prefeitura municipal desenvolve um projeto especificadamente para este público alvo. Ademais, se após o cumprimento da pena há um projeto de fortalecimento de ações ressocializadoras, qual a representação social das mulheres reclusas no CR feminino e se a reincidência criminal é algo que previne ou diminui com os projetos de reinserção social.

Na tentativa de encontramos respostas para essas mulheres procuramos um olhar atento no que tange a restauração de um novo “ser” devido à quebra de identidade e do empoderamento feminino ocorrido pelo aprisionamento. Neste sentido, foi possível observar que projetos que se voltem a elas, no sentido de inclusão social e de trabalho, são imprescindíveis para a diminuição da reincidência criminal e para o resgate de uma identidade “perdida” no meio do crime e da reclusão e, sobretudo, do empoderamento da mulher.

Por isso, o projeto desenvolvido pela prefeitura do município aqui em questão visa fortalecer esta vertente muitas vezes relegada, colaborando, desta forma, pela formação de uma nova identidade, bem como fortalecendo através do trabalho e formação profissional a possibilidade de um novo cenário de liberdade e de reinserção social.

Os dados apresentados nas entrevistas e em especial nas categorias e subcategorias apresentam em si um condição positiva de reinserção, ou seja, em cada tabela surgiram pontuações importantes que denotam as perspectivas de reinserção social, quais sejam: ambiente (espaço), programa, mercado de trabalho e educação, convívio com outras pessoas, acolhimento no trabalho desenvolvido, preconceito, resistência inicial na inserção de reeducandas no programa, cursos, padaria de manipulação, capacitação, segurança alimentar, convênio, amor, maridos/companheiros, crime, abandono, diminuição da reincidência, reinserção social e oportunidade.

Desta maneira, ficou notório que o desenvolvimento de uma postura profissional em que há uma preocupação em recuperar-se pessoas reclusas e estigmatizadas é algo de extrema importância tanto para o sujeito que se beneficia, quanto para a sociedade, sobretudo direcionado a diminuição da reincidência criminal e do fortalecimento da inclusão social, portanto, é nesta trajetória que estudos devem se debruçar afim de ampliarmos ainda mais o canal da humanização da pena e da reinserção social.

Frente ao exposto, nota-se a necessidade de pesquisas voltadas a conhecer a realidade das reeducandas, sobretudo pensando em articular ações que possam contribuir para a reinserção social das mesmas e no preparo da sociedade para as acolherem.

REFERÊNCIAS

- A Cidade On. (2017, 15 de setembro). *Reeducandas se formam em curso e sonham com vida melhor*. Recuperado em 18 setembro, 2017, de <https://www.acidadeon.com/araraquara/cotidiano/NOT,3,7,1275017,Reeducandas+se+formam+em+curso+e+sonham+com+vida+melhor.aspx>
- Almeida, G. R. (2014). Território e cotidiano da prisão: estudo de caso do centro de ressocialização de Cuiabá/MT. In *Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território* (pp. 1210-1220). Porto Alegre: Editora Letra 1. Recuperado em 1 agosto, 2017, de <http://www.editoraleta1.com/anais-congeo/arquivos/978-85-63800-17-6-p1210-1220.pdf>
- Baccarini, S. O. S. (2012) O Sistema Prisional e a ressocialização. *Saberes Indisciplinares*, 10, 49-72. Recuperado em 24 agosto, 2017, de http://www.iptan.edu.br/publicacoes/saberes_interdisciplinares/pdf/revista10/SISTEMA_PRISIONAL.pdf
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bitencourt, M. R. (Coord.). (2013). *Diretrizes de atenção a mulher presa*. São Paulo: Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. Recuperado em 25 agosto de, 2017, de <http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/db/crsckyu/archives/6208c81fb200c6081c054df541387c7b.pdf>
- Cabral, A. N. E. (1998). *Dicionário técnico de psicologia*. São Paulo: Cultrix.

- Cabral, L. R. & Silva, J. L. (2010) O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. Recuperado em 25 setembro, 2017, de <https://www2.direito.ufmg.br/revistadoaacp/index.php/revista/article/viewFile/277/274>
- Cabral, L. R. (2010). O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. *Revista do CAAP*, (1), 157-184.
- Carriel, P. (2012, 25 de janeiro). Educação e trabalho na prisão reduzem reincidência no crime. Recuperado em 29 setembro, 2017, de <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/educacao-e-trabalho-na-prisao-reduzem-reincidencia-no-crime-79i83o4139inktm2r5ox7q7gu>
- Chrispim, J. A. (2017, 15 de novembro). *Prefeitura firma convênio e abre 55 vagas de trabalho para reeducandos do CR Masculino: O Centro de Ressocialização de Araraquara foi reconhecido pelo CNJ como a melhor unidade do país.* Recuperado em 18 setembro, 2017, de <http://www.jornaloimparcial.com.br/2016/noticias/prefeitura-firma-convenio-e-abre-55-vagas-de-trabalho-para-reeducandos-do-cr-masculino>
- Colling, A. M. (2004). Gênero e História. Um diálogo possível? *Contexto e Educação*, 19(71-2), 29-43. Recuperado em 12 agosto, 2017, de <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1131>
- Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Cartilha da mulher presa* (2a. ed.). Brasília: CNJ. Recuperado em 29 julho, 2017, de [https://www.google.com.br/search?q=Conselho+Nacional+de+Justi%C3%A7a+\(2012\).+Cartilha+da+mulher+presa&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab&gws_rd=cr&ei=fCqWWdPFFoGTwgTlgay4AQ#](https://www.google.com.br/search?q=Conselho+Nacional+de+Justi%C3%A7a+(2012).+Cartilha+da+mulher+presa&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b-ab&gws_rd=cr&ei=fCqWWdPFFoGTwgTlgay4AQ#)

- Costa, B. (2004, 19 de março). *CR feminino de Araraquara será ocupado ainda este mês*. Recuperado em 18 setembro, 2017, de http://www.jcnet.com.br/editorias_noticias.php?codigo=33827&ano=2004&p
- Cunha, E. L. (2010). Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Cad. Cedes*, 30(81), 157-178. Recuperado em 1 agosto, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a03v3081.pdf>
- Cury, C. & Vaquero, R. (2001, 27 de março). (Flash) – *Saiba a diferença entre CDPs, CPPs, Penitenciária Compacta e Centro de Ressocialização*. Recuperado em 18 setembro, 2017, de <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/flash-saiba-a-diferenca-entre-cdps-cpps-penitenciaria-compacta-e-centro-de-ressocializacao/>
- Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Recuperado em 15 agosto, 2017, de <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>
- Fagundes, T. C. P. C. (2005). *Mulher e pedagogia: um vínculo re-significado*. Salvador. Helvécia.
- Figueiredo, M.V. Neto, Mesquita, Y. P. V. O., Teixeira, R. P., & Rosa, L. C. S. (2009). A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas. *Âmbito Jurídico*, 12(65). Recuperado em 11 maio, 2015 de http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6301
- Frinhani, F. M., & Souza, L.(2005). Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. *Psicologia Teoria e Prática*, 7(1), p.61-79.

- G1 São Carlos e Araraquara. (2017, 9 de março). *Convênio amplia vagas de trabalho para reeducandas de Araraquara, SP*: Programa social contrata mão de obra do Centro de Ressocialização (CR). Recuperado em 18 setembro, 2017 de http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6301
- Jacareí a cidade em um clique. (2017). *Franz de Castro, um servo de Deus*. Recuperado em 18 setembro, 2017, de <http://www.sitedejacarei.com.br/personagem-de-jacarei/13/franz-de-castro-um-servo-de-deus/>
- Julião, E. F. (2010). O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Educação*, 15(45), 529-596.
- Klering, L. R., Bergue, S. T., Schröder, C. S., Porsse, M. C. S., Stranz, E., & Krueh, A. J. (2011). Competências, papéis e funções dos poderes municipais no contexto da administração pública contemporânea. *Análise A Revista Acadêmica da FACE*, 22(1), 31-43.
- Lankshear, C., & Knobe, M. (2008). *Pesquisa pedagógica: do projeto a Implementação*. Porto Alegre: Artmed.
- Leão, A. M. C. (2012). A percepção do(a)s professore(a)s e coordenadore(a)s dos cursos de Pedagogia da Unesp quanto à inserção da sexualidade e da educação sexual no currículo: Analisando os entraves e as possibilidades para a sua abrangência: analisando os entreves e as possibilidades para a sua abrangência. (Relatório de Pós-Doutorado), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, Brasil.

Lei 8.867 de 06 de janeiro de 2017. (2017). Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Recuperado em 7 maio, 2015, de <http://www.camara-arq.sp.gov.br/Siave/Documentos/Documento/168207>

Lei de Execução penal: Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, e legislação correlata. (2008). Recuperado em 7 maio, 2015, de http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/766/c_execucao_penal_led.pdf?sequence=8

Lima, A. C. (Coord.). (2001). O dia que Araraquara foi existencialista. *Jornal memória. Araraquara*, 159, Recuperado em 7 agosto, 2015, de <http://www.unesp.br/aci/jornal/159/memoria.htm>

Louro, G L. (2007). Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. *Educação em Revista*, (46), 201-218.

Louro, G L. (2008). Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. *Pro-Posições*, 19(2), 17-23. Recuperado em 15 agosto, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>

Macaulay, F. (2015). *Os Centros de Ressocialização no Estado de São Paulo*. São Paulo: CR. Recuperado em 15 agosto, 2017, de <https://jota.info/especiais/os-centros-de-ressocializacao-no-estado-de-sao-paulo-28072015>

Machado, S. J. (2008). *A ressocialização do preso a luz da lei de execução penal*. Monografia, Universidade do Vale do Itajai, Itajai, MG, Brasil.

- Meyer, D. E. (2004). Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais *Revista Brasileira de Enfermagem*, 57(1),13-18. Recuperado em 10 julho, 2017, de <http://www.redalyc.org/pdf/2670/267019638002.pdf/>
- Nery, N., Jr, & Nery, R. M. A. (2006). *Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Oliveira, E. P. T. (2009). Mulheres em conflito com a lei: a resignificação de identidades de gênero em um contexto prisional. *RBLA*, 9(2), 391-414. Recuperado em 10 agosto, 2017, de <http://www.scielo.br/pdf/rbla/v9n2/03.pdf>
- Pessoa, H. R. R. (2014). *Ressocialização e reinserção social*. Recuperado em 22 agosto, 2017, de <https://heliorigaud.jusbrasil.com.br/artigos/201967069/ressocializacao-e-reinsercao-social>
- Porchat, P. (2013). Psicanálise, gênero e singularidade. *Revista FAAC*, 2(2),195-202. Recuperado em 10 julho, 2017, de <http://www2.faac.unesp.br/revistafaac/index.php/revista/article/view/135>
- Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Santos, F. M. (2012). Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. *Revista Eletrônica de Educação*, 6(1), 383-387.
- Scardueli, M. C. N. & Silveira, A. (2010). *Programas de ressocialização voltados às mulheres presas no presídio regional de Araranguá/SC*. Recuperado em 25 agosto, 2017, de http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277906943_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero9-AdrianaeMarcia.pdf

- Sêga, R. A. (2000) O conceito de Representação Social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. *Anos 90* (13), 128-133. Recuperado em 12 agosto, 2017, de <http://www.ufrgs.br/ppghist/anos90/13/13art8.pdf>
- Silva, A. H. & Fossá, M. I. T. (2015). Análise de conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualit@s Revista Eletrônica*, 16(1), 1-14. Recuperado em 30 setembro, 2017, de <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/issue/view/142/showToc>
- Stefeni, R. J., Pereira, A., & Menuzzi, J. M. (2013). A reinserção social do autor de crime sexual. *Âmbito Jurídico*, 16(119). Recuperado em 7 maio, 2015, de http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13922
- Strey, M. (1998). *Psicologia social contemporânea*. Petrópolis: Vozes.
- Tripp, D. (2005). Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação e Pesquisa*, 31(3), 443-466, Recuperado em 17 agosto, 2017 de <http://w0ww.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>
- Wachelke, J. F. R. & Camargo, B. V. (2007). Representações Sociais, representações individuais e comportamento. *Revista Interamericana de Psicologia*, 41(3), 379-390. Recuperado em 2 agosto, 2017, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rip/v41n3/v41n3a13.pdf>
- Wikipédia, a enciclopédia livre. (2017). *Sufrágio feminino*. Recuperado em 22 agosto, 2017, de https://pt.wikipedia.org/wiki/Sufr%C3%A1gio_feminino
- Xavier, R. (2002). Representação social e ideologia: conceitos intercambiáveis? *Psicologia & Sociedade*, 14 (2):18-47. Recuperado em 7 maio, 2015, de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v14n2/v14n2a03.pdf>

ANEXO A – QUESTIONÁRIO – CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO****Nome:** _____ **idade** _____**Sexo:** _____ **Função:** _____**QUESTÕES**

- 1) Descreva como é um Centro de Ressocialização?
- 2) Há ações direcionadas pela prefeitura quanto a Ressocialização das mulheres inseridas no CR. Se há, quais são?
- 3) Para você o trabalho do CR apresenta função de ressocialização? Se sim de que maneira ocorre?
- 4) E quanto à identidade feminina há alguma contribuição? Se sim, como você percebe isso?
- 5) A Prefeitura Municipal apresenta resistência na integração de reeducandas como parte de uma equipe de trabalho? Se sim, quais ações vocês desenvolvem para minimizar este impacto coibindo a discriminação?
- 6) Há um projeto desenvolvido designadamente para este público alvo em relação a inserção no trabalho? Se sim, descreva-o.
- 7) Após o cumprimento da pena as reeducandas se tornam egressas, e nesta ocasião há um rompimento da prestação de serviço e atuação no trabalho. Você conhece se há um projeto de fortalecimento das ações ressocializadoras para a inserção das mesmas no mercado de trabalho quando em liberdade? Se sim, qual o projeto e onde ele acontece? Se não, há alguma perspectiva de implantação deste trabalho na cidade de Araraquara?
- 8) Qual a Representação Social acerca da mulher reeducanda?
- 9) Qual sua opinião acerca dos projetos voltados a reinserção social? Para você eles previnem ou diminuem a reincidência criminal?

ANEXO C – LEI n. 8867/17

LEI MUNICIPAL Nº 8.867, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

Texto Compilado

Autógrafo nº 001/17 - Projeto de Lei nº 001/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

(Vide Lei Municipal nº 8.869, de 2017)

Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 6 (seis) de janeiro de 2017, promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Art. 1º A Administração Pública do Município de Araraquara, bem como as ações do Governo Municipal, em obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, se orientarão no sentido de desenvolvimento do Município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Parágrafo único. O planejamento das atividades do Governo e da Administração Municipal será feito através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos:

- I - Planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal;
- II - Plano Diretor;
- III - Plano Plurianual;
- IV - Diretrizes Orçamentárias;
- V – Orçamento Anual;
- VI – Planos e Programas Setoriais.

Art. 2º Os Planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal resultarão do conhecimento objetivo da realidade do Município, em termos de problemas, limitações, possibilidades e potencialidades e compor-se-ão de diretrizes gerais de desenvolvimento, definindo objetivos, metas e políticas globais e setoriais do Governo Municipal.

Art. 3º Os Planos e Programas Setoriais definirão as estratégias e ações da Administração Municipal no campo dos serviços públicos, a partir das políticas, prioridades e metas fixadas nos Planos de Governo e de Desenvolvimento Municipal.

Art. 4º A elaboração e a execução dos Planos e Programas Setoriais terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar a sua continuidade.

Art. 5º As atividades da Administração Municipal, especialmente a execução dos Planos e Programas Setoriais, serão objeto de permanente coordenação em todos os níveis.

Art. 6º O Prefeito Municipal, com a colaboração dos titulares das Secretarias Municipais e dos órgãos de igual nível hierárquico, conduzirá o processo de planejamento e administrativo da Prefeitura para a consecução dos seguintes objetivos:

- I - coordenar e integrar o planejamento em nível municipal, compatibilizando metas, objetivos, planos e políticas globais e setoriais;
- II - coordenar e integrar a ação local com a do Estado e a da União;
- III - coletar e interpretar dados e informações sobre problemas do Município e formular objetivos para a ação governamental;
- IV - identificar soluções que permitam a adequada alocação dos recursos municipais entre os diversos planos, programas, projetos e atividades;
- V - definir as ações a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos da Administração Municipal no sentido de cumprir os objetivos governamentais;
- VI - levantar dados e informações sobre a execução das ações programadas, avaliá-las e estabelecer, quando necessárias, medidas corretivas;
- VII - acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos.

Art. 7º Todos os órgãos da Administração Municipal devem atuar permanentemente no sentido de:

- I - conhecer os problemas e as demandas da população;
- II - estudar e propor alternativas de solução social e economicamente compatíveis com a realidade local;
- III - definir objetivos e operacionalizar a ação governamental;
- IV - acompanhar a execução de planos, programas, projetos e atividades que lhes são afetos;
- V - avaliar periodicamente o resultado de suas ações;
- VI - rever e atualizar objetivos, metas, planos, programas e projetos;
- VII - adotar boas práticas de governança, sobretudo no que diz respeito à prevenção e ao combate à corrupção.

Art. 8º O planejamento municipal deverá adotar como princípios básicos a democracia, a participação popular, a inclusão social, a modernização administrativa e a transparência no acesso às informações disponíveis.

CAPÍTULO II DOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA

Art. 9º Compete ao Governo e à Administração Municipal promover a tudo quanto diz respeito ao interesse do Município e ao bem estar de sua população, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município.

Art. 10. A ação do Governo Municipal nortear-se-á pelos seguintes princípios básicos:

- I - valorização dos cidadãos, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da Administração Municipal;
- II - aprimoramento permanente da prestação dos serviços públicos de competência do Município;
- III - entrosamento com o Estado e a União para a obtenção de melhores resultados na prestação de serviços de competência concorrente;
- IV - empenho no aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal, principalmente através de medidas que visem:
 - a) à simplificação e o aperfeiçoamento de normas, estruturas organizacionais, métodos e processos de trabalho;
 - b) à coordenação e a integração de esforços das atividades de administração centralizada;
 - c) ao envolvimento funcional dos servidores públicos municipais;

d) à racionalidade e à participação popular nas decisões sobre a alocação de recursos e a realização de dispêndio da Administração Municipal.

V - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel no contexto da região em que está situado;

VI - disciplina criteriosa no uso do solo urbano, por meio de controle social, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município;

VII - integração da população à vida político-administrativa do Município, através da participação dos cidadãos no processo de levantamento e debate dos problemas sociais, e proposição das possíveis soluções;

VIII - transparência no acesso à informação.

Art. 11. A atuação do Município em áreas de competência do Estado ou da União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Art. 12. A competência do Prefeito Municipal é a definida na Lei Orgânica do Município; as dos dirigentes políticos e administrativos dos órgãos da administração direta, as definidas nesta Lei; e as dos dirigentes políticos e administrativos dos órgãos da administração indireta, as definidas em leis específicas.

§ 1º O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Prefeito Municipal sempre que por este for convocado para missões especiais.

§ 2º É facultado ao Prefeito Municipal e, em geral, aos dirigentes de órgãos, delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento e ressalvadas as competências privativas de cada um.

§ 3º O ato de delegação de competência indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

Art. 13. O controle das atividades da Administração Municipal deverá exercer-se em todos os níveis e órgãos, compreendendo, particularmente:

I - o controle, pela direção ou chefia competente, da execução dos planos, programas e projetos, e da observância das normas que disciplinam as atividades específicas de cada órgão;

II - o controle da utilização, guarda e aplicação do dinheiro, bens e valores públicos;

III - a adoção de medidas de prevenção e combate à corrupção.

Art. 14. A Administração Municipal, para a execução de seus planos, programas e projetos, poderá utilizar, além dos recursos orçamentários, aqueles colocados à sua disposição por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e técnicos, nos termos estabelecidos em Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 15. Os órgãos da Prefeitura Municipal, diretamente subordinados ao Chefe do Executivo, serão agrupados em:

I - órgãos de assessoramento, com a responsabilidade de assistir ao Prefeito dirigentes de alto nível hierárquico no planejamento, na organização e no acompanhamento e controle dos serviços municipais;

II - órgãos auxiliares, aqueles que executam tarefas administrativas e financeiras, com a finalidade de apoiar aos demais na consecução de seus objetivos institucionais;

III - órgãos de administração específica, aqueles que têm a seu cargo a execução dos serviços considerados finalísticos da Administração Municipal;

IV - órgãos especiais e colegiados de assessoramento;

V. órgãos da administração indireta, aqueles que compreendem as autarquias e as fundações públicas municipais.

Art. 16. A Prefeitura Municipal, para execução de obras e serviços de responsabilidade do Município, em observância ao disposto no artigo anterior, é constituída dos seguintes órgãos:

I - Órgãos de Assessoramento:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Gabinete do Vice-Prefeito;
- c) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- d) Procuradoria Geral do Município.

II - Órgãos Auxiliares:

- a) Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- b) Secretaria Municipal de Comunicação.

III - Órgãos de Administração Específica:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- b) Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Secretaria Municipal da Educação;
- d) Secretaria Municipal da Cultura;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;
- g) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- h) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- i) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- j) Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

IV - Órgãos Especiais e Colegiados de Assessoramento:

- a) Fundo Social de Solidariedade;
- b) Junta de Alistamento Militar;
- c) Conselhos Municipais, constituídos na forma da legislação em vigor, que reger-se-ão por normas próprias, definidas em lei, regulamento ou regimento interno.

V - Administração Indireta:

- a) Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE;
- b) Fundação de Arte e Cultura - FUNDART;
- c) Fundação de Amparo ao Esporte - FUNDESPORT;
- d) Maternidade Gota de Leite Vovó Mocinha - FUNGOTA;
- e) Morada do Sol Participações S/A;
- f) Controladoria de Transporte de Araraquara.

§ 1º Serão subordinados ao Prefeito Municipal, por linha de autoridade integral, os órgãos de assessoramento, auxiliares e de administração específica.

§ 2º Serão vinculados ao Poder Executivo, por linha de coordenação, os órgãos especiais e colegiados de assessoramento.

§ 3º Serão vinculadas ao Prefeito, por linha de coordenação, controle e orientação, os entes da Administração Indireta.

§ 4º As competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos especiais e colegiados de assessoramento e da administração indireta são os estabelecidos em legislação específica.

Art. 17. Além dos órgãos instituídos por esta Lei, poderão ser criados pelo Prefeito Municipal, por ato administrativo próprio, grupos de trabalho, comissões, conselhos ou colegiados semelhantes, constituídos de no mínimo 03 (três) membros e atribuições determinadas.

Parágrafo único. Cada grupo de trabalho, comissão, conselho ou colegiado criado pelo Prefeito Municipal, poderá elaborar o seu regimento interno, definindo as competências de seus componentes, as normas e as rotinas de trabalho, desde que delegadas essas competências no ato administrativo de sua criação.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA E DA ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS

Seção I

Do Gabinete do Prefeito

Art. 18. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:

- I - assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas;
- II - assessorar o Prefeito Municipal nos contatos com os demais Poderes e autoridades;
- III - assessorar o Prefeito Municipal no atendimento aos munícipes;
- IV - assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;
- V - assessorar o Prefeito Municipal nas relações com os demais entes federados;
- VI - assessorar o Prefeito Municipal em assuntos parlamentares;
- VII - assessorar o Prefeito Municipal no desenvolvimento das relações internacionais.

Art. 19. O Gabinete do Prefeito é composto da seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Coordenadoria Executiva de Gabinete;
- III - Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:
 - 1 - Gerência de Captação de Recursos e Convênios.
- IV - Controladoria Geral do Município;
- V - Ouvidoria Geral do Município;
- VI - Comissão de Ética Pública do Município.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete do Prefeito terá prerrogativas de Secretário Municipal.

Seção II

Do Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 20. Ao Gabinete do Vice-Prefeito compete:

- I - assistir ao Vice-Prefeito Municipal nas atividades institucionais;
- II - desempenhar todas as demais atividades afins determinadas pelo Vice-Prefeito.

Seção III

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Art. 21. A Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular tem como atribuição:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, avaliando e acompanhando suas execuções;
- II - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar o processo de registro contábil dos valores, atos e fatos econômicos, financeiros, tributários e patrimoniais;
- III - estabelecer mecanismos de execução e de controle orçamentário, em conjunto com as demais secretarias, fundações e autarquias ligadas à administração municipal;
- IV - realizar o planejamento estratégico e coordenar a articulação das políticas de governo;
- V - implementar a política municipal de participação popular, que viabilize a participação direta da sociedade na definição das prioridades de governo, por meio do plano plurianual participativo, do orçamento participativo, dos conselhos municipais, do conselhos gestores de unidades, de audiências públicas, de conferências municipais, entre outros;
- VI - implementar a Política municipal de direitos humanos, com enfoque na promoção das políticas para a Juventude, população LGBT, pessoas com deficiência, criança e adolescente e idosos;
- VII - implementar a Política Municipal de promoção dos direitos das mulheres;
- VIII - implementar Política Municipal para a promoção dos direitos da População Negra e de Promoção da igualdade racial;
- IX - contribuir para a eliminação de todas as formas de violência e manifestação do preconceito, promovendo o respeito à diversidade e a equidade no acesso as políticas públicas.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

- I - Gabinete do Secretário:
 - 1 - Coordenadoria Executiva de Planejamento:
 - 1.1 - Gerência de Planejamento Estratégico;
 - 1.2 - Gerência de Gestão Contábil, Execução e Controle Orçamentário.
 - 2 - Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos:
 - 2.1 - Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência;
 - 2.2 - Assessoria Especial de Políticas para a Juventude;

- 2.3 - Assessoria Especial de Políticas LGBT.
- 3 - Coordenadoria Executiva de Participação Popular:
 - 3.1 - Gerência da Casa dos Conselhos Municipais.
- 4 - Coordenadoria Executiva de Políticas para as Mulheres:
 - 4.1 - Centro de Referência da Mulher;
 - 4.2 - Casa Abrigo.
- 5 - Coordenadoria Executiva de Políticas de promoção da igualdade racial:
 - 5.1 - Centro de Referência Afro.

Seção IV

Da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Art. 23. A Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos tem por atribuição, por meio do Secretário Municipal e do Coordenador Executivo:

- I - assessor o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal;
- II - sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico, essenciais a satisfação e tutela do interesse público;
- III - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- IV - coordenar as atividades do Centro de Orientação e de Defesa do Consumidor e do Mutuário e dos canais de atendimento a reclamações e orientações gerais ao cidadão, visando a garantir seus direitos enquanto consumidor, promovendo as ações necessárias para o desenvolvimento institucional e operacional do órgão, inclusive no tocante aos procedimentos fiscalizatórios e outras medidas necessárias perante os Governos Estadual e Federal;
- V - em coordenação com as Secretarias Municipais, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;
- VI - prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis;
- VII - manter atualizada a coletânea de legislação municipal;
- VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 24. A Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 2 - Coordenadoria Executiva de Gestão e Administração:
 - 2.1 - Centro de Orientação e de Defesa do Consumidor e do Mutuário.

Seção V

Da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Art. 25. A Secretaria Municipal da Gestão e Finanças tem por atribuição:

- I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à modernização administrativa;
- II - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas aos serviços de atendimento ao cidadão, protocolo, comunicações, reprografia, zeladoria e segurança do Paço Municipal;
- III - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a programação financeira de receitas e de desembolso, de fluxo de caixa, avaliando e acompanhando suas execuções;
- IV - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas aos transportes internos;
- V - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas à administração patrimonial;
- VI - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de tecnologia da informação mantidos pela Prefeitura Municipal;
- VII - promover a administração de pessoal, em consonância com a política de recursos humanos da ação de governo do Município;
- VIII - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar a gestão de compras, licitações, contratos;

IX - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas ao recebimento, pagamento e guarda de valores da Prefeitura Municipal;

X - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas à administração, fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Município;

XI - executar a integração de todas as demais secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas municipais, garantindo a execução dos programas de governo;

XII - fornecer informações relativas à consolidação da dívida ativa à Procuradoria Geral do Município;

XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 26. A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

1 - Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental:

1.1 - Gerência de Gestão.

2 - Coordenadoria Executiva de Administração Tributária:

2.1 - Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária;

2.2 - Gerência de Rendas Imobiliárias.

3 - Coordenadoria Executiva de Consolidação da Dívida Ativa:

3.1 - Gerência da Dívida Ativa.

4 - Coordenadoria Executiva Financeira:

4.1 - Gerência de Gestão Executiva Financeira.

5 - Coordenadoria Executiva de Administração:

5.1 - Gerência de Licitação e Contratos;

5.2 - Gerência de Gestão Patrimonial;

5.3 - Gerência de Atendimento:

5.3.1 - Posto de atendimento de Bueno de Andrada;

5.3.2 - Posto de atendimento da Vila Xavier;

5.3.3 - Posto de atendimento do Jardim Roberto Selmi Dei;

6 - Coordenadoria Executiva de Suprimentos e Logística;

6.1 - Gerência de Suprimentos;

6.2 - Gerência de Logística.

7 - Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

7.1 - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

7.2 - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

8 - Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

8.1 - Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8.2 - Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Seção VI

Da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

Art. 27. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano tem por atribuição:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados ao desenvolvimento urbano no âmbito do Município;

II - promover planos e projetos setoriais de habitação, meio ambiente, trânsito e transportes; e projetos relacionados ao desenvolvimento urbano no âmbito do Município;

III - promover a articulação entre as diversas esferas de governo, a iniciativa privada e organizações não governamentais visando a implementação de planos, programas, e projetos de urbanização, habitação, diretrizes viárias, meio ambiente e desenvolvimento urbano;

IV - manifestar-se sobre urbanização, parcelamento e ocupação do solo, meio ambiente, planejamento físico e territorial, obras públicas e privadas, infra-estrutura e equipamentos urbanos necessários, ao bem estar da população do Município;

V - promover, em colaboração com a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, a ordenação e a fiscalização do trânsito no Município;

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 28. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

- 1 - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano;
 - 1.1 – Gerência de Sistemas de Informação Geográfica;
 - 1.2 – Gerência de aprovação de projetos de parcelamento do solo;
 - 1.3 – Gerência de Projetos Urbanos.
- 2 - Coordenadoria Executiva de Edificações:
 - 2.1 - Gerência de Aprovação de Projetos de Edificações;
 - 2.2 - Gerência de Fiscalização de Edificações.
- 3 - Coordenadoria Executiva de Habitação:
 - 3.1 - Gerência de Projetos Habitacionais;
 - 3.2 - Gerência do Cadastro e Gestão Sócio-Econômica.
- 4 - Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana:
 - 4.1 - Gerência de Obras e Serviços de Trânsito e Transporte;
 - 4.2 - Gerência de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo;
 - 4.3 - Pedágios.

Seção VII

Da Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos

Art. 29. A Secretaria Municipal das Obras e Serviços tem por atribuição:

- I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados a obras e serviços públicos municipais;
- II - promover a execução de obras públicas;
- III - promover a manutenção de logradouros, de iluminação pública e de próprios públicos, além da fiscalização de postura;
- IV - promover a fiscalização dos serviços de utilidade pública permitidos, concedidos ou autorizados;
- V – promover a produção de artefatos de cimento e demais equipamentos de sinalização urbana;
- VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

- I - Gabinete do Secretário:
 - 1 - Coordenadoria Executiva de Obras Públicas:
 - 1.1 - Gerência de Obras Viárias e Drenagens;
 - 1.2 - Gerência de Edificação e Manutenção de Obras Públicas;
 - 1.3 - Gerência de Fiscalização de Obras;
 - 2 - Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos:
 - 2.1 - Gerência de Limpeza Pública;
 - 2.2 - Gerência de Fiscalização de Posturas;
 - 2.3 - Gerência de Administração de Cemitérios;
 - 2.4 - Gerência de Iluminação de Vias Públicas.

Seção VIII

Da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 31. A Secretaria Municipal da Saúde tem por atribuição:

- I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de saúde;
- II - promover assistência médica, odontológica, hospitalar e de saúde pública do Município;
- III - promover a saúde ambiental, a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores;
- IV - promover a vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;
- V - promover a ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário no âmbito do Município;
- VI - promover a assistência ambulatorial e de transportes de pessoas enfermas;
- VII - supervisionar e coordenar a administração e manutenção da rede municipal de saúde;
- VIII - supervisionar, coordenar e controlar a administração e execução de convênios da área da saúde;
- IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 32. A Secretaria Municipal da Saúde apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

- 1 - Coordenadoria Executiva de Gestão;
- 1.1 - Gerência de Gestão Contábil, Financeira, Execução e Controle Orçamentário;
- 1.2 - Gerência de Compras, Licitações e Contratos;
- 1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.4 - Gerência de Recursos Humanos;

- 1.5 - Gerência de Planejamento;
- 1.6 - Gerência de Informação e Tecnologia;
- 1.7 - Gerência da Central de Regulação;
- 1.8 - Gerência de apoio à Gestão.

2 - Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde:

- 2.1 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 2.2 - Gerência de Vigilância Epidemiológica;
- 2.3 - Gerência do Controle de Vetores;
- 2.4 - Gerência do Programa DST/AIDS;
- 2.5 - Gerência de Zoonose:

- 2.5.1 - Programa de Proteção aos Animais.

3 - Coordenadoria Executiva de Avaliação e Controle:

- 3.1 - Gerência de Auditoria Ambulatorial;
- 3.2 - Gerência de Auditoria Hospitalar.

4 - Coordenadoria Executiva de Atenção Básica:

- 4.1 - Gerência das Unidades Básicas da Saúde;
- 4.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica;
- 4.3 - Gerência do Programa Estratégia da Família;
- 4.4 - Gerência de Educação Permanente;
- 4.5 - Gerência de Saúde Bucal.

5 - Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada:

- 5.1 - UMED - Unidade Médica de Diagnóstico;
- 5.2 - Ambulatório da Saúde da Mulher;
- 5.3 - NGA 3;
- 5.4 - Centro de Referência do Trabalhador;
- 5.5 - Gerência de Reabilitação:
- 5.5.1 - SARA - Serviço de Atenção Reabilitação de Araraquara;
- 5.5.2 - CISA - Centro Integrado de Saúde Auditiva;
- 5.5.3 - CRIA - Centro de Referência da Saúde do Idoso;
- 5.5.4 - CDIP - Centro de Diagnóstico e Intervenção Precoce.

5.6. Gerência de Saúde Mental:

- 5.6.1 - CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas;
- 5.6.2 - CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II;
- 5.6.3 - CRASMA - Centro de Referência de Saúde Mental do Adulto;
- 5.6.4 - Espaço Crescer - Centro de Atenção à Criança;
- 5.6.5 - CRJA - Centro de Referência do Jovem e do Adolescente.

6 - Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências:

- 6.1 - Gerência do SAMU;
- 6.2 - Gerência das UPAs:
- 6.2.1 - UPA Central;
- 6.2.2 - UPA da Vila Xavier;
- 6.2.3 - UPA do Selmi Dei;
- 6.2.4 - UPA do Melhado.

Seção IX

Da Secretaria da Educação

Art. 33. A Secretaria da Educação tem por atribuição:

- I - planejar e executar a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente;
- II - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à Política Municipal de Educação;
- III - promover a educação infantil, fundamental, complementar e especial no Município;

IV - promover a educação de jovens e adultos, com ênfase na alfabetização da população com mais de quinze anos de idade, educação profissional e educação à distância, em articulação com os governos federal e estadual;

V - assegurar o ensino público de qualidade, democrático e inclusivo em todos os níveis e modalidades de educação básica que integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação;

VI - combater sistematicamente a evasão e a repetência escolar e as causas de baixo rendimento escolar, utilizando as medidas disponíveis de aperfeiçoamento do ensino e de assistência integral ao estudante;

VII - oferecer assistência administrativa e didático-pedagógica aos profissionais que atuam na

IX - articular-se com os demais órgãos públicos e entidades privadas visando à complementação, o aperfeiçoamento e a consecução dos planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de educação;

X - promover o apoio integral ao educando, bem como a administração das atividades de alimentação e de transportes aos escolares do Município;

XI - administrar e promover a manutenção das unidades de inclusão digital, e a guarda, controle, renovação e circulação do acervo e aperfeiçoamento e difusão de tecnologia de informação e comunicação;

XII - promover a gestão participativa na rede municipal de ensino;

XIII - efetuar o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados junto à Secretaria; realizar atividades de natureza administrativa;

XIV - prestar assistência administrativa e financeira às unidades escolares da SME;

XV - analisar os custos relativos às demandas da Secretaria e gerir os contratos administrativos e convênios sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação;

XVI - zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à educação;

XVII - zelar pelo cumprimento das normativas emanadas pelo Conselho Municipal de Educação;

XVIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 34. A Secretaria Municipal da Educação apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

1 - Coordenadoria Executiva de Gestão;

1.1 - Gerência de Gestão e Planejamento;

1.2 - Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira;

1.3 - Gerência de Compras, Licitações e Contratos;

1.4 - Gerência Contábil e Convênios;

1.5 - Gerência de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio;

1.6 - Gerência de transporte escolar, suprimentos e infraestrutura;

1.7 - Gerência de abastecimento e alimentação escolar.

2 - Coordenadoria Executiva de Educação Básica:

2.1 - Gerência de Desenvolvimento Pedagógico, Curricular e Avaliação Escolar;

2.2 - Gerência de Educação Infantil;

2.3 - Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral;

2.4 - Gerência de Educação Especial;

2.5 - Gerência de Educação de Jovens e Adultos.

3 - Coordenadoria Executiva de Políticas Educacionais:

3.1 - Gerência de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional;

3.2 - Gerência de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital;

3.3 - Gerência de Avaliação de Políticas, Estatísticas e Informações Educacionais.

Seção X

Da Secretaria Municipal da Cultura

Art. 35. A Secretaria Municipal da Cultura tem por atribuição:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de cultura;

II - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação dos planos, programas e projetos de incentivo à cultura e de ações de democratização da prática cultural e de inclusão social por intermédio da cultura;

III - promover a articulação entre as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades culturais;

IV - promover a coleta, guarda, gestão, conservação e preservação de documentos e demais peças que compõem a memória e o acervo artístico, histórico, arqueológico e cultural do Município, bem como promover o acesso da população aos acervos, arquivos, museus e bibliotecas do Município;

V - administrar os equipamentos culturais e do patrimônio histórico e artístico do Município;

VI - manifestar-se sobre a conservação do patrimônio histórico do Município, inclusive naquilo que se refere aos seus aspectos urbanos;

VII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 36. A Secretaria Municipal da Cultura apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I – Gabinete do Secretário:

1 - Coordenadoria Executiva de Cultura;

1.1 - Gerência de Execução Orçamentária, Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios;

1.2 - Gerência de Oficinas Culturais e Ações Culturais Educativas.

2 - Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico:

2.1 - Gerência de Preservação do Patrimônio Histórico;

2.2 - Gerência de Documentação Histórica, Museus, Bibliotecas e Acervos.

Seção XI

Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 37. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados à política municipal de inclusão social, desenvolvimento social, bem como desenvolvimento da cidadania;

II - promover a articulação entre as iniciativas públicas e privadas de desenvolvimento e social e desenvolvimento da cidadania;

III - orientar, acompanhar e supervisionar as entidades não governamentais de assistência social quanto aos procedimentos técnico-administrativo relativos à inclusão social e cidadania;

IV - gerir os Fundos Municipais da Assistência Social e da Criança e do Adolescente;

V - executar programas de segurança alimentar;

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal;

VII - prestar apoio técnico-administrativo ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 38. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

1 - Coordenadoria Executiva de Assistência Social;

1.1 - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios;

1.2 - Gerência de Proteção Social Básica;

1.3 - Gerência de Proteção Social Especial;

1.4 - Gerência de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único.

2 - Coordenadoria de Segurança Alimentar:

2.1 - Gerência de Abastecimento e Segurança Alimentar;

2.2 - Programas:

2.2.1 - Restaurante Popular;

2.2.2 - Restaurante Bom Prato.

Seção XII

Da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Art. 39. A Secretaria Municipal do Esporte e Lazer tem por atribuição:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas, e projetos relacionados aos esportes e lazer no Município;

II - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação dos planos, programas e projetos de incentivos aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e de inclusão social por intermédio o esporte;

III - promover a articulação entre as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;

IV - administrar os próprios esportivos e de lazer municipais;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 40. A Secretaria Municipal do Esporte e Lazer apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional: [\(Vide Lei Municipal nº 8.884, de 2017\)](#)

I - Gabinete do Secretário: [\(Vide Lei Municipal nº 8.884, de 2017\)](#)

1 - Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer: [\(Vide Lei Municipal nº 8.884, de 2017\)](#)

1.1 - Gerência de Execução orçamentária e financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios; [\(Vide Lei Municipal nº 8.884, de 2017\)](#)

1.2 - Gerência de Eventos Esportivos; [\(Vide Lei Municipal nº 8.884, de 2017\)](#)

1.3 - Gerência de Escolinhas de Esportes. [\(Vide Lei Municipal nº 8.884, de 2017\)](#)

Seção XIII

Da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Art. 41. A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico tem por atribuição:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento econômico do Município e ao fomento do emprego e da geração de trabalho e renda;

II - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação da política de integração da economia regional;

III - incentivar os estudos e pesquisas objetivando a orientação das atividades da indústria, comércio, serviços e agropecuária;

IV - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação da política municipal de geração de empregos, trabalho e renda;

V - articular a participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes da política municipal de qualificação profissional com o objetivo de gerar emprego e impulsionar o empreendedorismo;

VI - promover o apoio ao empreendedorismo, à pequena e média empresas, à economia criativa e solidária, tornando o Município um agente facilitador dessas atividades econômicas;

VII - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação da política municipal de desenvolvimento do turismo;

VIII - articular a participação da sociedade civil no estabelecimento de diretrizes da política municipal de turismo;

IX - promover a articulação entre as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

X - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação da política municipal de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte, artesanato e outros investimentos de impacto social;

XI - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação da política municipal de apoio ao cooperativismo, ao associativismo e à inovação tecnológica;

XII - incentivar os estudos e pesquisas objetivando a orientação das atividades da agricultura e promover a articulação entre as políticas e programas do Município e as ações civis ligadas à produção agrícola, a pequena produção agrícola, a agricultura familiar e o cooperativismo;

XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 42. A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

1 - Coordenadoria Executiva da Indústria e Tecnologia;

1.2 - Incubadora de Empresas e investimento de impacto.

2 - Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária:

2.1 – Gerência de Economia Criativa e Solidária:

2.1.1 - Banco do Povo;

2.1.2 - Centro de Atendimento ao Trabalhador.

3 - Coordenadoria Executiva do Comércio, Turismo e Prestação de Serviços:

3.1 - Gerência do Comércio Turismo e Prestação de Serviço;

3.2 - Sala do Empreendedor.

4 - Coordenadoria Executiva da Agricultura:

4.1 - Gerência de Agricultura Familiar.

Seção XIV

Da Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 43. A Secretaria Municipal de Comunicação tem por atribuição:

I - auxiliar o Prefeito Municipal na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo;

II - executar programas informativos que deem transparência às ações do governo;

III - organizar e executar sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, com o objetivo de orientar as ações do governo;

IV - auxiliar o Prefeito Municipal na coordenação da comunicação entre os demais órgãos da administração municipal e das ações de informação e difusão das políticas de governo;

V - executar e normatizar a supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, direta e indireta, e de sociedades sob controle do município;

VI - assistir direta e imediatamente o Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, relativamente à comunicação com a sociedade, por intermédio da divulgação dos atos do Prefeito Municipal e sobre os temas que lhe forem determinados;

VII - falar em nome do Prefeito Municipal, por determinação deste, promovendo o esclarecimento dos programas e políticas de governo, contribuindo para a sua compreensão e expressando os pontos de vista do Prefeito Municipal, em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa;

VIII - realizar a cobertura jornalística das audiências concedidas pelo Prefeito Municipal com a imprensa nacional, regional e internacional;

IX - promover o credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe o Prefeito Municipal;

X - promover a articulação com os órgãos governamentais de comunicação social na divulgação de programas e políticas e em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Prefeito Municipal;

XI - promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos, nos termos da [Lei Federal nº 12.527/2011](#) - Lei de Acesso à Informação.

XII - implementar uma política de comunicação digital, criando instrumentos para a participação da sociedade civil nos processos decisórios do governo, bem como de acesso a serviços digitais colocados à disposição dos munícipes;

XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 44. A Secretaria de Comunicação apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

1 - Coordenadoria Executiva de Comunicação:

1.1 - Gerência de Comunicação Digital:

1.1.1 - Portal;

1.1.2 - TV Web;

1.1.3 - Rádio Web;

1.2 – Gerência de Assessoria de Imprensa;

1.3 – Assessoria de Cerimonial.

Parágrafo único. A Assessoria de Cerimonial tem por atribuição formular o conteúdo das manifestações públicas do Prefeito Municipal, bem como fazer todo o levantamento de informações para as ações do Prefeito enquanto representante do Município, bem como organizar as suas intervenções públicas, assegurando que ele represente, adequadamente, o Poder Executivo Municipal.

Seção XV

Da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

Art. 45. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública tem por atribuição:

I - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de planos, programas e projetos relacionados à segurança pública e cidadania no Município;

II - executar a guarda de próprios e bens municipais;

III - executar a ordenação e a fiscalização do trânsito no Município;

- IV - formular, coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação de programas de combate à violência integrados à rede de ensino;
- V - auxiliar na fiscalização de obras e posturas municipais;
- VI - auxiliar as demais instituições de segurança pública existentes no Município;
- VII - auxiliar na promoção da inclusão social e da cidadania na esfera da segurança pública municipal;
- VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 46. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I - Gabinete do Secretário:

1 - Corregedoria da Guarda Civil Municipal e da Fiscalização de Trânsito;

2 - Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal:

2.1 - Guarda Civil Municipal.

3 - Defesa Civil.

4 - Gerência de Fiscalização de Trânsito e Transporte e Gestão de Multas.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública será a autoridade de trânsito do Município.

Seção XVI

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 47. A Procuradoria Geral do Município tem por atribuição: [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Prefeito Municipal e aos titulares das Secretarias Municipais, no exercício regular de suas atribuições; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

II - representar o Município em qualquer foro ou instância, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

III - elaborar estudos e pareceres de natureza jurídico-administrativa; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

IV - proceder a processos administrativos disciplinares e sindicâncias; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

V - analisar a legalidade das inscrições e promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem adimplidas no prazo legal; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

VI - requisitar informações relativas à dívida ativa do Município para fins de execução fiscal; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

VII - receber, em nome do Município, intimações e notificações de caráter judicial ou extrajudicial; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

VIII - exercer a consultoria jurídica do Município, [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

IX - atuar extrajudicialmente para a solução de conflitos de interesse do Município; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

X - atuar perante órgãos e instituições no interesse do Município; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

XI - assistir no controle da legalidade dos atos do Poder Executivo; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

XII - representar o Município perante os Tribunais de Contas; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

XIII - tomar as providências legais cabíveis quando tomar conhecimento do descumprimento das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria Geral do Município que causem prejuízos ao erário; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

XIV - adotar as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

XV - examinar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte o Município; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

XVI - examinar previamente editais de licitações de interesse do Município; [\(Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017\)](#)

- XVII - promover a unificação da jurisprudência; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XVIII - uniformizar as orientações jurídicas no âmbito do Município; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XIX - exarar atos e estabelecer normas para a organização da PGM; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XX - zelar pela obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e às demais regras da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual de São Paulo, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, das leis e dos atos normativos aplicáveis à Administração Direta; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXI - prestar orientação jurídico-normativa para a Administração Direta; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXII - elaborar ações constitucionais relativas a leis, decretos e demais atos administrativos; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXIII - propor ações civis públicas para a tutela do patrimônio público, do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, assim como a habilitação do Município como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXIV - orientar sobre a forma do cumprimento das decisões judiciais e dos pedidos de extensão de julgados; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXV - propor às autoridades competentes a declaração de nulidade de seus atos administrativos; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXVI - receber denúncias acerca de atos de improbidade praticados no âmbito da Administração Direta e promover as medidas necessárias para a apuração dos fatos; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXVII - ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXVIII - proporcionar o permanente aprimoramento técnico-jurídico aos integrantes da carreira; e ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))
- XXIX - exercer outras atribuições necessárias, nos termos do seu Regimento Interno. ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))

Art. 48. A Procuradoria Geral do Município apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I – Gabinete do Procurador Geral:

1 – Subprocuradoria Geral de Contencioso;

2 – Subprocuradoria Geral Trabalhista;

3 - Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária; ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))

4 – Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. O art. 13 da [Lei Municipal nº 6.251/05](#) passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º Os servidores efetivos da administração pública municipal que ocuparem o cargo de Coordenador Executivo definidos nesta Lei poderão optar pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelo vencimento de seu cargo de origem, acrescido de gratificação de representação.

§ 2º O valor da gratificação de representação será fixado em anexo da Lei nº 6.251/05.

§ 3º Ao servidor optante pela percepção da gratificação de representação aplicar-se-á as regras de incorporação previstas no art. 22 da Lei nº 6.251/05.

§ 4º Para os efeitos do § 3º deste Artigo, computar-se-á o prazo em que o servidor exerceu função de confiança.”

Art. 50. Fica acrescido aos Anexos [II](#) e [X](#) da [Lei Municipal nº 6.251/05](#) o cargo de Chefe de Gabinete, referência 520, com uma vaga, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 51. Fica acrescido aos Anexos [III](#) e [XI](#) da [Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005](#), a função de confiança de Procurador Geral do Município, com 1 (uma) vaga, com retribuição pecuniária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e de Subprocurador Geral, com 4 (quatro) vagas,

com retribuição pecuniária no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). ([Redação dada pela Lei Municipal nº 8.916, de 2017](#))

Art. 52. Dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor da presente Lei, o Executivo Municipal enviará ao Poder Legislativo projeto de lei para a criação da:

I – Ouvidoria Geral do Município, referida no inciso V do art. 19 da presente Lei;

II – Comissão de Ética Pública do Município, referida no inciso VI do art. 19 da presente Lei.

Art. 53. Dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor da presente Lei, o Executivo Municipal enviará ao Poder Legislativo projeto de lei orgânica para a estruturação funcional da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 54. O art. 1º da [Lei Municipal nº 8.680, de 23 de março de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, submetida a regime autárquico especial, com poderes normativos e função de entidade de regulação e fiscalização de serviços públicos de transporte público coletivo e urbano, com sede e foro no Município de Araraquara, e prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à Controladoria é caracterizada por independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e autonomia financeira.”

Art. 55. O valor dos vencimentos do cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal fica estabelecido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando a integrar o Anexo X da [Lei Municipal nº 6.251/2005](#).

Art. 56. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 57. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 58. Fica expressamente revogada a [Lei Municipal nº 6.250, de 19 de abril de 2005](#), bem como as demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Ediho Silva
Prefeito Municipal

.Publicada no Jornal Local “Tribuna Araraquara”, de Sábado, 7/janeiro/17 – Ano 20 – Exemplar nº 6.168.

* Este texto não substitui a publicação oficial.